



 <p>PPGEDAM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL NA AMAZÔNIA</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEIO AMBIENTE - NUMA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DESENVOLVIMENTO LOCAL - PPGEDAM</p>	 <p>NÚCLEO DO MEIO AMBIENTE NUMA - UFPA</p>
--	--	--

MICHELE DE AZEVEDO PINTO

**GESTÃO DE RESERVAS FLORESTAIS: REFLEXÕES A PARTIR DA FLORESTA
ESTADUAL DO ANTIMARY (AC)**

BELÉM-PARÁ

2012

MICHELE DE AZEVEDO PINTO

**GESTÃO DE RESERVAS FLORESTAIS: REFLEXÕES A PARTIR DA FLORESTA
ESTADUAL DO ANTIMARY (AC)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia.

Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará.

Área de concentração: Gestão Ambiental

Orientador: Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho

BELÉM-PARÁ

2012

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Marlen Amaral CRB₂ 1354

333.709812

P659g Pinto, Michele de Azevedo.

Gestão de reservas florestais: reflexões a partir da floresta estadual do Antimary (AC) / Michele de Azevedo Pinto. – Belém, 2012.

146 f.; il.; 21 x 30 cm.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Meio Ambiente – NUMA, Programa de Pós-Graduação em Gestão dos Recursos Naturais e Desenvolvimento Local - PPGEDAM, 2012.

MICHELE DE AZEVEDO PINTO

**GESTÃO DE RESERVAS FLORESTAIS: REFLEXÕES A PARTIR DA FLORESTA
ESTADUAL DO ANTIMARY (AC)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção
do grau de mestre em Gestão de Recursos Naturais e
Desenvolvimento Local na Amazônia.

Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará.

Área de concentração: Gestão Ambiental

Orientador: Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho

Defendido e aprovado em: 20/08/2012

Banca examinadora:

Prof. Mário Vasconcellos – Orientador
Doutor em Estudos do Desenvolvimento
PPGEDAM/NUMA/Universidade Federal do Pará

Prof. Gutemberg Armando Diniz Guerra
Doutor em Socio Economie Du Developpement
PPGEDAM/NUMA/Universidade Federal do Pará

Profª. Márcia Aparecida da Silva Pimentel
Doutora em Geografia
PPGEP/Universidade Federal do Pará

BELÉM-PARÁ

2012

Dedico

Aos meus pais, Waldir (*in memoriam*) e Vilma, pela vida e pela força dada nos momentos mais difíceis;

E à minha filha pela compreensão e paciência de uma criança.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela saúde, fé e perseverança para seguir em busca dos meus sonhos.

Aos meus pais, por tudo que me ensinaram e fizeram para que eu chegasse até aqui.

Ao meu irmão e meu esposo pela força e incentivo.

À minha filha Iara pela paciência durante as minhas ausências para que esta caminhada fosse concluída.

Aos meus amigos pelo incentivo á busca de novos conhecimentos, a todos os professores e professoras que muito contribuíram para a minha formação, em especial à Doutora Marlúcia Martins, pela sabedoria e dedicação durante os cinco anos que trabalhei sob sua supervisão no laboratório, e pelo apoio dado durante os momentos mais difíceis da minha vida.

À coordenação do PPGEDAM.

À Zelma e Cláudio por serem sempre solícitos em tudo durante o mestrado.

Ao Prof. Dr. Mário Vasconcellos pela paciência, atenção e orientação, tornando possível à conclusão deste trabalho.

À banca examinadora, Prof. Dr. Gutemberg Armando Diniz Guerra e Profª. Drª. Márcia Aparecida da Silva Pimentel, pelas críticas, correções e sugestões para a finalização deste trabalho.

Aos colegas da turma do mestrado 2010 pelo companheirismo, em especial à Silvia e Neila.

A todos os amigos da extinta Secretaria de Estado de Floresta do Acre, em especial ao Marky, Milena e João Paulo por disponibilizarem informações para a pesquisa.

À Secretaria de Estado de Floresta, pela disponibilização de informações, de materiais e apoio logístico para a realização da coleta de dados da pesquisa.

À Fundação de Tecnologia do Acre e Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (FUNTAC), pela disponibilização das informações e materiais presentes neste trabalho.

Aos moradores e lideranças da Floresta Estadual do Antimaryque contribuíram para a realização da pesquisa.

Aos amigos que conheci no Acre, em especial Neide e Marcos, que nos “adotaram” quando fomos, eu e minha família, morar em Rio Branco, cidade que nos recebeu de braços abertos da qual guardo maravilhosas recordações. À Norma e Isaac, grandes amigos e conselheiros em momentos difíceis.

Às minhas primas Zara e Alessandra que me apoiaram de diversas formas nessa caminhada.

A todos e todas que contribuíram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho.

“Pensar é o trabalho mais difícil que existe. Talvez por isso tão poucos se dediquem a ele.”

Henry Ford

RESUMO

A pesquisa objetivou analisar as principais dificuldades e avanços de um processo de gestão direta de reserva florestal, a partir do estudo de caso da Reserva Florestal do Antimary, no Acre. A pesquisa examinou os fatores que contribuíram para a gestão florestal, conservação dos recursos naturais e desenvolvimento da comunidade residente na unidade de conservação. O Estado do Acre foi pioneiro no estabelecimento de uma política florestal na Amazônia focada para a promoção do desenvolvimento sustentável a partir da valorização da floresta em pé. Como um dos subsídios para sustentação dessa política o estado estruturou o Programa Estadual de Florestas Públicas para gerir as florestas estaduais tendo como premissa garantir a conservação dos recursos naturais aliado ao desenvolvimento regional e das comunidades residentes. O arcabouço teórico da pesquisa foi delineado sob as literaturas de unidades de conservação, gestão de florestas e da influência dos movimentos sociais no estabelecimento do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre. Esse arcabouço serviu para reconstituir o contexto geopolítico e entender os processos e resultados obtidos pela gestão da unidade. Metodologicamente, a pesquisa seguiu a abordagem qualitativa e o método histórico-descritivo para a análise dos dados que foram obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas, levantamento documental e uso da ferramenta de geoprocessamento. A pesquisa mostra que a gestão direta da Floresta Estadual do Antimary que vem sendo realizada com apoio de órgãos externos, não conseguiu garantir uma gestão eficiente da unidade, mesmo considerando os avanços na política florestal do Estado, as diretrizes estabelecidas no Programa Estadual de Florestas Públicas, os instrumentos de gestão, plano de manejo da unidade, conselho gestor, e os benefícios gerados para a comunidade.

Palavras-Chave: Gestão Direta, Políticas Públicas, Áreas Protegidas, Concessão Florestal.

ABSTRACT

The research aim was to analyse the main difficulties and advances within the process of a forest reserve direct management from the case study of Antimary Forest Reserve in Acre. The research examined the factors that contributed to forest management, natural resources conservation and local community development within the conservation unit. The Acre State was a pioneer in establishing a forest policy in Amazonia focussed to promote sustainable development based on the standing forest value. As a form to support this policy the State carried out the State Public Forest Program in order to manage the state forests. This Program has the premise of ensuring natural resources conservation together with the regional and community development. The research theoretical framework was based on the literature of conservation unit, forest management and the influence of the social movement on the sustainable development program in Acre. This framework was used to rebuild the geopolitical context and to understand the processes and results of the unit management. Methodologically, the research was based on qualitative analysis and historical-descriptive method for data assessment. For data collection it was used semi-structured interviews, documentary analysis and geoprocessing tools. The research shows that the direct management of the Antimary State Forest that has been carrying out with external support has failed in ensuring an efficient management of the unit. This fail has happen in spite of the state forest policy advances, the guidelines established in the State Public Forest Program, management tools, management unit plan, advisor council and the positive results emerged to the local communities.

Key-Words: Direct Management, Public Policy, Protected Areas, Forest Concession.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Evolução da área desmatada na Amazônia.....	23
Figura 2- Evolução do desmatamento no Acre no período de 1975 a 2000.....	27
Figura 3 -Número de ocorrência de conflitos por terra em 2010 no Brasil.....	29
Figura 4 - Organograma mostrando as instituições que fazem parte do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Antimary.....	38
Figura 5 - Desafios à gestão direta da Floresta Estadual do Antimary.....	41
Figura 6 - Passos do Leilão Público da Floresta Estadual do Antimary.....	83
Figura 7 - Passos da Concessão Não Onerosa na Floresta Estadual do Antimary.....	85
Figura 8 - Programas contidos no Plano de Manejo da Unidade - Plano Gestor.....	96
Figura 9 - Nível de escolaridade dos moradores da Floresta Estadual do Antimary.....	102
Figura 10 - Região da Floresta Estadual do Antimary, entre os projetos de assentamento, vulnerável às invasões.....	107

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Foto 1- Reunião com os moradores da Floresta Estadual do Antimary para discutir contrato de concessão não onerosa.....	86
Foto 2 - Participantes da Oficina de planejamento Participativo para elaboração do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Antimary.....	91
Foto 3 - Oficina de planejamento Participativo para elaboração do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Antimary.....	91

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Localização das Florestas Estaduais do Estado do Acre.....	34
Mapa 2 - Área inicial do Projeto financiado pelo ITTO.....	36
Mapa 3 - Limites da área da Floresta Estadual do Antimary.....	40
Mapa 4 - Localização da Floresta Estadual no Acre.....	46
Mapa 5 - Localização das famílias residentes no interior da Floresta Estadual do Antimary.....	48
Mapa 6 - Localização das áreas protegidas no Estado do Acre.....	66
Mapa 7 - Zoneamento proposto no Plano Gestor da unidade.....	94
Mapa 8 - Desmatamento ilegal na Floresta Estadual do Antimary até o ano de 2005.....	109
Mapa 9 - Desmatamento ilegal na Floresta Estadual do Antimary até o ano de 2010.....	1

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Relação das Florestas Estaduais do Estado do Acre.....	33
Quadro 2 - Relação dos Projetos de Assentamento no entorno da Floresta Estadual do Antimary.....	47
Quadro 3 - Evolução da legislação ambiental referente à proteção ambiental no Brasil.....	60
Quadro 4 - Categorias de Unidades de Conservação estabelecidas no SNUC.....	62
Quadro 5 - Relação de Reservas Extrativistas Federais no Brasil.....	63
Quadro 6 - Relação de alguns editais de licitação para as atividades executadas na FEA.....	81
Quadro 7 - Número de famílias assentadas nos projetos de assentamento de reforma agrária.....	92
Quadro 8 - Resumo das atividades do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Antimary.....	97

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Propriedades rurais na Amazônia na década de 70.....	22
Tabela 2 - Evolução da taxa de urbanização da Região Norte no período de 1940 a 2000.....	23
Tabela 3 - Evolução da população, taxa de urbanização e crescimento populacional no Estado do Acre.....	24
Tabela 4 - Estatística dos conflitos fundiários no Estado do Acre no período de 1985 a 1990.....	25
Tabela 5 - Estrutura fundiária do Estado do Acre em 1985.....	25

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALEAC - Assembléia Legislativa do Acre
APP - Área de Proteção Permanente
ASFEA - Associação dos Moradores da Floresta Estadual do Antimary
AUFEA - Associação Unidos da Floresta Estadual do Antimary
AVEFIS - Associação Agroextrativista Verdes Florestas do Igarapé Sossego
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
CAEX - Cooperativa Agroextrativista de Xapuri
CAR - Corrective Action Requested
CFERG - Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório
CNS - Conselho Nacional dos Seringueiros
COAEPa - Cooperativa Agroextrativistas dos Produtores do Antimary
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CTA - Centro de Trabalhadores da Amazônia
DRNR - Departamento de Recursos Naturais Renováveis
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENVI - Environment for Visualizing Images
ESALQ - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
FAS - Fundação Amazonas Sustentável
FEA - Floresta Estadual do Antimary
FETACRE - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Acre
FIEAC - Federação das Indústrias do Estado do Acre
FNMA - Fundo Nacional do Meio Ambiente
FSC - Forest Stewardship Council
FUNTAC - Fundação de Tecnologia do Acre
GPS - Sistema de posicionamento global
GTA - Grupo de Trabalho Amazônico
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF - Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IDEFLOR - Instituto de Desenvolvimento Florestal
IMAC - Instituto de Meio Ambiente do Acre
IMAZON - Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ITERACRE - Instituto de Terras do Acre
ITTO - Organização Internacional de Madeiras
IUCN - International Union for Conservation of Nature
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MODEFLORA - Modelo Digital de Exploração Florestal
MPE - Ministério Público Estadual do Acre
ONU - Organização das Nações Unidas
PA - Projeto de Assentamento
PAE - Projeto de Assentamento Agroextrativista
PDS - Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PGE - Procuradoria Geral do Estado
PNF - Programa Nacional de Florestas
PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
POA - Plano Operacional Anual
PSA - Pagamento por Serviços Ambientais
PRODES - Projeto de Estimativa do Desflorestamento Bruto da Amazônia
PT - Partido dos Trabalhadores
PVAAF - Programa de Valorização do Ativo Ambiental Florestal
RAPPAM - Rapid Assessment and Prioritization of Protected Area Management
REDD - Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação
RESEX - Reserva extrativista
SEANP - Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas
SEDENS - Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis.
SEF - Secretaria de Estado de Floresta
SEFE - Secretaria Executiva de Floresta e Extrativismo
SEMA - Secretaria de Meio Ambiente do Acre
SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente

SFB - Serviço Florestal Brasileiro

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPU - Secretaria do Patrimônio da União

STTR - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

UC - Unidade de Conservação

UCGEO - Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto

UFAC - Universidade Federal do Acre

USP - Universidade de São Paulo

ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico

WWF - World Wide Fund for Nature

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO: OS CONTEXTOS E OBJETIVOS DA PESQUISA	19
1.1. MOVIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DO ACRE.....	21
1.2. O “GOVERNO DA FLORESTA”.....	32
1.3. PREOCUPAÇÕES TEÓRICAS E EMPÍRICAS DA PESQUISA.....	35
1.4. OBJETIVOS.....	42
2. OS CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	43
2.1. O CASO FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY.....	46
3. O CONTEXTO GEOPOLÍTICO DO ACRE (1999-2012)	49
4. ÁREAS PROTEGIDAS E GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS: CONTEXTUALIZAÇÃO E MARCO REGULATÓRIO NO BRASIL E NO ACRE	57
4.1. CONTEXTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS E MARCO REGULATÓRIO NO BRASIL.....	57
4.2. AS ÁREAS PROTEGIDAS NO ESTADO DO ACRE.....	65
4.3. GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL E NO ACRE.....	67
5.A GESTÃO DIRETA DA FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY (AC)	75
5.1. A EFETIVIDADE DA ESTRATÉGIA DE CONSERVAÇÃO.....	104
5.3. IMPACTOS DA GESTÃO DIRETA NAS COMUNIDADES.....	114
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	131

1. INTRODUÇÃO: OS CONTEXTOS E OBJETIVOS DA PESQUISA

A crescente preocupação da sociedade em geral, e mais especificamente dos ambientalistas, com os problemas ambientais advindos da exploração da biodiversidade, tem exigido uma gestão mais eficiente e responsável no uso dos recursos naturais por parte do Estado.

Nesse contexto, a gestão de florestas públicas, incluindo as unidades de conservação de uso sustentável, enquanto elemento estratégico para as políticas públicas de conservação e promoção do desenvolvimento sustentável, têm apresentado desafios para o seu estabelecimento, principalmente na Amazônia. Dentre os vários fatores que constituem esses desafios estão a presença de populações locais que residem nessas áreas, a questão fundiária, a falta de metodologias participativas e adequadas a realidade local, também, o pouco envolvimento dos atores sociais locais.

Por falta de regulamentação para a gestão, as florestas públicas foram historicamente exploradas sob uso privado da terra, com exceção das unidades de conservação. As altas taxas de desmatamento, conflitos fundiários, violação de direitos das populações tradicionais e explorações ilegais dos recursos naturais ocasionados por essa prática, convergiram para a discussão sobre a necessidade de se estabelecer um marco regulatório para gestão das florestas públicas.

Em 2006 foi instituída a Lei 11.284, com a principal finalidade de regular a exploração florestal e de outros recursos da floresta, tendo como foco o desenvolvimento local e geração de benefícios sociais e ambientais a partir de três formas: concessão florestal, destinação não onerosa e gestão direta.

No Acre, a criação desses espaços protegidos sofreu grande influência dos movimentos sociais de luta pela terra e melhorias na qualidade de vida dos seringueiros no início dos anos 80. Essas lutas culminaram com a proposição e criação de reservas extrativistas no início da década de 90.

Daí a importância de se destacar os antecedentes ocorridos no Estado do Acre que influenciaram na construção do Programa de Desenvolvimento Sustentável, tornando o Estado pioneiro no estabelecimento de uma política de desenvolvimento sustentável na Amazônia.

O programa tem como um dos principais componentes o Programa Estadual de Florestas Públicas que, por sua vez, teve como base as experiências de gestão realizada desde

a década de 80 na Floresta Estadual do Antimary, pelo ITTO. De fato, essas experiências levaram importantes contribuições para a discussão de gestão de florestas públicas no Brasil.

Na Amazônia o Antimary é a única floresta pública que vem sendo gerida pela modalidade de gestão direta. Dessa forma, a centralidade da pesquisa foi a análise dos fatores que influenciaram nos resultados da gestão direta da Floresta Estadual do Antimary que, desde sua implantação, vem sendo realizada com apoios externos. Busca-se analisar os avanços e desafios a serem superados para o estabelecimento de uma eficiente gestão participativa da unidade.

Nesse sentido, identificou-se a necessidade de (1) reconstituir o contexto geopolítico do Estado, para compreender o planejamento, processos e resultados obtidos pela gestão da unidade; (2) e discutir significados de áreas protegidas e gestão de florestas públicas a partir do marco regulatório no Brasil e especificamente para o Estado do Acre de modo a demonstrar as preocupações teóricas e empíricas da pesquisa.

O presente trabalho traz não só uma contribuição com a sistematização das experiências realizadas na Floresta Estadual do Antimary, relacionadas ao contexto geopolítico do Estado do Acre, mas também para a discussão sobre a modalidade gestão direta de floresta. Observa-se que existe certa carência quanto a discussão sobre esta forma de gestão das florestas públicas. As literaturas referentes à essa temática, em geral, têm sido direcionadas para uma discussão sobre elementos conceituais e contraditórios a cerca da lei regulamentadora, mais especificamente aprofundando nas experiências de concessão florestal.

As discussões sobre as unidades de conservação e as formas de gestão dessas áreas, em geral, são sempre relevantes contribuições para o entendimento da problemática ambiental, das relações sociais e destas com a natureza. Além do que, estudar essas áreas, os conflitos, bem como as contradições inerentes a gestão desses espaços, possibilita compreender melhor a importância das áreas protegidas no contexto local e regional, no qual as mesmas estão inseridas.

1.1.MOVIMENTO SÓCIO-POLÍTICO DO ACRE

No Acre, diante do contexto da política de integração para a Amazônia, a temática ambiental começou a ganhar destaque já na década de 70, do século passado, através de líderes de movimentos sociais rurais lutando pela manutenção da floresta, como uma forma de garantia de vida e continuação de seus costumes e meios de vida. Para Antunes (2002) a ação de resistência procurava garantir a terra e a preservação da forma de reprodução social, valores morais e culturais dos seringueiros.

A atividade extrativista de produtos florestais, sobretudo a borracha, foi a principal base da economia do Estado do Acre no período de 1850 a 1970 (GARRAFIEL, 2004), praticado através do sistema conhecido como “aviamento” (GARRAFIEL, 2004; ELLER; FUJIWARA, 2004), o qual permitia que os seringueiros explorassem livremente os recursos naturais, porém eram obrigados a se vincularem aos postos de comércio dos patrões, seringalistas, momento em que os preços dos produtos eram superfaturados fazendo com que os seringueiros permanecessem sempre endividados.

Rodrigues (2009) afirma que o aviamento¹ foi um sistema de trabalho comercial montado para financiar a instalação das populações do nordeste brasileiro que migraram para a Amazônia, incentivados pelo grande interesse industrial do século XIX.

Costa Sobrinho ainda ressalta que a natureza simples e transparente dessas relações engendrou um dos mais perversos sistemas de exploração da força de trabalho, definido por Eller e Fujiwara *et al.* (2004) como “escravidão branca”, derivada do endividamento do seringueiro com o seu patrão. Essa definição é corroborada por Rodrigues (2009) ao descrever essa relação em que o seringueiro era obrigado a vender a borracha que produzisse ao dono do seringal ao qual estava ligado, bem como a comprar tudo o que necessitasse para poder continuar vivendo na floresta, lhe sendo proibido o desenvolvimento de qualquer outra atividade econômica para não comprometer a produção da borracha.

¹ Esse sistema iniciava com o fornecimento de mercadorias pela casa aviadora ao seringalista mediante abertura de crédito, cujo débito era pago com a entrega da produção anual da borracha; o seringalista fornecia mercadorias para o seringueiro, sob forma de adiantamento, este por sua vez, tinha a obrigação de pagar todo o débito contraído com a entrega da borracha que produziu, sendo esse acerto de contas realizado ao final de cada safra (COSTA SOBRINHO, 1992).

Com a criação de seringais de cultivo no Leste Asiático a borracha tornou-se cara, perdendo espaço no mercado internacional (ELLER; FUJIWARA *et al.*, 2004). Como resultado, alguns seringueiros começaram a diversificar a sua base produtiva, incorporando a produção extrativista da castanha-do-Brasil, óleos e resinas, além de passar a produzir culturas de subsistência (NOBRE *apud* GARRAFIEL, 2004).

Outro fator preponderante para o declínio da borracha foi o modelo de desenvolvimento adotado pelo governo militar para a Amazônia, abrindo espaço para atividades madeireiras e agropecuárias no Estado do Acre, fazendo com que, segundo Antunes (2002), a economia extrativista perdesse espaço e se tornasse incompatível com o “novo modelo” de acumulação capitalista em curso no país.

Essa política dos militares, segundo Rodrigues (2009), tinha como objetivo incorporar a região ao processo produtivo do capital nacional e multinacional, garantir as fronteiras brasileiras numa região de difícil acesso, bem como resolver os problemas de concentração de terras na região centro-sul do país. Souza (2008) ressalta que essa intervenção resultou em diversos pontos negativos para a região como a forte concentração fundiária (tabela 1); altas taxas de degradação ambiental com o desmatamento para formação de pastos (figura 1); e o inchaço das principais cidades, em decorrência da expulsão dos trabalhadores rurais de suas áreas (tabela 2 e 3).

Tabela 1 -Propriedades rurais na Amazônia na Década de 70

Tamanho da propriedade (ha)	1972		1978	
	Número de propriedades	Área total (ha)	Número de propriedades	Área total (ha)
Até 100	48.491	1.495.006	56.930	2.067.423
De 100 até 1.000	17.858	4.966.804	39.053	7.717.947
De 1.000 até 20.000	6.018	20.066.648	9.824	32.021.463
Acima de 20.000	229	12.899.173	523	38.427.461
Total	72.596	39.427.631	106.330	80.234.294

Fonte: INCRA (1978) *apud* Hébette (2004).

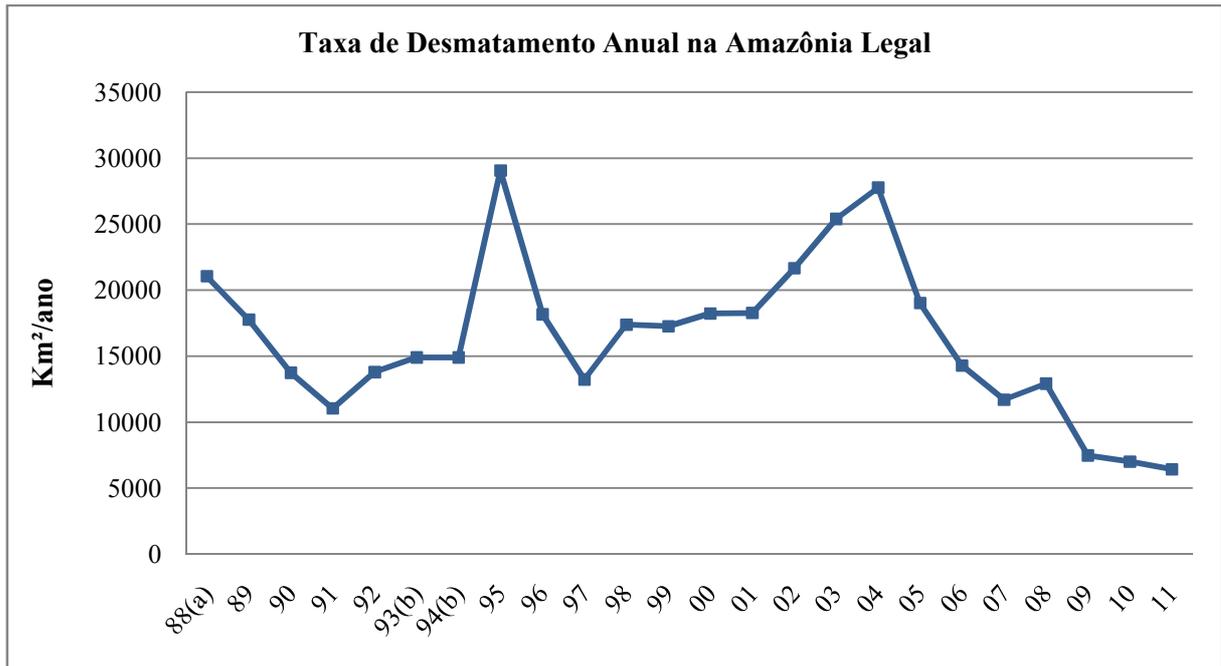


Figura 1 - Evolução da área desmatada na Amazônia de 1988 a 2011. Fonte: INPE (2011).

Obs.: (a) Média entre 1977 e 1988

(b) Média entre 1993 e 1994

Tabela 2-Evolução da taxa de urbanização da Região Norte no período de 1940 a 2007

Período	Taxa de Urbanização (%)
1940	27,75
1950	31,49
1960	37,38
1970	45,13
1980	51,65
1991	59,05
2000	69,83
2003	69,90
2007	76,43
2009	77,90

Fonte: IBGE (2007;2010).

Tabela 3- Evolução da população, taxa de urbanização e crescimento populacional no Estado do Acre.

Ano	Habitantes por Localização			Taxa de Urbanização (%)
	Urbanos	Rural	Total	
1940	14.138	65.630	79.768	17,72
1950	21.272	93.483	11.755	18,54
1960	33.534	125.318	158.852	21,11
1970	59.439	155.860	215.299	27,61
1980	131.930	169.346	301.276	43,79
1991	258.520	159.198	417.718	61,89
2000	370.267	187.259	557.526	66,41
2007	464.680	190.705	655.385	70,90
2008	-	-	680.073	-
2009	-	-	691.132	-
2010	532.279	201.280	733.559	72,56

Fonte: ACRE (2011a).

Esse modelo de desenvolvimento adotado pelo Governo Militar, segundo Garrafiel (2004), promoveu profundas transformações socioeconômicas com reflexos nas relações sociais, na estrutura administrativa e de poder no Estado do Acre. Conforme destaca Costa Sobrinho (2006), essa intervenção instaurou um mundo de terror e violência nos seringais (tabela 4), por empresários vindos do Centro-Sul, que num curto espaço de tempo, de três a quatro anos, detinham um terço da área de todo o Estado (tabela 5), dando início à destruição indiscriminada da floresta em favor da pecuária. Nesse contexto, segundo Souza (2009), surge a figura do grileiro, ator determinante nos processos de aquisição das terras pelos pecuaristas.

Tabela 4 - Estatística dos conflitos fundiários no Estado do Acre no período de 1985 a 1990.

Ano	Número de Conflitos	Pessoas Envolvidas	Assassinatos	Feridos	Ameaças	Presos
1985	6	16.995	1	-	-	185
1986	7	1.105	1	2	1	-
1987	24	-	3	2	396	-
1988	19	51.067	11*	10	8	-
1989	40	6.995	-	-	-	-
1990	6	1.654	2	2	12	-
1995	4	200**	-	-	3***	-
2000	2	345**	-	-	35***	-
2005	8	1075**	-	-	640***	-
2010	5	120**	-	-	51***	-

Fonte: CPT (1985; 1986; 1987; 1988; 1989; 1990; 1995;2000;2006;2011).

* Deste total, seis pessoas constam como desaparecidas

** Número de famílias

*** Ameaças físicas, de despejos e expulsão das áreas

Tabela 5 -Estrutura Fundiária do Estado do Acre em 1985.

Classes de Área total (ha)	Imóveis recenseados	Área (ha)	Percentual (%)
Menos de 10	2.920	9.896	0,17
De 10 a menos de 100	18.106	973.110	16,42
De 100 a menos de 1.000	13.966	2.526.788	42,64
De 1000 a menos de 10.000	300	607.170	10,25
De 10.000 e mais	23	1.809.479	30,53
Total	35.315	5.926.443	100

Fonte: CPT (1990).

Obs.: A área total do Estado do Acre é de 16.422.136,05 (ACRE, 2011a)

Os seringais nativos passaram por rápido processo de desativação, muitos deles foram negociados por seringalistas endividados para empresários de fora do Estado, atraídos pela política de incentivos fiscais do governo para empreendimentos na Amazônia, que tinham como foco, especulação de terras, exploração de recursos madeireiros e implantação de projetos agropecuários(COSTA SOBRINHO, 1992; ANTUNES, 2002; RODRIGUES, 2009).

Essa situação levou ao surgimento de conflitos, em que seringueiros se postavam a frente do maquinário, de armas, motosserras e dos peões, para impedir a invasão de suas terras e o conseqüente desmatamento da floresta (ANTUNES, 2002; LOPES, 2006). Essa idéia de impedir o avanço dos tratores utilizados para a derrubada da floresta se materializou na forma dos chamados “empates” (ELLER; FUJIWARA *et al.*, 2004), que para Sandri (2003) significou a protagonização de uma reinvenção da resistência popular na floresta.

Como destaca Antunes (2002), dá-se início a uma fase de militância sociopolítica do movimento social, a partir da criação de sindicatos rurais nos municípios de Sena Madureira, Brasiléia, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Tarauacá, Xapuri e Feijó. Essa organização dos trabalhadores rurais deu-lhes a força que isolados, não dispunham, por outro lado, custou caro, à medida que tiveram vários companheiros e lideranças assassinados (RODRIGUES, 2009).

Para Alegretti (2002, p. 191), a especificidade dos conflitos ocorridos no Acre está relacionada ao fato da economia da borracha não ter se desestruturado completamente com a implantação das empresas agropecuárias, se estabelecendo dois modos de produzir antagônicos: um que dependia da manutenção dos recursos naturais para se reproduzir e o segundo que requeria a destruição desses mesmos recursos para se implantar. Conseqüentemente, segundo a autora, os processos sociais que emergiram durante este período estão relacionados, simultaneamente, à resistência à destruição do modelo anterior, à contestação do novo e à busca de soluções que contemplassem as especificidades do modo de vida dos seringueiros.

A partir da década de 70 o avanço da agropecuária sob a floresta é mais intenso, como é possível observar no gráfico da figura 2. A compra dos seringais, cuja extensão da área nunca havia sido definida, permitiu a instalação de grandes latifúndios (COSTA SOBRINHO, 1992; 2006). Conseqüentemente, expulsando várias famílias que se encontravam nelas, utilizando métodos que iam desde a destruição das benfeitorias feitas por camponeses e seringueiros, até o emprego de violência como ameaças, espancamentos e assassinatos.

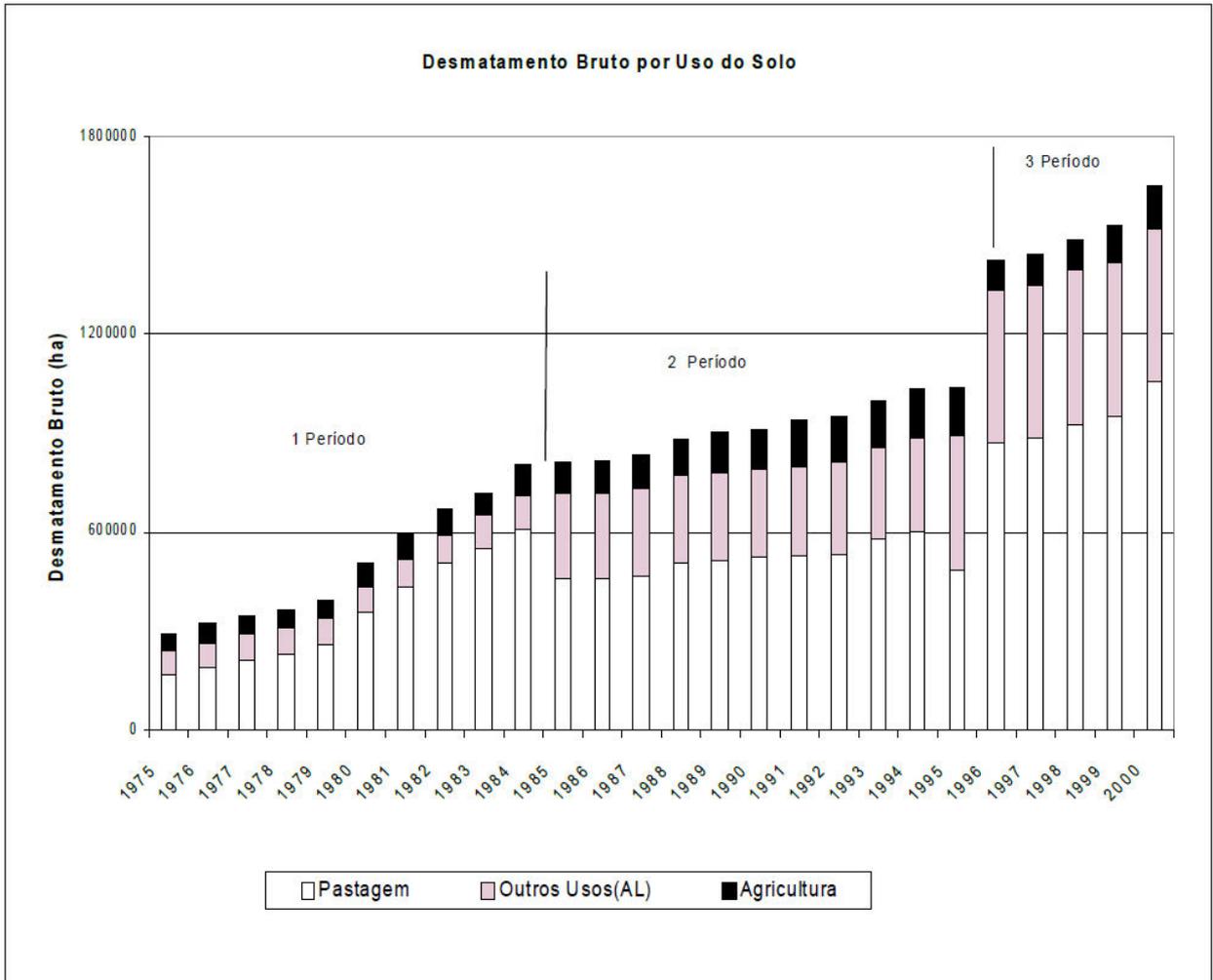


Figura 2 - Evolução do desmatamento no Acre no período de 1975 a 2000. Fonte: Scarcello e Bidone (2007).

Os trabalhadores passaram a se opor em defesa de sua sobrevivência na floresta e de suas posses, intensificando os conflitos. Essa oposição passa a contar com o apoio da igreja católica, ainda na década de 60, e a partir da década de 70, com a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG (COSTA SOBRINHO, 1992; 2006; ANTUNES, 2002).

A CONTAG teve um papel fundamental na organização dos sindicatos rurais no Acre e, como destaca Costa Sobrinho (2006), nas ações organizadas e formas de luta diversificadas como o empate, acampamentos, comissões a Brasília, pressões sobre parlamentares, denúncias aos órgãos públicos, demandas judiciais e até mutirões com armas para impedir a violência contra a posse.

Com a atuação da CONTAG, criação dos sindicatos, organização do Partido dos Trabalhadores - PT e formação do Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS, as lutas no campo tomam novo impulso e a resistência pela posse da terra se torna um marco dos anos 80

no Estado (ANTUNES, 2002), se destacando, nesse contexto, lideranças importantes na luta pela garantia dos direitos das populações rurais, como Chico Mendes, Wilson Pinheiro, Raimundo Barros, Osmarino Amâncio, Júlio Aquino, Chico Ginu, entre outros.

É importante ressaltar que o CNS começou a sua atuação a partir da preocupação de evitar o desmatamento e buscar propostas alternativas de desenvolvimento para os povos da floresta, lutando por melhorias da qualidade de vida, uso sustentável dos recursos naturais e pelo direito a terra, se tornando um importante órgão para a luta dos seringueiros (ANTUNES, 2002; CNS BELÉM, 2007).

No início dos anos 80, segundo Rodrigues (2009), só os empates já não eram suficientes para manter os seringueiros nas suas áreas, era necessário criar melhores condições de vida nos seringais como forma de motivação para continuar a luta, é aí que surge o Projeto Seringueiro que tinha como objetivo implantar escolas e cooperativas nos seringais. As escolas inicialmente tiveram o papel de alfabetização política de jovens e adultos, de forma a reforçar o movimento sindical; já as cooperativas apesar de fracassarem, serviram para deixar os fazendeiros preocupados com o aumento da organização dos seringueiros.

No final da década de 80 o movimento social rural foi ganhando força e apoios de diversas instituições nacionais e internacionais influenciando anos mais tarde no estabelecimento de uma política de promoção ao desenvolvimento sustentável pautado nos produtos e serviços da floresta. Dentre as instituições, podemos destacar o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a Organização das Nações Unidas - ONU, Organizações não governamentais e o PT, que no Acre, nasceu no seio do núcleo mais organizado dos trabalhadores, nos sindicatos de trabalhadores rurais (ANTUNES, 2002).

Em oposição ao modelo de desenvolvimento estabelecido na região, o movimento social, já na década de 80, passa a discutir uma proposta de modelo de desenvolvimento para a região, uma proposta de reforma agrária na idéia de reservas extrativistas, pelo qual a floresta e o homem que nela vivem seriam preservados, de maneira que a natureza não fosse reduzida a recurso mercadológico (SOUZA, 2008).

Segundo Terra (2005), as reivindicações do movimento dos seringueiros se configuraram também como crítica à política oficial de desenvolvimento para a Amazônia, estabelecida de forma homogênea e que não levava em conta, formas de ocupação e exploração já consolidadas dentro de um contexto ecológico e político específico.

Para Rodrigues (2009), a proposta de criação de reservas extrativistas tinha elementos ideológicos importantes em contraposição à proposta oficial predatória de colonização na Amazônia, e, do ponto de vista da ecologia, teve grande repercussão pelo fato de propor um

modelo de desenvolvimento para a região a partir da utilização da floresta por suas populações tradicionais. A proposta das reservas extrativistas buscava combinar três dimensões: alternativas econômicas adaptadas a certas regiões da Amazônia; promoção do bem estar das populações extrativistas; e, preservação da floresta para futuras gerações (CPT, 1989).

Para Camely (2009), apesar da criação de reservas extrativistas ter sido proclamada por muitos como a reforma agrária da Amazônia, a situação fundiária em nada se alterou a favor dos seringueiros, agricultores e trabalhadores rurais. São muitos conflitos ainda que continuam na Amazônia em relação à questão agrária e fundiária.

Como é possível observar na figura 3, no Acre houve uma redução significativa de número de ocorrências de conflitos em relação ao final do século passado, em decorrência da política fundiária estruturada a partir da criação do Instituto de Terras do Acre - ITERACRE através da Lei Nº 1.373 de março de 2001 (ACRE, 2009c).

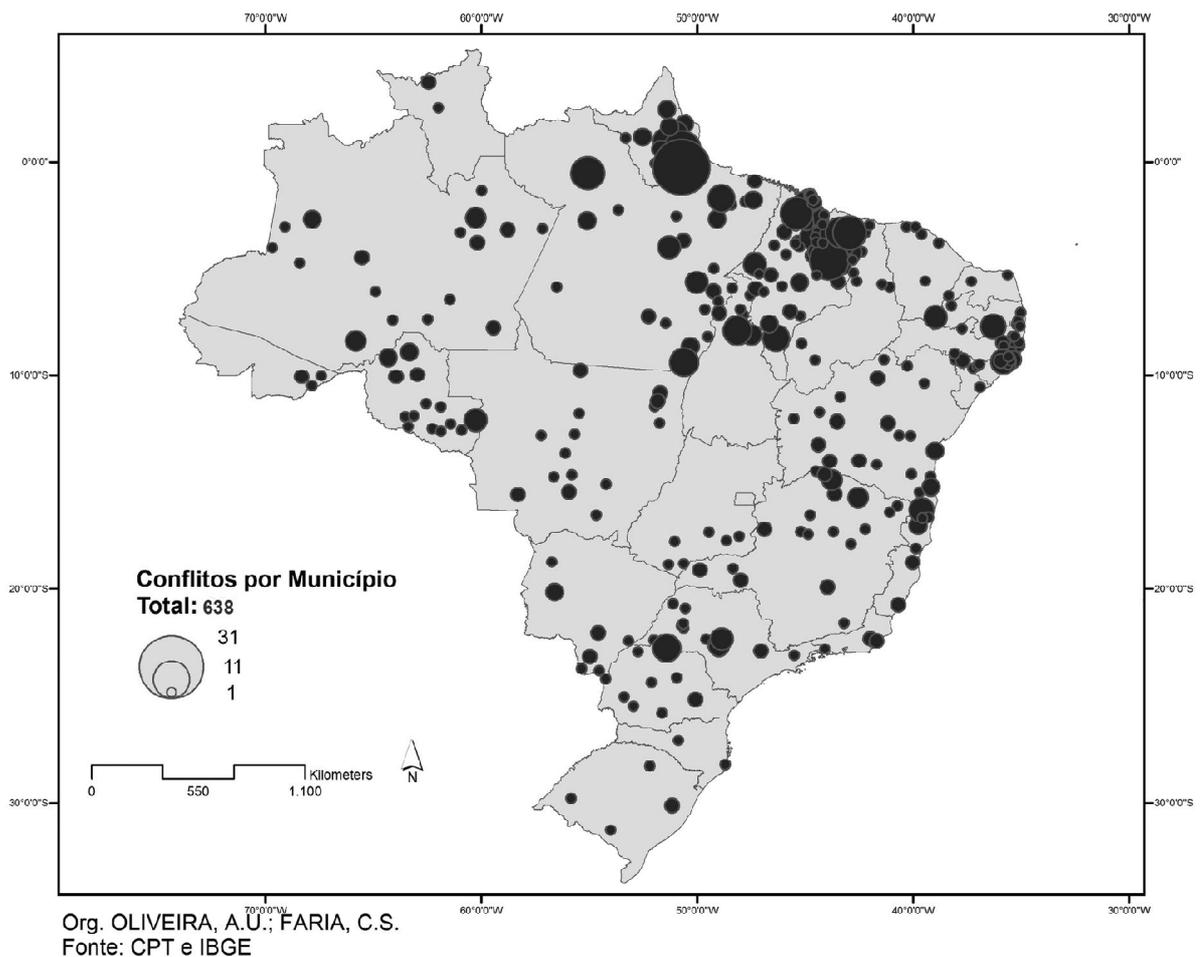


Figura 3 - Número de ocorrência de conflitos por terra em 2010 no Brasil. Fonte: CPT (2011).

O movimento foi responsável por contribuir na formulação da proposta de criação de Projetos de Assentamento Extrativistas – PAE (TERRA, 2005) e de incluir a categoria de reserva extrativista no rol das unidades de conservação brasileiras (SANTOS, 2009). Esse modelo de UC visava a conservação dos recursos naturais em áreas consideradas ameaçadas, aliado a uma economia adaptada, não destrutiva, utilizando os recursos de forma mais racional (ANTUNES, 2002).

Para Costa Sobrinho (2006), a operação de defesa das condições de vida do seringueiro se entrelaçava e confundia-se com a preservação das florestas. Nesse sentido manter a floresta era garantir a sobrevivência dos trabalhadores. Para isso foram empenhados esforços na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a sustentabilidade e a questão ambiental, fazendo da sua luta uma bandeira para a preservação da floresta (SILVA, 2009).

As idéias novas de defesa da natureza e da “ecologia” fizeram com que os camponeses da floresta passassem da invisibilidade à posição de paradigma de desenvolvimento sustentável com participação popular (ALMEIDA, 2004), os seringueiros faziam essa conexão do desenvolvimento com a conservação da natureza baseados na sua experiência de vida secular na floresta tropical (CUNHA, 2011).

De fato, a luta do movimento social era pela preocupação com os moradores da floresta e não com o efeito mundial da devastação dos recursos naturais. Para Grzybowski (*apud* ANTUNES, 2002), a ecologia na luta é representada como uma questão de sobrevivência, de vida.

Apesar de tantos líderes, é na pessoa de Chico Mendes, projetado por antropólogos, entre eles Mary Allegretti, e representantes de entidades ambientalistas, entre eles a “Better World Society”, e o Fundo de Defesa Ambiental e a Federação Nacional de Vida Nativa nos E.U.A., que a luta pela defesa da floresta chega ao mundo, junto com a proposta de desenvolvimento racional para a Amazônia, sem transformá-la em santuário intocável, mas também sem devastá-la (VENTURA, 2011). É no final da década de 80 que o movimento sindical assume, a partir de então, a luta também pela preservação da floresta Amazônica (SOUZA, 2009).

Após a morte de Chico Mendes² a construção da política pública voltada para a criação das Reservas Extrativistas foi alimentada por forças sociais externas ao movimento dos seringueiros e que nunca haviam sido seus aliados até então: a imprensa, a opinião pública nacional e o poder judiciário (ALLEGRETTI, 2002, p. 734).

Para Terra (2005) a morte de Chico Mendes só permitiu uma situação política favorável ao atendimento das reivindicações porque diversas organizações nacionais e internacionais estavam diretamente ligadas ao sindicalista e ao movimento em defesa da floresta, obrigando dessa forma, que o Governo Brasileiro desse respostas à opinião pública nacional e internacional. Neves (2003) complementa que a morte de Chico criou uma enorme pressão sobre os organismos internacionais que foram obrigados a rever critérios de investimentos na Amazônia.

De um modo geral, como afirma Feitoza (2003, p. 7), o movimento dos seringueiros gerou diversas mudanças nos critérios de financiamento internacional, na posição do Brasil em questões globais, nas políticas públicas para o meio ambiente e educação e, ainda, nos incentivos fiscais para o desenvolvimento regional. Pela complexidade e amplitude do conjunto de idéias de desenvolvimento discutidas e defendidas pelos seringueiros - que incluía não só a defesa do meio ambiente, mas a economia, a política, a ética, a cultura nas formas mais variadas de vivência pelos povos da floresta -, o movimento ultrapassou fronteiras surpreendendo ideólogos do desenvolvimento e contrariando a tese de que a Amazônia era um vazio demográfico a ser colonizado.

A história de resistência e as ideologias do movimento social passaram a ser a base do governo do Estado do Acre a partir de 1999, o qual tentou trazer no seu bojo os ideais deste movimento que aliado à agenda 21, buscou traduzi-los em políticas públicas com foco no desenvolvimento sustentável (GARRAFIEL, 2004). Barbanti Junior (2005) ressalta que nesse período antigas lideranças dos movimentos sociais rurais acabaram indo para o governo, o que contribuiu para a continuação das lutas por um modelo de desenvolvimento sustentável para a Amazônia.

² Chico Mendes foi assassinado em 22 de dezembro de 1988 por um filho de um pecuarista local, Darli Alves da Silva, poucos meses após ter denunciado à Polícia Federal as ameaças que vinha sofrendo do pecuarista.

1.2.O “GOVERNO DA FLORESTA”

A partir de 1999 se inicia uma nova fase política no Acre com a instituição do Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado, que tinha como objetivo realizar estudos de potencialidade e limitações do uso dos recursos naturais de acordo com parâmetro de sustentabilidade, tendo relação entre a sociedade e meio ambiente como subsídio para as negociações entre governo, setor privado e a sociedade civil acerca de alternativas para o desenvolvimento regional (TERRA, 2005).

O Estado do Acre, liderado por um Engenheiro Florestal - militante que defendeu na década de 80 ao lado das lideranças sindicais os ideais do movimento social -, acabou se tornando pioneiro no estabelecimento de uma política florestal na Amazônia focada para a promoção do desenvolvimento sustentável a partir da valorização da floresta em pé. Barbanti Junior (2005) afirma que para dar sustentação a essa política o Governo procurou construir um novo conceito que seria utilizado para fazer referência às condições de cidadania dos povos da floresta: “florestania”.

Segundo Souza (2008), o BID, aproveitando o quadro favorável, em 2002 estabeleceu uma parceria junto ao Governo Estadual, automeado “Governo da Floresta”, ao financiar o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, com o objetivo de promover o crescimento econômico do Estado do Acre, em bases sustentáveis; geração de emprego; melhor distribuição de renda entre os estratos da população; e a conservação da cobertura florestal valorizando a diversidade cultural das populações do Estado (ACRE, 2011). Este programa foi operacionalizado inicialmente através de três componentes: (a) Componente Ambiental (gestão sustentável e conservação dos recursos naturais); (b) Componente de Produção (apoio e promoção do desenvolvimento produtivo sustentável e emprego) e (c) Componente de Infraestrutura (infraestrutura pública de desenvolvimento) (SOUZA, 2008).

Visando cumprir os objetivos propostos pelo Programa o Estado estabeleceu o Programa Estadual de Florestas Públicas, que representa um dos eixos principais, com a premissa de garantir o desenvolvimento regional e das comunidades residentes. As florestas públicas estaduais totalizam cerca de 530 mil hectares (quadro 1), 3,25% da área total do Estado, onde estão sendo realizados diferentes mecanismos de ordenamento e gestão, gerando informações e subsídios para o planejamento e operação dessas áreas.

Quadro 1 - Relação das Florestas Estaduais do Estado do Acre

UNIDADE	CRIAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ÁREA
Floresta Estadual do Antimary	Decreto nº 46/97	Municípios de Bujari e Sena Madureira	47.064 ha
Floresta Estadual do Rio Gregório (Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório)	Decreto nº 9718/04	Município de Tarauacá	216.062 ha
Floresta Estadual do Rio Liberdade (Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório)	Decreto nº 9716/04	Município de Tarauacá	126.360 há*
Floresta Estadual do Mogno (Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório)	Decreto nº 9717/04	Município de Tarauacá	143.897 ha
Total			533.383 ha

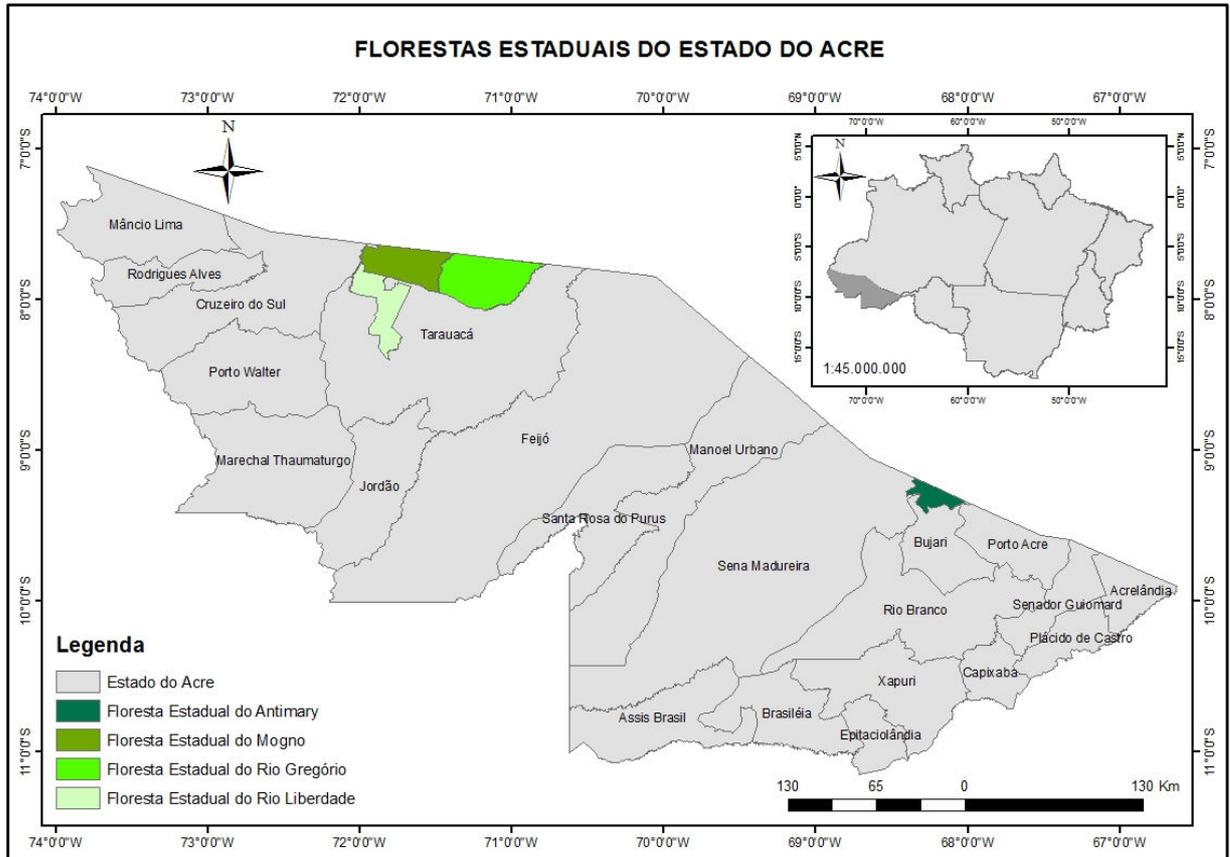
Fonte: SEF, 2007a

*A área da unidade foi demarcada, sendo reduzida a 77.303ha, e está em processo de retificação do decreto de criação.

Para o governo do Estado do Acre, o aproveitamento sustentável dos recursos madeireiros e não madeireiros, em Florestas Estaduais, é uma oportunidade para impulsionar o desenvolvimento do setor florestal da Amazônia levando em consideração a população local. Todavia, este desenvolvimento deve ser integrado, prevendo ações econômicas e sociais, como saúde e educação, bem como infraestruturas necessárias ao manejo sustentado dos recursos naturais.

Para isso, o Estado definiu como papel estratégico do Programa Estadual o uso racional e sustentado dos recursos florestais; o combate à grilagem³ de terras públicas; a regularização fundiária das comunidades residentes; a concessão florestal, gestão e certificação florestal; o suprimento de matéria prima certificada; o investimento em tecnologias; além do aumento do controle e retorno social da atividade florestal (SEF, 2009).

³ Grilagem significa **apropriação indevida de terras públicas**. O termo provém de uma das técnicas adotadas para “autenticar” um falso documento, que consistia em colocar escrituras falsas dentro de uma caixa com grilos, que ao morrerem, apodreciam liberando toxinas, que por sua vez, deixavam os documentos amarelados, corroídos pelas bordas, dando-lhes uma aparência de antigos (TRECCANI, 2001, p.198).



Mapa 1 - Localização das Florestas Estaduais do Estado do Acre

Para Terra (2005), o Acre possui 90% de floresta, mas a garantia da permanência dos recursos naturais depende de uma política florestal que proporcione otimização de práticas não destrutivas, para que os processos produtivos e a própria produção ganhem qualidade e uma conseqüente rentabilidade, através de certificações e incorporações de mecanismos de diferenciação de origem, visando preferencialmente mercados conscientes, que podem pagar o preço da conservação ambiental, incorporado ao produto final.

De fato, não basta só manter as florestas conservadas, é necessário criar mecanismos eficientes de gestão dos recursos naturais presentes nessas áreas, levando em conta as suas especificidades ambientais e sociais, para se alcançar um nível de desenvolvimento sustentável diferenciado na Amazônia.

1.3.PREOCUPAÇÕES TEÓRICAS E EMPÍRICAS DA PESQUISA

O Governo do Acre tem procurado adotar um modelo de desenvolvimento adaptado à enorme disponibilidade de recursos naturais encontrados no estado, conciliando crescimento econômico à conservação da diversidade biológica. Este fato, segundo Rodrigues e Paiva (2009), fez com que o Acre se destacasse regionalmente na formulação e execução de experiências produtivas inseridas nos ideais de sustentabilidade atualmente preconizados.

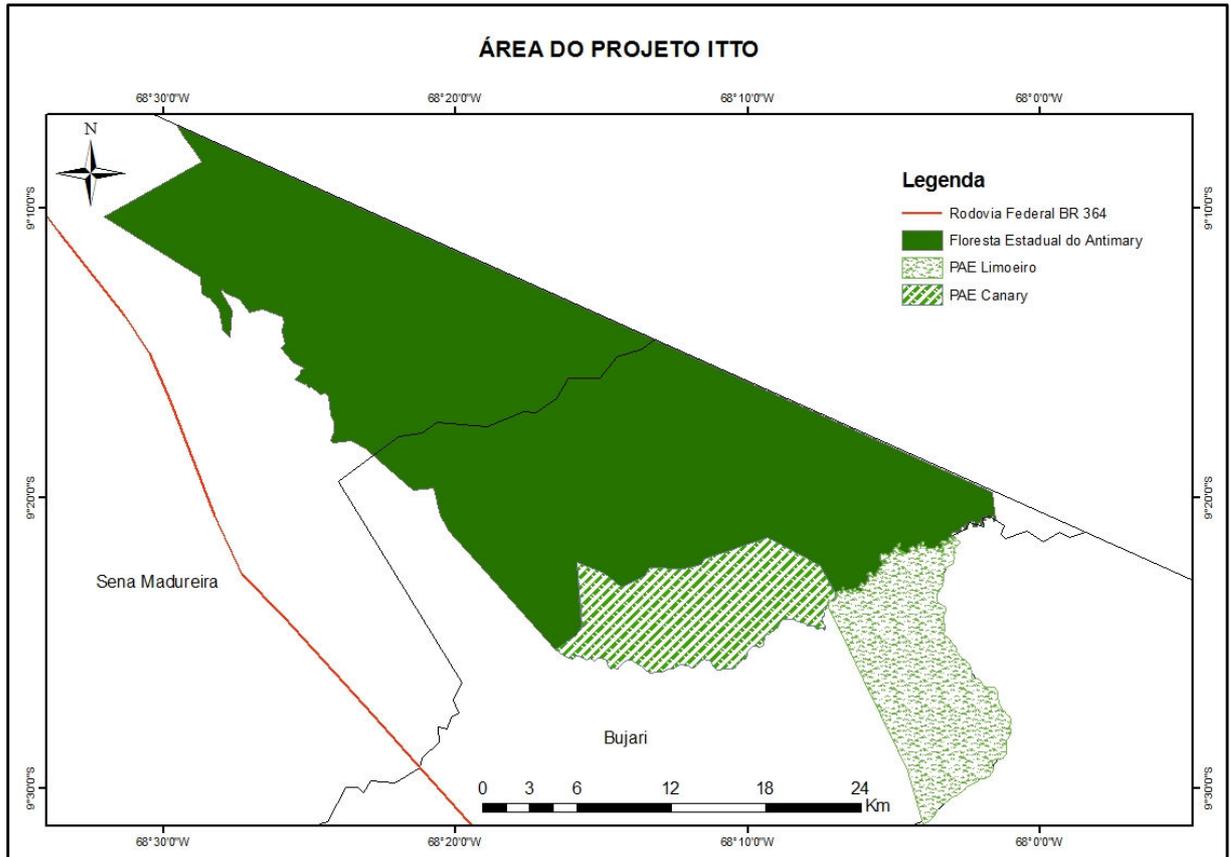
Partindo do princípio de que o Programa Estadual de Florestas Públicas é um dos principais instrumentos para se alcançar os resultados do Programa de Desenvolvimento Sustentável, o Estado adotou uma estratégia de criação e gestão de Florestas Públicas, objetivando ampliar áreas públicas disponíveis para o manejo florestal.

Dessa forma, a criação de áreas para produção florestal apresenta-se como uma forma de manter a floresta em pé, proporcionando para as comunidades que vivem na floresta acesso à saúde, educação, bem como acesso a outros programas sociais, gerando renda e mantendo o homem da floresta na floresta com melhores condições de vida (SEF, 2007b).

Nesse contexto, a Floresta Estadual do Antimary assume um importante papel neste cenário, pois o Programa Estadual teve origem nas primeiras experiências de manejo realizadas nessa área, durante a década de 90, através do Projeto de Manejo Sustentável de Uso Múltiplo em florestas públicas do Estado do Acre, financiado pela Organização Internacional de Madeiras - ITTO.

Inicialmente englobava a área da Floresta Estadual do Antimary e mais as áreas de dois projetos de assentamento, Projetos de Assentamento Agroextrativista (PAE) Canarye Limoeiro, anexadas a área de atuação da Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC (mapa 2), na época gestora da floresta estadual, através de convênio firmado com o INCRA por um período de 30 anos (FUNTAC, 2002).

O projeto proporcionou à elaboração de um plano de manejo de uso múltiplo em 1995; realização de levantamentos socioeconômicos e pesquisas; construção de um ramal de acesso aos projetos de assentamento; construção de dois acampamentos operacionais, um em cada projeto de assentamento, e; as atividades de exploração florestal, no período de 2002 a 2005, no Projeto Agroextrativista Limoeiro. Para a FUNTAC (2002), o projeto do ITTO representou um passo importante para o desenvolvimento de técnicas para a utilização dos recursos florestais sob regime de rendimento sustentado e integrado envolvendo as populações tradicionais no processo.



Mapa 2 - Área inicial do Projeto financiado pelo ITTO.

Para a realização da exploração florestal no projeto de assentamento, o Estado realizava acordos individuais com cada morador. O Estado, por ser uma Administração Direta, não poderia comercializar a madeira explorada, enxergando nos acordos fechados entre o Governo, a cooperativa local e o morador, a única solução para a comercialização da madeira explorada.

Os acordos tinham como objeto a implantação do manejo florestal na Floresta Estadual do Antimary, especificamente na área correspondente ao Projeto Agroextrativista Limoeiro, visando o desenvolvimento sustentável da área bem como o estabelecimento de direitos e deveres entre as partes acordantes (FUNTAC, 2005).

Dentre as obrigações do Governo estava o de repassar o volume de madeira localizado e extraído das áreas comunitárias para a cooperativa local, ficando esta última responsável por realizar o pagamento ao comunitário, por árvores extraídas da sua área. O Estado intermediava a venda dessa madeira junto às empresas madeireiras locais.

No último ano de exploração, em 2005, foram explorados 300 hectares, correspondendo a um volume de 1.078,50 m³, destes foram doados 361,11m³ à FUNTAC, para construções de casas comunitárias dentro do projeto de assentamento, restando à

cooperativa uma volumetria total de 714,26 m³, o que gerou uma renda em torno de R\$ 65 mil. Ou seja, o lucro integral da venda da madeira explorada foi destinada à comunidade, não sendo descontado nenhuma taxa referente aos investimentos realizados e para a gestão da unidade.

A partir de 2005 a unidade passou a ser gerida com recursos do Programa Estadual de Florestas Públicas, componente do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre, financiado pelo BID. Ainda nesse ano, o Antimary se tornou a primeira floresta pública com certificação florestal pelo Forest Stewardship Council- FSC, externando a preocupação do estado em mostrar para a sociedade que o manejo florestal poderia ser uma alternativa de uso sustentável da floresta.

O Programa Estadual proporcionou a construção de infraestruturas, criação do conselho consultivo, elaboração do plano gestor da unidade, elaboração de planos operacionais anuais - POA e realizou o primeiro leilão público de madeira em pé, para solucionar os problemas enfrentados na comercialização do produto florestal (SEF, 2009).

A Floresta Estadual do Antimary já possui os dois instrumentos de gestão definidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei nº 9.985/2000), o conselho gestor e o plano de manejo da unidade. Segundo Mussi(2007), o conselho é um canal de participação formal e cumpre o papel de instrumento mediador nas relações entre sociedade civil e estado. Borges *et al.* (2007) complementa que os conselhos garantem uma diversidade de atores que podem influenciar de modo positivo na gestão das unidades.

Na visão do IBAMA (2003), o conselho tem o objetivo de atuar como canal de diálogo para resolver e antever problemas, minimizar conflitos e oferecer sugestões, apresentando alternativas de solução de conflitos, sempre com a premissa das diretrizes e os objetivos traçados para a unidade.

Dessa forma, o conselho enquanto espaço público de discussão e deliberações se constitui uma ferramenta para a busca de uma gestão democrática. Para Weid (2009), os espaços públicos de gestão e de participação nos colocam diante de um novo modo de governar, pois atores sociais não estatais exercem junto aos poderes públicos o denominado controle social das políticas que estão sendo implementadas nas áreas públicas, além do que a prática da gestão compartilhada pressupõe a mediação de conflitos e o conselho é, por definição, um espaço de mediação de conflitos.

Embora haja controvérsias teóricas sobre os resultados de tais mediações, como desvios de propósitos, conselhos burocráticos, manipulados por determinados grupos ou esvaziados, esses fatos não invalidam a conquista dos movimentos sociais pelo

reconhecimento de formas de participação e de democracia, e sim manifesta como o Estado Brasileiro foi formado e como o exercício da cidadania foi negado ao longo da história (LOUREIRO *et al.*, 2005).

O Conselho Consultivo da floresta estadual foi criado em 2004 envolvendo inicialmente 16 instituições representantes da sociedade civil, da esfera governamental, instituições de pesquisa, movimentos sociais locais e representantes da indústria (figura 4). O conselho consultivo ficou sem atividades por quase três anos (2009 a final de 2011), voltando a se reunir em outubro de 2011, após um plano de ação da SEF de reativação dos Conselhos gestores das florestas estaduais. Isso pode ser um reflexo da baixa importância que este espaço possui enquanto mediador de conflitos para os gestores da unidade de conservação.

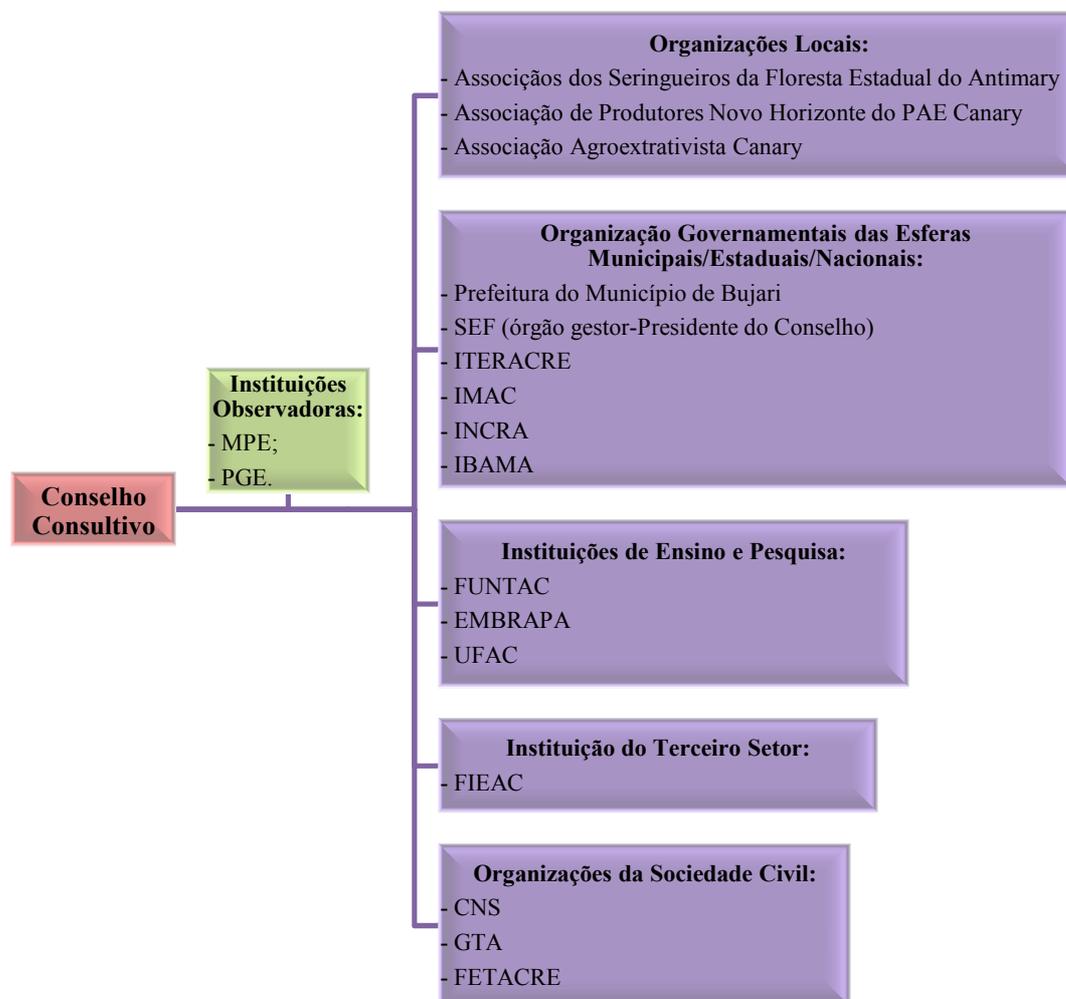


Figura 4 - Organograma mostrando as instituições que fazem parte do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Antimary.

O outro instrumento de gestão, o plano de manejo, é definido como documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias sem um espaço temporal pré-determinado (MMA, 2006; ARAUJO, 2007; MENEZES, 2007).

Scheniniet *al.* (2004) afirmam que o plano de manejo é um documento básico à administração de uma área protegida, onde devem ser identificados os assuntos mais importantes relacionados à administração da área, definidas as políticas para alcançar objetivos da unidade de conservação, fixadas as prioridades e detalhadas as estratégias para implementação das ações de manejo.

O plano gestor da Floresta Estadual do Antimary foi aprovado em 2008 pelo conselho consultivo da unidade (SEF, 2009), contendo diretrizes gerais. Até 2012 ainda não foram elaboradas estratégias de ação para cada programa. O plano contém uma informação que poderá ser importante para analisar a sustentabilidade do manejo florestal na unidade. A área de produção definida no zoneamento é 37.094,3 hectares (SEF, 2007), dessa forma, considerando o ciclo de corte de até 35 anos estabelecido em lei (IN nº5, MMA/2006) o manejo na unidade poderá se sustentar por 18 anos, o que significa dizer que o manejo terá que ser suspenso após esse período.

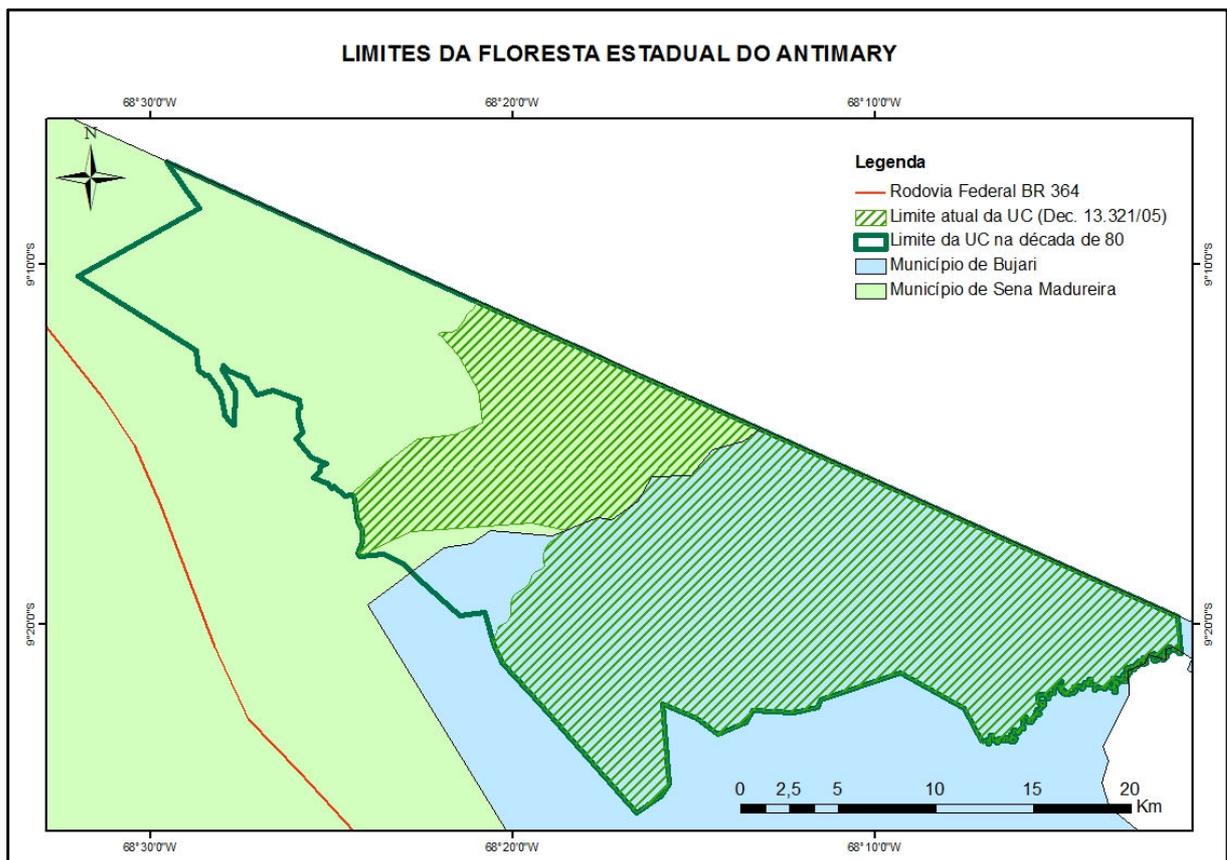
Um estudo que vem sendo realizado pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" (USP/Esalq) – a ser ainda publicado -e o IMAZON, desde 1993 em uma área na Amazônia Oriental, mostrou que as espécies com maior interesse comercial não conseguem repor o volume retirado dentro do ciclo de corte estabelecido pela lei, reduzindo seu valor mesmo com a adoção de práticas de manejo de impacto reduzido. Dentre as espécies estudadas estão o ipê roxo (*Tabebuia impetiginosa*), maçaranduba (*Manilkarahuberi*), jatobá (*Hymenaeacourbaril*), freijó cinza (*Cordiogoeldiana*) e o cedro vermelho (*Cedrelaodorata*) (SCHULZE *etal.*, 2005; GLOBO RURAL, 2011; BERNARDES, 2011).

Outro fato interessante a se observar no processo de gestão da unidade de conservação é que ao longo dos anos a floresta estadual veio sofrendo pressões externas ligadas ao desmatamento ilegal e invasões que culminaram numa redução gradativa dos limites da área. A floresta foi criada oficialmente em 1997, através do Decreto Estadual de nº 46/97, com uma área de 57.629 hectares, mas desde a década de 80 ela já era conhecida como uma reserva florestal de 76.832 hectares (SEF, 2009). Dois fatores caracterizaram essa mudança.

Primeiro, uma alteração no traçado da Linha Cunha Gomes, que faz a divisa do Estado do Acre com o Amazonas, em 1998, fez com que a área da unidade fosse reduzida (SEF,

2009). Segundo, em 2003 a unidade passou por um forte processo de pressão e invasão, oriundas das fazendas no seu entorno, mais precisamente dos posseiros residentes nestas fazendas. Como consequência principal deste processo, em 2005, houve o desmembramento de parte da área originando os PDS's Edilza Carneiro e Wilson Lopes, reduzindo a extensão para 47.064,67 hectares através do Decreto Estadual nº 13.321 de 1 de dezembro de 2005 (SEF, 2009a). O mapa 3 mostra os limites da floresta estadual.

Dentro da Floresta Estadual do Antimary residem 53 famílias cadastradas. A construção do ramal de acesso facilitou a aproximação do estado com a comunidade. Através do programa estadual de florestas públicas foi construída infraestrutura, como escolas e ramais de acesso para a população além da disponibilização de dois caminhões que facilitaram o transporte para escoamento da produção comunitária (SEF, 2009).



Mapa 3- Limites da área da Floresta Estadual do Antimary.

Diante do exposto, verifica-se que as atividades na unidade de conservação e no entorno vem sendo realizadas com apoios de instituições estrangeiras. Primeiramente apoiadas pelo ITTO, e a partir de 2003 pelo BID. O Estado não possui um mecanismo de destinação de parte dos recursos oriundos da exploração florestal para a execução de suas

atividades, como elaboração de Planos Operacionais Anuais - POA e manutenção e infraestruturas.

Como é possível observar, as experiências de gestão da Floresta Estadual do Antimary vêm sendo realizadas com apoios de órgãos externos, diante de um atual quadro político florestal favorável. Porém ainda não se tem clareza se as diretrizes estabelecidas no Programa Estadual de Florestas Públicas, conselho consultivo formado e plano gestor aprovado da unidade, são efetivos para o desenvolvimento das famílias residentes na floresta estadual, para conservação dos recursos naturais, bem como para o estabelecimento do processo de autogestão da unidade, sem apoios externos.

A figura abaixo sintetiza os desafios que a floresta estadual enfrenta na sua gestão. A questão fundiária da unidade e das famílias residentes que ainda não está definida. Não há ainda um modelo legal de manejo estabelecido na floresta. A comercialização é um problema, pelo fato do Estado não poder comercializar consequentemente o retorno financeiro se torna um entrave, a partir do momento que o estado doa a madeira explorada para a comunidade. E por fim, o estabelecimento de uma gestão participativa tendo como subsídios o conselho e o plano gestor.

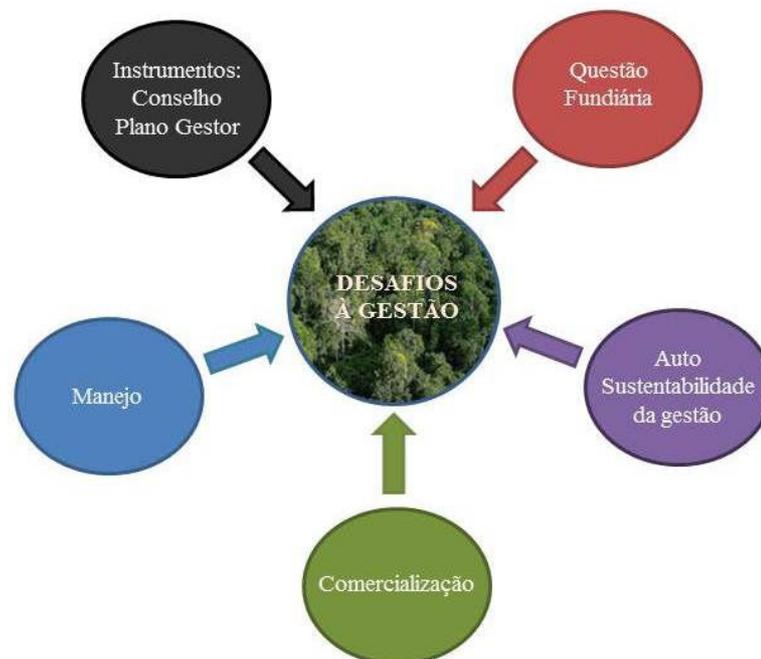


Figura 5 - Desafios à gestão Direta da Floresta Estadual do Antimary

Outra questão que tem se observado é certa pressão da sociedade no geral e movimentos sociais em torno da política florestal no Estado. Ao longo de 2011 a Floresta Estadual do Antimary foi alvo de diversas denúncias relacionadas à gestão e ao manejo florestal, entre as irregularidades listadas estava o descumprimento de leis ambientais e falhas no monitoramento pelos órgãos estaduais.

Em outubro de 2011 foi elaborado e divulgado um documento intitulado “Carta do Acre”, assinado por 30 organizações sociais, o qual critica a política do “governo da floresta”. Para Schmidlehner (2011), infelizmente esses questionamentos, procedentes, reforçados pela “Carta do Acre”, aconteceram num momento inoportuno para a sociedade, vésperas de eleição de 2012, momento este em que os partidos políticos, juntamente com as forças da direita e as oligarquias do agronegócio começam a se organizar para os debates.

Essa situação coloca em cheque a política ambiental defendida pelo Governo do Acre há 13 anos, por outro lado, como afirma Rodrigues e Paiva (2009) os resultados concretos de uma política florestal que permitam medir sua efetividade dependem de horizonte temporal de no mínimo 30 anos, havendo duas opções para serem efetivas: impregnar as estruturas da ação pública incluindo as organizações do terceiro setor para que a política florestal seja assimilada como política de estado e não de governos; ou esperar que os governos futuros também acreditem no potencial florestal da região.

1.4.OBJETIVO

Diante de todo o contexto o objetivo deste trabalho foi analisar o processo de gestão direta em reservas florestais, verificando seus principais entraves, avanços e possibilidades, a partir do estudo de caso da Reserva Florestal do Antimary, tendo como objetivos específicos:

- ✓ Reconstituir o contexto geopolítico do planejamento para os processos e resultados obtidos pela gestão da unidade;
- ✓ Avaliar a efetividade da estratégia de conservação a partir da análise da cobertura florestal;
- ✓ Identificar os benefícios da gestão direta para as comunidades residentes na unidade.

2. OS CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

A metodologia utilizada no trabalho de campo focou nos métodos qualitativos, pelo fato do projeto analisar situações complexas e subjetivas a partir de variáveis de difícil mensuração. Além do que, como afirma Haguette (2005), os métodos qualitativos enfatizam as especificidades de um fenômeno em termos de suas origens e de sua razão. No caso da Floresta Estadual do Antimary, a unidade foi a primeira floresta pública a ser manejada e tem sido utilizada como base para formulação de políticas públicas para a implantação de Planos de Manejo de Uso Múltiplo em Florestas Estaduais.

O projeto teve uma abordagem metodológica de Estudo de caso a partir de uma análise histórico-descritiva do contexto sócio-político do Estado do Acre. Segundo Yin (2001, p. 21), como esforço de pesquisa, o estudo de caso contribui, de forma inigualável, para a compreensão de fenômenos complexos individuais, organizacionais, sociais e políticos. Nesse projeto essa abordagem justifica-se pelo fato da Floresta Estadual do Antimary ser a primeira floresta pública a ser gerida pelo processo de gestão direta por um Governo com uma política florestal estruturados padrões de desenvolvimento sustentável, promovendo o uso múltiplo dos recursos florestais e valorização dos povos tradicionais.

Para atingir o objetivo proposto foram utilizados os seguintes métodos de coleta de dados:

a. Observação Participante

A observação participante requer uma interação entre o pesquisador/observador e o objeto de estudo, ou seja, que o observador participe das atividades em relação ao objeto. Dessa forma, foram utilizadas as reflexões obtidas da experiência vivenciada no período de 4 anos no Estado (2006 a 2010), quando a autora deste projeto trabalhou na Secretaria responsável pela gestão da unidade em estudo; e, durante as entrevistas e coleta de dados, sempre com o intuito de observar a relação entre o Estado e a comunidade residente.

b. Entrevistas

Com base em um roteiro semiestruturado, esse instrumento foi utilizado para entender como é vista a gestão da unidade pela comunidade, como ela se vê no contexto da política de desenvolvimento sustentável proposto pelo Programa Estadual de Florestas Públicas, e qual a preocupação e medidas que o Governo vem tomando em relação ao paradigma desenvolvimento e conservação dos recursos naturais.

A entrevista é um processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, orientadas por um roteiro contendo os pontos ou tópicos previamente estabelecidos de acordo com uma problemática central (HAGUETTE, 2005, p.86).

Dessa forma, foram realizadas 14 entrevistas no mês de outubro de 2011, com 3 lideranças e 11 moradores da comunidade residente na floresta. Estes atores foram selecionados levando em conta o acesso a suas residências através dos ramais construídos, pois o órgão gestor da unidade, a SEF, disponibilizou apoio logístico para a realização dessas entrevistas apenas nas áreas em que o acesso se dava por estrada.

Ainda nesse período foram realizadas mais três entrevistas com dois técnicos da SEF e um técnico da FUNTAC. As entrevistas seguiram o roteiro semiestruturado abaixo:

➤ ***Gestão***

- ✓ Atuação do Governo (desafios e avanços)
- ✓ Plano Gestor (fatores que facilitam e dificultam o processo de implementação)
- ✓ Conselho Consultivo (funcionamento, gestão participativa, conciliação e conflito de interesses)
- ✓ Envolvimento da comunidade no processo de gestão

➤ ***Desenvolvimento Comunitário***

- ✓ Questões Fundiárias
- ✓ Impactos positivos e negativos da atuação do Governo para a comunidade
- ✓ Impactos e benefícios/ganhos da exploração florestal para a comunidade
- ✓ Envolvimento da comunidade no manejo

➤ ***Conservação da Unidade***

- ✓ Principais desafios
- ✓ Estratégias de conservação do Governo e conflitos de interesses com a comunidade

É importante destacar que os moradores da Floresta Estadual do Antimary concordaram com as entrevistas desde que não fossem identificados em momento algum, tanto na pesquisa como para o Governo, pois os mesmos tinham receio de que a sua identificação pudesse comprometer o diálogo com a SEF e conseqüentemente comprometer as atividades que vem sendo executadas na unidade. E em decorrência da problemática política

que vem ocorrendo dentro do Estado, os técnicos da SEF não foram nominados para preservar sua identidade.

c. Geoprocessamento

A unidade de conservação ao longo dos anos vem sofrendo pressões externas que culminaram com uma redução gradativa dos seus limites. O geoprocessamento e o sensoriamento remoto são ferramentas que permitem ajudar na visualização dessas pressões, a partir da análise de dados vetoriais e imagens de satélites.

O uso do geoprocessamento têm sido fundamental no fornecimento de informações significativas para uma interpretação eficaz da evolução e comportamento dos elementos da paisagem (DUARTE *et al.*, 2009; ALVARENGA *et al.*, 2005).

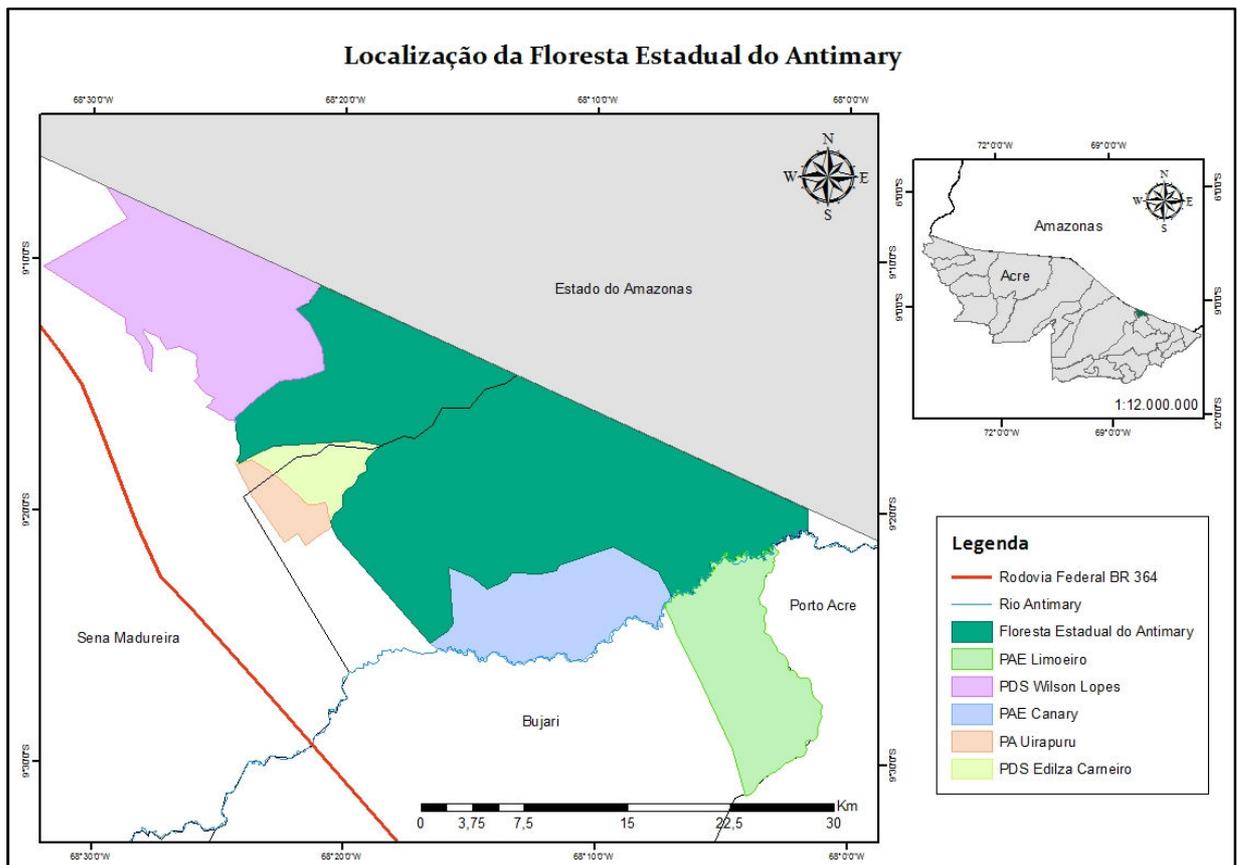
Os dados vetoriais foram adquiridos na Secretaria de Estado de Floresta, na Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto - UCGEO da Fundação de tecnologia do Acre, e via download gratuito de instituições como IBGE e IBAMA. Em seguida foram processados/analísados com o auxílio do software ArcGis 9.3 da ESRI. As imagens de satélite foram obtidas a partir de download gratuito do PRODES/INPE e processadas pelo software ENVI. 4.5.

d. Análise documental

As informações utilizadas nessa pesquisa foram obtidas de documentos técnicos produzidos pela Secretaria Estadual de Floresta e pela Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - como relatórios técnicos, diagnósticos socioeconômicos, mapas, dados vetoriais para a confecção dos mapas - bem como de outras fontes de pesquisa disponíveis. Esses dados permitiram as análises a cerca da gestão direta da unidade de conservação e a proposição de indicadores para uma efetiva gestão de florestas de produção.

2.1. O CASO: A FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY

A floresta é uma unidade de conservação de uso sustentável criada oficialmente pelo Decreto Estadual de nº 046 em 1997. Possui uma área de 47.064 hectares, localizada nos Municípios de Sena Madureira e Bujari no centro-leste do Estado do Acre, com o nordeste da área fazendo fronteira com o Estado do Amazonas. No entorno da unidade existem fazendas particulares e cinco projetos de assentamento: os projetos agroextrativistas PAE Canary e PAE Limoeiro, localizados na região leste da unidade, e os projetos de desenvolvimento sustentável PDS Wilson Lopes e Edilza Carneiro e o Projeto de Assentamento Uirapuru localizados na região oeste (mapa 4).



Mapa 4- Localização da Floresta Estadual no Acre.

Quadro 2- Relação dos Projetos de Assentamento no entorno da Floresta Estadual do Antimary.

Nome do Projeto	Município Sede	Fase	Área (ha)
PDS Wilson Lopes	Sena Madureira	Assentamento criado	15.826,00
PDS Edilza Carneiro	Sena Madureira	Sem informação	4.057,87
PA Uirapuru	Bujari	Assentamento Criado	1.500,00
PAE Limoeiro	Bujari	Assentamento em instalação	11.150,00
PAE Canary	Bujari	Assentamento em estruturação	8.053,00
Total			40.589,87

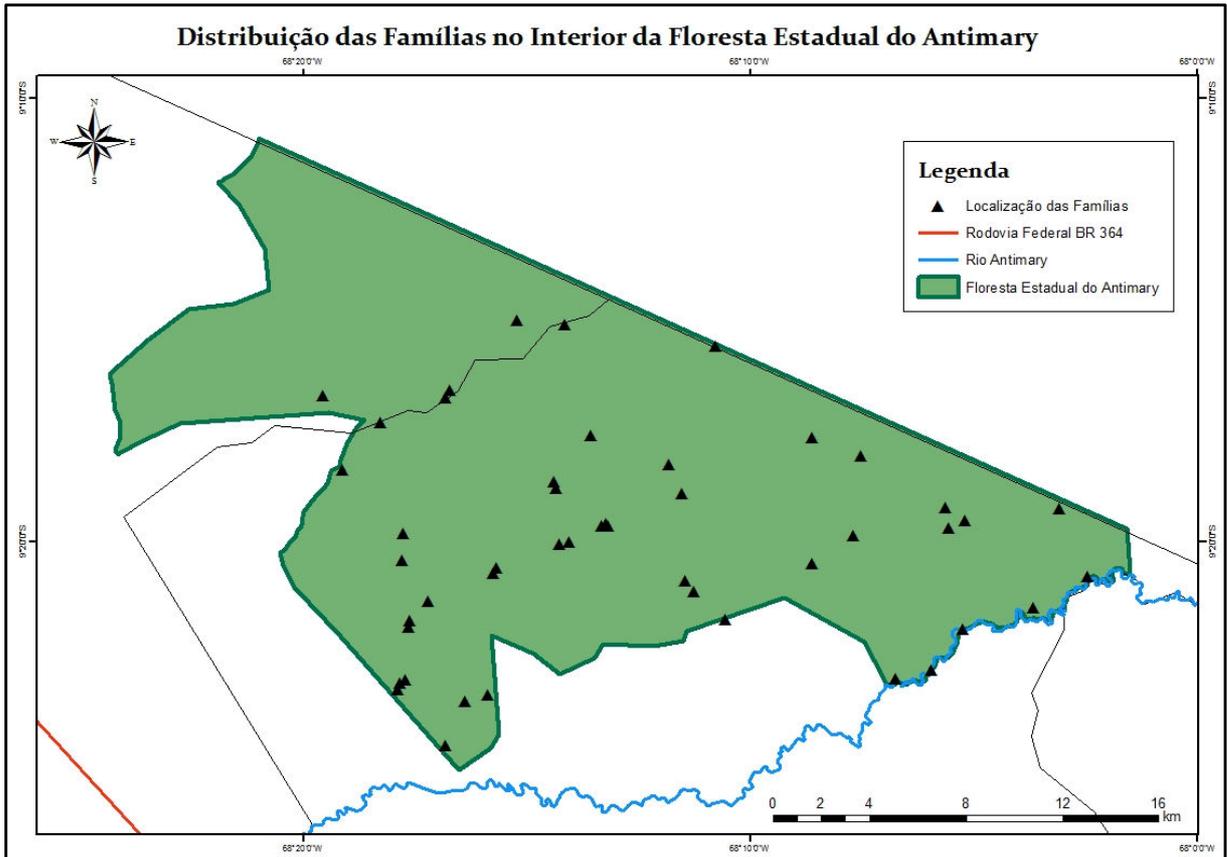
Fonte: Costa, 2011

O acesso a unidade se dá tanto pela BR-364, no KM 105 seguindo por um ramal de aproximadamente 23 km, denominado “ramal do ouro”, o qual passa por uma fazenda particular e os projetos de assentamento PA Uirapuru e PDS Edilza Carneiro; pelo Rio Antimary que corta a Rodovia Federal no KM 85, comumente utilizado pela população residente na floresta no período chuvoso da região; bem como a partir do ramal denominado “espinhara”, no KM 23 da BR 364, que dá acesso ao PAE Limoeiro, por onde a população pode chegar ao rio, e assim por diante subi-lo até chegar a sua moradia. Estas duas últimas formas de acesso ainda são as únicas para as famílias que residem ao longo ou nas proximidades do Rio Antimary.

O acesso à unidade até 2005, período anterior a construção do “ramal do ouro”, era bastante árduo para as famílias na área central e mais oeste da unidade, as quais se deslocavam através de varadouros abertos, até os projetos de assentamento, e posteriormente até a BR nas proximidades do KM 105.

Residem no interior da Floresta Estadual 53 famílias cadastradas, destas 47 estão georeferenciadas, facilitando monitoramento das atividades, queimadas e invasões na unidade por parte do órgão gestor. A distribuição dessas famílias na unidade, conforme mostra o mapa 5, impossibilitou a realização das entrevistas com moradores das proximidades do Rio Antimary, pois a SEF, no momento da coleta de campo, não estava com atividades programadas para essa área. Dessa forma, os moradores entrevistados estão mais próximos das áreas que estão sendo manejadas, do acampamento operacional do Estado e mais próximo das infraestruturas que estão sendo construídas em virtude do manejo, como pontes e ramais.

A organização do trabalho gira em torno de produtos extrativistas como borracha, castanha e sementes; produção agrícola familiar, como mandioca, para fabricação de farinha; a produção de grãos como arroz, milho e feijão; e, produção para subsistência (SEF, 2005; 2005a).



Mapa 5- Localização das famílias residentes no interior da Floresta Estadual do Antimary.

A presente dissertação está organizada em seis capítulos. No capítulo 1 foram abordados a problemática e os objetivos propostos na pesquisa; e no capítulo 2, a metodologia utilizada para alcançar os objetivos da pesquisa.

Sendo assim, o restante do trabalho apresentou como principal argumento a gestão direta da Floresta Estadual do Antimary, analisando as estratégias de uso e conservação estabelecidas pelo Governo, bem como os impactos dessa gestão sobre as famílias residentes.

O argumento foi construído a partir da análise do contexto geopolítico do Estado, com o objetivo de melhor compreender os processos e resultados para a gestão direta da floresta estadual; e a partir de uma discussão teórica sobre áreas protegidas e gestão de florestas públicas, contextualizando a temática e discutindo sobre o marco regulatório no Brasil e mais especificamente para o Estado do Acre.

E o último capítulo, o qual finaliza a dissertação apresentando as conclusões da pesquisa, bem como as contribuições da Gestão Direta para a Gestão das Florestas Públicas.

3. O CONTEXTO GEOPOLÍTICO DO ACRE (1999-2012)

Como foi visto na introdução, o Estado do Acre viveu nos anos de 1970 e 1980 um intenso processo de luta dos seringueiros pela posse da terra e pela preservação dos recursos naturais necessários à sua manutenção sociocultural. A partir de 1999, com o “Governo da Floresta”, dá-se início à construção de um novo cenário geopolítico no Estado com a criação do Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE pelo Decreto Estadual nº 503 de 06 de abril de 1999 (ACRE, 2009a).

O ZEE foi realizado em duas fases sendo aprovado em 2007 pela Lei Estadual nº 1.904 de 05 de junho (ACRE, 2009e), o qual institui o ZEE, sintetizado através do Mapa de Gestão territorial na escala de 1:250.000, elaborado a partir dos eixos temáticos dos recursos naturais, socioeconômico e cultural-político, transformando-o em um instrumento estratégico de planejamento e gestão territorial voltado para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado (ACRE, 2007).

O Governo define o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado como sendo um instrumento estratégico de planejamento e gestão territorial, envolvendo estudos sobre o meio ambiente, os recursos naturais e as relações entre a sociedade e a natureza, que servem como subsídios para as negociações democráticas entre órgãos governamentais, o setor privado e a sociedade civil sobre um conjunto de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável (ACRE, 2000).

A primeira fase do ZEE, ocorrida no período de 1999 a 2000, se constitui em um diagnóstico a partir da sistematização de dados já existentes sobre o Estado elencando potencialidades e vulnerabilidades dos recursos naturais, gerando mapas temáticos e informações técnicas sobre recursos naturais e meio ambiente, ocupação territorial e, indicativo para gestão territorial. Já a segunda fase, ocorrida no período de 2003 a 2006, é entendida como uma complementação da primeira fase, gerando orientações estratégicas e elaboração de um mapa de gestão territorial que oriente a elaboração de políticas públicas baseadas em critérios sustentáveis.

Vale ressaltar que a realização do ZEE procurou incorporar métodos participativos envolvendo diversos setores da sociedade civil no intuito de garantir o ordenamento territorial democrático e adequado às diferentes realidades socioculturais.

O zoneamento serviu de subsídios para a elaboração de programas estruturantes do Governo, como o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, financiando pelo BID,

bem como norteou a elaboração de um arcabouço legal voltado para a conservação e uso sustentável dos recursos naturais, destacando a Lei nº 1.426/2001, a lei florestal do Estado.

Esse instrumento de planejamento e ordenamento territorial se transformou numa ferramenta importante, destacando a abundância de recursos naturais presentes ainda no Estado e as limitações para o seu uso sustentável. O instrumento também representou uma oportunidade para uma mudança nos padrões de gestão e desenvolvimento no Estado, os quais eram baseados no uso predatório dos recursos naturais principalmente por atividades agropecuárias incentivadas pela política de integração para a Amazônia no período da ditadura militar.

Nesse sentido de promoção de atividades sustentáveis aliadas a conservação dos recursos naturais o Estado estabeleceu alguns instrumentos de incentivo e fomento ao manejo sustentável. O Governo, através da Lei Estadual nº 1.426/2001, criou o Fundo Estadual de Floresta, com a finalidade de apoiar e incentivar, entre outros, o Manejo Florestal comunitário e empresarial, utilizando recursos oriundos do recolhimento de taxas de reposição florestal, outras taxas e receitas oriundas das Florestas Estaduais (ACRE, 2010).

Entre as políticas de fomento o Estado estabeleceu o manejo em florestas de produção, a partir do Programa Estadual de Florestas Públicas, já falado anteriormente. É importante destacar que o Governo do Acre adotou como estratégia para estabelecer florestas estaduais (VERÍSSIMO; BARRETO, 2002) a elaboração de um estudo de identificação de áreas potenciais para criação de florestas públicas, que segundo Veríssimo *et al.* (2001) chega a uma área de cerca de 36 mil km², representando 23% do território do Acre.

Outra política importante foi a voltada para o Manejo Florestal Comunitário, que em parceria com cooperativas e associações locais, desde 2002 com a criação da Secretaria Executiva de Floresta e Extrativismo - SEFE, posteriormente denominada Secretaria de Estado de Floresta - SEF; vem promovendo treinamentos, investimentos em infraestrutura, fortalecimento de cooperativas e associações e apoio a elaboração de Planos de Manejo Florestal, inclusive em áreas de florestas estaduais (ACRE, 2010).

Por fim a política de apoio à indústria florestal, que tem por objetivo a condução de uma política industrial florestal voltada para a atração de indústrias de alto valor agregado, investimentos públicos na industrialização de produtos florestais, formação de mão de obra e estruturação de distritos industriais e pólos moveleiros (ACRE, 2010).

Ainda a partir das informações técnicas orientadoras do ZEE em 2008, o Estado lançou o Programa de Valorização do Ativo Ambiental Florestal - PVAAF. A partir deste programa foram fomentadas atividades que aumentem a qualidade do meio ambiente, por

consequente, qualidade de vida para as comunidades rurais e seus reflexos em uma Amazônia conservada e protegida por políticas públicas adequadas, entre elas: Plano de Recuperação de Áreas Alteradas; Programa de Certificação de Propriedade Rural Sustentável; Plano de Valorização do Ativo Ambiental Florestal, e; Programa de Florestas Plantadas do Acre (SALSA, 2009).

O PVAAF foi criado no Estado do Acre frente aos desafios impostos pelo processo de mudanças climáticas globais, agregando-se ao programa de certificação de propriedade rural sustentável. O Governo debateu um Sistema Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais com base na criação de um Mercado de Carbono resultante da Redução de Emissão por Desmatamento e Degradação - REDD (NEVES; LIMA, 2010).

O Sistema Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais foi criado pela Lei Estadual nº 2.308 em 2010. Essa nova legislação vai permitir que o Acre participe do mercado internacional de carbono e de outros serviços ambientais (VARGAS, 2010).

O Pagamento por Serviços Ambientais - PSA é um mecanismo criado para fomentar a criação de um novo mercado, que tem como mercadoria os processos e produtos fornecidos pela natureza, é, portanto, um dos instrumentos elaborados para tentar solucionar os problemas ambientais dentro da lógica do mercado, sem questionar as estruturas do capitalismo, pois os bens comuns acessíveis a todos, como a água e a biodiversidade, tornam-se cada vez mais escassos e representam custos adicionais para as cadeias de produção que os têm como matéria-prima (PARKER, 2011).

A escassez dos recursos naturais acaba se tornando uma ameaça à existência do próprio capitalismo, que passa a criar discursos conservacionistas, como o da Economia Verde⁴, para criar uma nova forma de acumulação do capital e aumento da degradação ambiental.

Para Parker (2011), a “Economia Verde” ou a “Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade” apresenta-se como a grande solução para a crise ambiental e também uma excelente oportunidade de criação de “novos negócios” para as empresas e um novo fluxo de recursos financeiros, muito conveniente no contexto das sucessivas crises econômicas.

⁴ Termo designado pelo PNUMA, como uma economia que resulta na melhoria do bem-estar humano e na igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e escassez ecológica, não substituindo, entretanto, o conceito de desenvolvimento sustentável. (PNUMA, 2011).

Altmann (2009) considera a cobrança e o pagamento pelos serviços ambientais uma proposta coerente com essa nova concepção de meio ambiente, podendo ser a resposta que o homem procura para solucionar o conflito entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental.

Irigaray (2010) corrobora esse pensamento ao afirmar que o Pagamento por Serviços Ecológicos/Ambientais tem-se revelado como alternativa que abre inúmeras possibilidades, dentre as quais o emprego do REDD, que pode contribuir significativamente para promover a transição de uma economia de exploração predatória para uma economia de baixo carbono, ou seja, uma economia a base de atividades que emitam menos carbono ao ambiente, evitando assim o aumento da concentração de um dos gases de efeito estufa (CO₂), os quais contribuem para o aquecimento global.

Já Parker (2011) ressalta algumas críticas aos serviços ambientais do ponto de vista da eficiência para a conservação ambiental:

- i. A inserção dos 'serviços ambientais' no mercado irá gerar um mecanismo perverso, em que quanto maior a degradação, maior será o 'valor' dos serviços ambientais;
- ii. Os critérios utilizados para a precificação dos recursos estão vinculados à uma lógica produtivista, relacionada à lucratividade e não com a sustentabilidade ambiental;
- iii. A Economia Verde não prevê a modificação dos padrões de consumo e sim o estímulo a uma mudança parcial dos padrões de produção unicamente por meio da atribuição de preço à biodiversidade e privatização dos bens comuns;
- iv. A tendência geral do sistema permanece a mesma: a necessidade de produção sempre crescente, a comercialização de um volume cada vez maior de mercadorias, levando ao consumo acelerado dos recursos naturais e de sua degradação, com a produção de resíduos e degradação ambiental.

Altmann (2009), afirma que a percepção de que a sociedade necessita dos serviços ambientais deve orientar qualquer modelo de desenvolvimento, traçando estratégias para a valorização e preservação dos mesmos, sendo o ponto central da questão a escassez do serviço ambiental e sua valorização, não se tratando, portanto, da mercantilização do meio ambiente.

Para Neves e Lima (2010) os programas de Pagamento por Serviços ambientais - e em especial de REDD - se configuram muito importantes, mas possuem limitações, devendo ser vistos como uma parte da solução, e não a salvação da Amazônia; a estrutura do REDD se baseia em pagamento de fluxo de floresta, a partir da verificação da efetiva redução de emissão de gases de efeito estufa.

O entendimento sobre o REDD ser ou não uma solução ou parte dela para a redução do desmatamento na Amazônia, vem gerando muitos debates no Acre, inclusive em relação ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado e a política de valorização dos serviços ambientais. Em 2011 o Estado foi alvo de várias críticas de movimentos políticos, sociais e de organizações não governamentais, principalmente contra o manejo florestal, em decorrência de denúncias realizadas contra o manejo da Floresta Estadual do Antimary, e contra o REDD.

Em outubro de 2011 se reuniram organizações socioambientais, de direitos humanos, indígenas, de trabalhadores e trabalhadoras rurais, universidades e a sociedade civil no geral, elaboraram e assinaram “A Carta do Acre”, o qual alerta para os impactos ambientais ocasionados pelo manejo florestal nos projetos de assentamento e a mercantilização do patrimônio natural do Estado.

O documento critica duramente a política de desenvolvimento implantada pelo governo, expressando que após o final da década de 1990, o Estado foi convertido em laboratório do BID e do Banco Mundial para experimentos de mercantilização e privatização da natureza, estando hoje “intoxicado” pelo discurso verde e vitimado pela prática do “capitalismo verde”, defendendo a exploração de petróleo, o monocultivo da cana-de-açúcar, a exploração madeireira em larga escala e a venda do ar que se respira (CARTA do ACRE, 2011).

O Governo do Acre mais precisamente nos últimos três anos passou a demonstrar contradições na sua política de desenvolvimento sustentável, conforme foi possível observar durante a pesquisa de campo. Assim como o Governo Brasileiro, o Governo do Estado do Acre tem defendido na teoria os critérios de sustentabilidade e de conservação ambiental, mas na prática tem fomentado atividades econômicas de concepções tradicionais, onde o desenvolvimento econômico supera as expectativas ambientais e socioculturais.

A exemplo, um relatório minucioso sobre a expansão do monocultivo de cana de açúcar na Amazônia, realizado pela Comissão Pastoral da Terra - CPT e a Rede Social de Justiça e Direitos Humanos mostrou que no Estado do Acre, o avanço deste cultivo, para produção de álcool, foi proporcionado pela usina Álcool Verde, de uma empresa pernambucana, financiada com recursos públicos, em que o Governo como acionista, detém 5% da usina. Este fato acabou por ocasionar uma série de irregularidades ambientais no licenciamento, dentre eles, os estudos de impacto ambiental realizado pelo órgão licenciador do estado (CPT, 2008).

Comum risco enorme para a gestão de seus territórios, o Governo do Acre adotou a economia verde como uma política de estado. Porém, as experiências já existentes demonstram que esse capitalismo verde pode trazer sérias consequências, como a redução da capacidade de intervenção do estado e dos povos na gestão de suas florestas, bem como modificar os modos culturais das comunidades tradicionais, podendo levar até a extinção dessa prática antiga de saberes tradicionais serem repassados pelas gerações. Ressalta-se também que ainda não há clareza como funcionará no Brasil o mecanismo de crédito de carbono através do REDD.

Em 2011, a tribo indígena dos Munduruku, em Jacareacanga no Pará, assinou um contrato de comercialização de créditos de carbono com uma empresa Irlandesa por 30 anos. O contrato garante todos os direitos sobre os créditos do carbono e possíveis certificados ou benefícios obtido dessa área à empresa, todo o ônus fica a cargo da tribo indígena, além do fato de que a tribo não poderá exercer qualquer atividade sem antes solicitar autorização à empresa. O REDD tem sido apropriado pelas empresas e instituições financeiras de países industrializados, que contraditoriamente promovem a poluição e conseqüentemente o aquecimento global, para estabelecer um mercado de carbono que na prática se traduz em direitos de poluir, exploração dos povos e mercantilização da natureza, a partir desses novos discursos e conceitos, baseado na preocupação com as mudanças climáticas.

Outro fato interessante, é que o Governo em resposta a essa pressão relacionada às denúncias do manejo florestal em áreas públicas e em áreas comunitárias, extinguiu a Secretaria de Estado de Floresta - SEF, responsável pela articulação e fomento da política florestal no estado, no início de 2012, reduzindo-a a um departamento ligado a outra secretaria, a Secretaria de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS. Este fato só confirma que o Estado na prática tem priorizado a concepção tradicional do desenvolvimento capitalista. Enquanto em outros Estados do Brasil é crescente essa preocupação com a gestão dos recursos naturais a ponto de se criar instituições específicas para lidar com a temática, o Acre extingue uma importante Secretaria focada no fortalecimento da economia regional guiada pelos ideais de uso sustentável dos recursos florestais.

Para Rodrigues (2012) essa iniciativa que partiu do mesmo governo que a instituiu marca uma guinada perigosa em direção à expansão da agropecuária, o que leva também a duas reflexões importantes: ou a SEF foi criada sem que de fato houvesse demanda por uma mudança nos padrões precários da economia estadual; ou, então, o segmento majoritário das

coligações que formam o governo não concorda com o modelo econômico indicado por uma Secretaria de Floresta.

A política florestal do Acre vivência um momento de incertezas. Observa-se que a frente popular do Partido dos Trabalhadores - PT, que vem governando o Estado do Acre desde 1999, inclusive a prefeitura da Capital Rio Branco, está se fragilizando a cada ano, fato que pode ser observado nas disputas eleitorais. Nas duas últimas eleições, o partido já não conseguiu se eleger com uma margem de votos significativa. Constantemente o Governo vem sendo bombardeado por críticas pela sociedade. Paralelo a esses acontecimentos, o Estado aprovou no mesmo período, junto ao BID, um projeto, que segundo as informações levantadas com os técnicos da SEF, terá o foco na expansão e modernização da economia com bases florestais, a partir do fomento ao manejo florestal e às florestas plantadas, evidenciando mais uma vez, as contradições na sua gestão “sustentável”.

De acordo com o relatório oficial, o Programa será executado por um período de cinco anos, prevendo-se um custo total de US\$ 120 milhões, dos quais US\$ 72 milhões financiados pelo Banco. Tem como objetivo de aumentar a contribuição do setor florestal para o crescimento econômico e a redução de pobreza no Estado, a partir de ações que incluem: ampliar o manejo florestal sustentável; desenvolver a economia regional de base florestal por meio de investimentos público privados, aumentando a atratividade do Estado do Acre no cenário nacional; e fortalecer as instituições responsáveis pela execução da política e a gestão florestal (ACRE, 2012).

Nesse cenário apresentado, é importante abrir um parêntese para destacar também a atuação dos movimentos sociais rurais que durante a década de 70 e 80 foram importantes atores durante as lutas dos seringueiros pela manutenção da Floresta e dos seus modos de vida, se tornando, como afirma Camely (2005) parte acessória do Governo Estadual a partir de 1999. Várias parcerias entre o Governo e essas organizações, incluindo as organizações ambientais, foram realizadas, inicialmente para dar sentido à uma política mais democrática e participativa que o Estado estava com pretensão de estruturar. Essas parcerias como foi possível observar não envolviam apenas organizações do produtor rural, envolviam também organizações socioambientais.

Osmarino Amâncio, uma liderança sindical, em entrevista à Almeida e Cavalcante (2006) colocou que após o final da década de 90, o movimento social acabou se fragilizando se tornando dependente do Estado, isso se deu pelo caráter das parcerias realizadas entre o Governo e sindicatos, cooperativas e associações.

Silva (2006) analisando a trajetória do STTR de Xapuri elencou uma série de situações que levaram a uma crise de representação política dos interesses dos seringueiros na década de 90, e vale ressaltar que essa situação aconteceu não só em Xapuri mais em outros municípios também, a exemplo de Brasiléia, Sena Madureira e Cruzeiro do Sul:

- i. A luta sindical se misturou com a luta partidária, em consequência disso, formas de manifestações, como os empates, desapareceram;
- ii. O estado passou a utilizar o processo de cooptação política de lideranças para cargos públicos como forma de pulverização do movimento sindical;
- iii. O sindicato perdeu o poder de pressão frente ao partido/governo, pois isso representava rever e criticar a própria postura do sindicato, o qual passou a ser uma extensão do partido/governo.
- iv. O sindicato deixou de ser mediador principal dos seringueiros, e outras organizações criadas (CNS, CTA, CAEX) foram desempenhando, aos poucos, essas funções realizadas pela organização sindical.

De fato as organizações sociais sofreram um intenso processo de desmobilização do período que se sucedeu a 1999. Entretanto, durante a pesquisa foi bastante perceptivo que esse cenário de fragilidades e debates em torno da política do Governo do Acre tem encorajado novos movimentos sociais e políticos a contestarem o modelo de desenvolvimento implantado no Estado.

O próximo capítulo traz uma discussão à luz da literatura referente às unidades de conservação e a gestão de florestas públicas objetivando compreender a importância desses espaços protegidos no contexto das políticas públicas voltadas para a conservação da biodiversidade no Brasil e no contexto da política florestal do Acre.

4. ÁREAS PROTEGIDAS E GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS: CONTEXTUALIZAÇÃO E MARCO REGULATÓRIO NO BRASIL E NO ACRE

4.1. CONTEXTO DAS ÁREAS PROTEGIDAS E MARCO REGULATÓRIO NO BRASIL

As unidades de conservação têm sido consideradas por governos e entidades ambientalistas, como estratégicas nas políticas públicas de conservação e uso racional dos recursos, assumindo grande importância na promoção do desenvolvimento sustentável.

Internacionalmente conhecidas como áreas protegidas (SIMÕES, 2008), as unidades de conservação são conceituadas pela International Union for Conservation of Nature - IUCN como áreas de terra e/ou mar especialmente dedicadas à proteção e manutenção da diversidade biológica e de seus recursos naturais e culturais associados, e manejados através de instrumentos legais ou outros meios efetivos (IUCN *apud* MEDEIROS, 2006).

A criação e implementação de unidades de conservação, como afirma Borges *et al.* (2007) se constituem em ferramentas importantes de políticas públicas para evitar ou diminuir impactos ambientais. Essa delimitação de territórios com ações concretas de gestão não é recente, tendo assumido formas diversas de acordo com o contexto cultural e sociopolítico das sociedades (MEDEIROS, 2006; MUSSI, 2007; CASTRO JÚNIOR *et al.*, 2009).

No Brasil, a discussão internacional a respeito das áreas protegidas, que teve como ponto de partida a criação do Parque Nacional de Yellowstone nos EUA, só influenciou a política brasileira para conservação a partir da década de 30, com a criação de diversos instrumentos legais voltados para a criação e gestão de espaços protegidos (MEDEIROS *et al.*, 2004; 2006; MUSSI, 2007; ARAÚJO, 2007; CASTRO JÚNIOR *et al.*, 2009).

Mas segundo Medeiros (2006, p. 43-44) registros históricos indicam que no período colonial e imperial houve iniciativas destinadas à proteção, gestão ou ao controle de determinados recursos naturais, citando como exemplo o “Regimento do Pau Brasil” de 1605, considerado uma das primeiras leis de proteção florestal limitando o uso do pau brasil; e a Carta Régia de 1797, que objetivava impedir o corte de madeiras nobres. Esses dois instrumentos, contudo, não faziam referência à delimitação de áreas.

No século XIX houve a primeira iniciativa para a criação de dois parques nacionais, um em Sete Quedas e outro na Ilha do Bananal, influenciado pelo modelo americano, que não chegaram a se concretizar (MEDEIROS, 2006; ARAÚJO, 2007).

O século XX foi marcado por avanços significativos no estabelecimento de legislação que fundamentasse a criação e gestão de áreas protegidas. Na década de 30, início da Era Vargas, foram criados uma série de códigos regulamentando expedições científicas e o uso dos recursos naturais, merecendo destaque o código florestal de 1934, o qual previa a criação de parques nacionais, estaduais e municipais; marco legal que permitiu a criação da primeira área protegida no Brasil em 1937, o Parque Nacional de Itatiaia (ARAÚJO, 2007; CASTRO JÚNIOR *et al.*, 2009) e na década seguinte, da primeira floresta nacional em 1946, a Floresta Nacional de Araripe-Apodi (MEDEIROS *apud* MEDEIROS, 2006).

Medeiros *et al.* (2004) e Mussi (2007) destacam que o código Florestal de 1934 foi um dos mais importantes instrumentos de proteção da natureza, a partir do momento que estabeleceu critérios para a proteção do ecossistema bem como incluiu a idéia de categorias de manejo de acordo com os objetivos e finalidades para qual a área foi criada. Com o Código Florestal regulamentando a criação de áreas protegidas e o estabelecimento das primeiras unidades no Brasil, estava consolidado um quadro favorável para criação de outras unidades em várias regiões do País.

A partir do regime militar em 1965 foram promulgadas várias leis instituindo categorias de unidades de conservação no Brasil, conforme pode ser visto no quadro tabela 3, destacando-se entre elas o novo código florestal, a Lei de proteção a Fauna, e a Política Nacional do Meio Ambiente. É importante destacar que o novo código florestal ampliou a proteção para outras formas de vegetação que não possuíam delimitação territorial, mas eram considerados protegidos pelos seus atributos ecológicos: as áreas de proteção permanente - APP e as áreas de reserva legal (BRASIL, 1965; MEDEIROS, 2006; MUSSI, 2007; CASTRO JÚNIOR *et al.*, 2009).

A Constituição Federal de 1988 vem consagrar a questão ambiental (ARAÚJO, 2007) instituindo a participação da sociedade civil na gestão dos recursos naturais destas áreas protegidas (MUSSI, 2007), ao determinar em seu Art. 225 que todos os brasileiros têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Com a Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada durante a Rio-92, várias nações, incluindo o Brasil, se comprometeram a conservar a diversidade biológica, a utilizar adequadamente os recursos biológicos e a repartir equitativamente benefícios gerados pelo uso dos recursos genéticos. Dentre as discussões de trabalho estabelecidas durante a

Convenção, estava o tema “áreas protegidas”, em que os países signatários deveriam estabelecer um sistema para garantir a conservação biológica.

Vale ressaltar que durante o século XX, mais precisamente a partir da década de 30, foram criados, fundidos e extintos vários órgãos com o intuito de implementar e gerir a política ambiental no Brasil, como o Serviço Florestal, Departamento de Recursos Naturais Renováveis - DRNR, Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal - IBDF, Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Serviço Florestal Brasileiro - SFB e mais recente o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO. Araújo (2007) ressalta que a história dessas instituições mostra que a extinção e a criação de novos órgãos não solucionaram os problemas das áreas protegidas no Brasil.

Ao mesmo tempo em que legislações eram estabelecidas para consolidar a criação e gestão das áreas protegidas, segundo Medeiros *apud* Mussi (2007), desde a década de 30 até os anos 90, vários documentos foram elaborados voltados para a criação de tipologias distintas de espaços protegidos, que como consequência, instituiu-se no país um sistema complexo e desarticulado de áreas protegidas, ocasionando a precária gestão desses espaços.

Durante duas décadas discutiu-se um sistema que pudesse integrar todas as categorias de espaços protegidos de forma planejada, possibilitando o manejo e o gerenciamento dessas áreas como um todo, resultando na Lei nº 9.985 publicada em 2000, a qual institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, regulamentado pelo Decreto nº 4.340 de 2002. Para o MMA (2006) estes dois documentos orientam a gestão das unidades de conservação brasileiras constituindo-se em verdadeiros instrumentos de afirmação da cidadania, ao oferecer à sociedade meios necessários para a participação de forma ativa na definição das estratégias e das políticas públicas, conforme estabelecido no Art. 225 da Constituição de 1988.

Para Simões (2008) é nítida a evolução das políticas ambientais brasileiras e da legislação específica para a proteção ambiental, porém elas foram mais expressivas a partir da década de 80, conforme pode ser observado no quadro que segue.

Quadro 3- Evolução da legislação ambiental referente a proteção ambiental no Brasil

PERÍODO	INSTRUMENTOS	TIPOLOGIAS DE ÁREAS PROTEGIDAS
1605	Regimento do Pau Brasil	Regulamentava o uso do Pau Brasil*
1797	Carta Régia	Proibia o corte de madeiras nobres*
De 1934 a 1964	Código Florestal (Dec. 23793/1934) Código de Caça e Pesca (DEC. 23.672/1934) Lei de Proteção aos Animais (DEC. 24.645/1934)	Floresta protetora, floresta remanescente, floresta de rendimento, floresta modelo, parque nacional, floresta nacional, reserva de proteção biológica ou estética, parques de criação e refúgio de animais silvestres.
De 1965 a 1999	Novo Código Florestal (Lei 477/1965)	Parque nacional, floresta nacional, área de preservação permanente, reserva legal.
	Lei de Proteção aos Animais (Lei 5197/1967)	Reserva biológica, parque de caça federal.
	Estatuto do Índio (Lei nº 6001/1973)	Reserva indígena, parque indígena, colônia agrícola indígena e território federal indígena.
	Programa Mab, 1970 (Dec. 74685/1974 e Dec. Pres. de 1999)	Reserva da Biosfera (reconhecimento internacional)
	Conv. Patrimônio Mundial, 1972 (Dec. 80978/1977)	Sítios do patrimônio mundial natural (reconhecimento internacional)
	Lei de criação das Estações Ecológicas (Lei 6902/1981)	Estação ecológica.
	Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente	Meio Ambiente no geral
	Lei de criação das Áreas de Proteção Ambiental (Lei 6902/1981)	Área de proteção ambiental.
	Decreto de criação das Reservas Ecológicas (Dec. 89336/1984)	Reserva ecológica.
	Decreto de criação das Áreas de Relevante Interesse Ecológico (Dec. 89336/1984)	Área de relevante interesse ecológico.
	Lei nº 7.347/1985 – Disciplina ação pública de responsabilidade por danos causados ao Meio Ambiente	Meio Ambiente no geral
	Constituição Federal/1988 – Proteção ao Meio Ambiente: Cap. VI	Meio Ambiente no geral
	Dec. Nº 750/1993 – Dispõe sobre a exploração e supressão da vegetação primária da Mata Atlântica	Mata Atlântica
	Convenção sobre Zonas Úmidas, 1971 (Dec. 1905/1996)	Sítios Ramsar (reconhecimento internacional)
Lei de Criação das Reservas Particulares do	Reserva particular do patrimônio natural	

	Patrimônio Natural (Lei 1922/1996)	
	Lei nº 9.605/1998 – Lei de crimes ambientais	Meio Ambiente no geral
A partir de 2000	Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9985/2000)	Unidades de proteção integral Unidades de uso sustentável
	Dec. Nº 4.340/2002 – Regulamenta o SNUC	Unidades de proteção integral Unidades de uso sustentável
	Plano Nacional de Áreas Protegidas (Dec. Pres. 5758/2006)	Territórios indígenas e quilombolas
	Lei nº 11.428/2006 - Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa no bioma Mata Atlântica	Bioma Mata Atlântica

Fonte: Medeiros, 2006; Mussi, 2007; Simões, 2008.

* Leis de proteção florestal, sem referência à delimitação de área

Segundo Mussi (2007), o SNUC ressaltou que a unidade de conservação é uma área territorialmente demarcada e com dinâmicas de gestão e uso bem definidas, legalmente instituídas pelo Poder Público, deixando claro que toda unidade de conservação é uma área protegida, mas nem toda área protegida é uma unidade de conservação. Esta declaração pode ser confirmada ao observar que o SNUC não abordou em suas categorias todas as tipologias de áreas protegidas do Brasil, como por exemplo, as terras indígenas, quilombolas, as APP e as áreas de reserva legal.

As APPs e as áreas de reserva legal continuam amparadas pelo Código Florestal de 65, já as terras indígenas e Quilombolas foram reconhecidos como áreas protegidas através do Plano Nacional de Áreas Protegidas, instituído pelo Decreto presidencial nº 5.758 de 2006 (BRASIL, 2006).

Ainda assim, para Schenini *et al.* (2004), avanços significativos ocorreram com a discussão e aprovação da Lei 9.985/00, formalizando algumas das necessidades que há muito tempo vinham sendo sentidas pelos administradores de unidades de conservação.

A lei do SNUC estabeleceu critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, classificando as unidades de conservação em 12 categorias divididas em dois grupos, de proteção integral e uso sustentável, que mesmo, segundo Silveira (2004), com as divergências conceituais, objetivam compatibilizar o uso com conservação e preservação da biodiversidade. Uma das vantagens do SNUC, segundo Borges *et al.* (2007) é a unificação de categorias e suas definições mais claras perante a legislação ambiental.

As unidades de proteção integral possuem o objetivo básico de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, ou seja, atividades

educacionais, científicas e recreativas, enquanto o das unidades de uso sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (DIOS; MARÇAL, 2009).

Quadro 4- Categorias de Unidades de Conservação estabelecidas no SNUC

GRUPO	CATEGORIAS
Unidades de Conservação de Proteção Integral	Parque Nacional/Estadual/Municipal Reserva Biológica Estação ecológica Monumento Natural Refugio de Vida Silvestre
Unidades de Conservação de Usos Sustentável	Área de Proteção Ambiental Área de Relevante Interesse Ecológico Floresta Nacional/Estadual/Municipal Reserva Extrativista Reserva da Fauna Reserva de Desenvolvimento Sustentável Reserva Particular do Patrimônio Natural

O SNUC trouxe uma série de diretrizes e normas visando à modernização da gestão e do manejo das áreas protegidas no Brasil, determinou que toda UC deve dispor de planos de manejo abrangendo a zona de amortecimento e os corredores ecológicos, bem como garante a participação da sociedade em todo o processo de criação, implementação e gestão das UCs, principalmente através da atuação do Conselho Consultivo ou deliberativo (SIMÕES, 2008).

Medeiros (2006) ressalta que o SNUC foi um instrumento que não apenas incorporou de uma única vez parte das áreas protegidas previstas pela legislação brasileira até então, como abriu espaço para que novas categorias fossem criadas ou incorporadas a partir de experiências originais desenvolvidas no país, como foi o das reservas extrativistas, as quais surgiram de uma reação do movimento organizado dos seringueiros contra o desmatamento para a implantação de pastagens no Estado do Acre (FEARNSIDE *apud* BORGES *et al.*, 2007).

Para Becker (2007) as reservas extrativistas representam o fruto da luta dos seringueiros por sua sobrevivência na floresta, contra a expansão dos fazendeiros de gado e os projetos de colonização do INCRA. A criação de reservas extrativistas em 3 estados brasileiros veio consagrar os primeiros resultados dessa luta, através do Decreto federal em

1990, quando foram criadas as Resex Chico Mendes e Alto Juruá no Acre; a Resex Rio Ouro Preto em Rondônia; e a Resex Rio Cajari no Amapá (CPT, 1989).

Quadro 5 - Relação de Reservas Extrativistas Federais no Brasil.

Reserva Extrativista	Estado	Ano de Criação	Área (há)
Resex Alto Juruá	AC	1990	1.289.362,78
Resex Chico Mendes	AC	1990	931.537,14
Resex Rio Cajari	AP	1990	532.397,20
Resex Rio Ouro Preto	RO	1990	204.631,55
Resex Ciriáco	MA	1992	8.106,75
Resex Extremo Norte do Estado do Tocantins	TO	1992	9.070,48
Resex Quilombo do Frechal	MA	1992	251.577,13
Resex Mata Grande	MA	1992	537.946,47
Resex Marinha do Pirajubaé	SC	1992	1.444,00
Resex Médio Juruá	AM	1997	11.431,50
Resex Marinha de Arraial do Cabo	RJ	1997	56.769,00
Resex Tapajós-Arapiuns	PA	1998	677.513,24
Resex Lago do Cuniã	RO	1999	50.603,84
Resex Alto Tarauacá	AC	2000	150.923,24
Resex Marinha da Baía do Iguape	BA	2000	8.117,00
Resex Marinha da Ponta do Curumbau	BA	2000	89.500,00
Resex Marinha Delta do Parnaíba	PI	2000	27.021,00
Resex Auati-Paraná	AM	2001	146.948,05
Resex Marinha Lagoa do Jequiá	AL	2001	10.203,00
Resex Baixo Juruá	AM	2001	187.980,70
Resex Barreiro das Antas	RO	2001	106.197,74
Resex Rio Cautário	RO	2001	75.124,93
Resex Marinha Soure	PA	2001	29.578,36
Resex Marinha São João da Ponta	PA	2002	3.409,44
Resex Marinha Mãe Grande de Curuçá	PA	2002	36.678,24
Resex Marinha Maracanã	PA	2002	30.179,20
Resex Rio Jutai	AM	2002	9.338,31
Resex Marinha Chacoaré-Mato Grosso	PA	2002	2.783,16
Resex Cazumbá-Iracema	AC	2002	750.917,74
Resex Mandira	SP	2002	1.175,00
Resex Batoque	CE	2003	601,00
Resex Verde para Sempre	PA	2004	324.904,08

Resex Marinha de Cururupu	MA	2004	186.053,87
Resex do Lago do Capanã Grande	AM	2004	304.310,54
Resex Riozinho do Anfrísio	PA	2004	736.135,28
Resex Mapuá	PA	2005	93.746,34
Resex Marinha de Caeté-Taperaçu	PA	2005	42.489,17
Resex Riozinho do Liberdade	AC/AM	2005	849.684,79
Resex Marinha Araí Peroba	PA	2005	11.549,73
Resex Arióca Pruanã	PA	2005	83.815,55
Resex Marinha Gurupi-Piriá	PA	2005	72.788,83
Resex Ipaú-Anilzinho	PA	2005	55.834,24
Resex Marinha de Tracuateua	PA	2005	27.864,08
Resex Rio Unini	AM	2006	275.513,52
Resex Arapixi	AM	2006	133.710,57
Resex de Gurupá-Melgaço	PA	2006	145.572,11
Resex Canavieiras	BA	2006	100.645,00
Resex Lago do Cedro	GO	2006	17.337,00
Resex Recanto das Araras de Terra Ronca	GO	2006	11.964,00
Resex Rio Iriri	PA	2006	398.992,78
Resex Terra Grande Pracuúba	PA	2006	194.867,63
Resex Acaú-Goiana	PB	2007	6.678,00
Resex Chapada Limpa	MA	2007	1.1971,24
Resex do Médio Purus	AM	2008	604.231,22
Resex Tucuxi	AM	2008	776.323,48
Resex Rio Xingu	PA	2008	303.300,92
Resex Renascer	PA	2009	211.531,91
Resex Cassurubá	BA	2009	100.687,00
Resex Prainha do Canto Verde	CE	2009	29.794,00
Total no Brasil			12.341.364,07
Total na Amazônia			11.867.457,83

Fonte: ICMBIO (2012).

A partir desse marco legal, novas reservas foram sendo criadas no Brasil, somando 59 Reservas Extrativistas Federais, incluindo as resex marinhas (quadro 5). Destas 44 estão localizadas na Amazônia totalizando uma área de 11.867.457,83 hectares. Só no Acre, as resex federais totalizam uma área de 3.972.425,69 hectares, representando cerca de 24% do território do Estado.

4.2. AS ÁREAS PROTEGIDAS NO ESTADO DO ACRE

No Acre as primeiras unidades de conservação foram criadas na década de 80: um parque nacional, uma floresta nacional e uma estação ecológica (BORGES *et al.*, 2007), apesar de haver registros como mostra Costa *apud* Medeiros (2006) da existência de Decretos Presidenciais no início do século XX, criando dois parques nacionais no estado, que acabaram por cair no esquecimento.

Nos anos de 1970 e 1980 o Estado vivencia um vigoroso processo de luta dos trabalhadores pela posse da terra e pela preservação dos recursos naturais necessários à reprodução da população residente na floresta, movimento que ficou mundialmente conhecido tendo eco nos movimentos ambientalistas, principalmente internacionais (CAMELY, 2009).

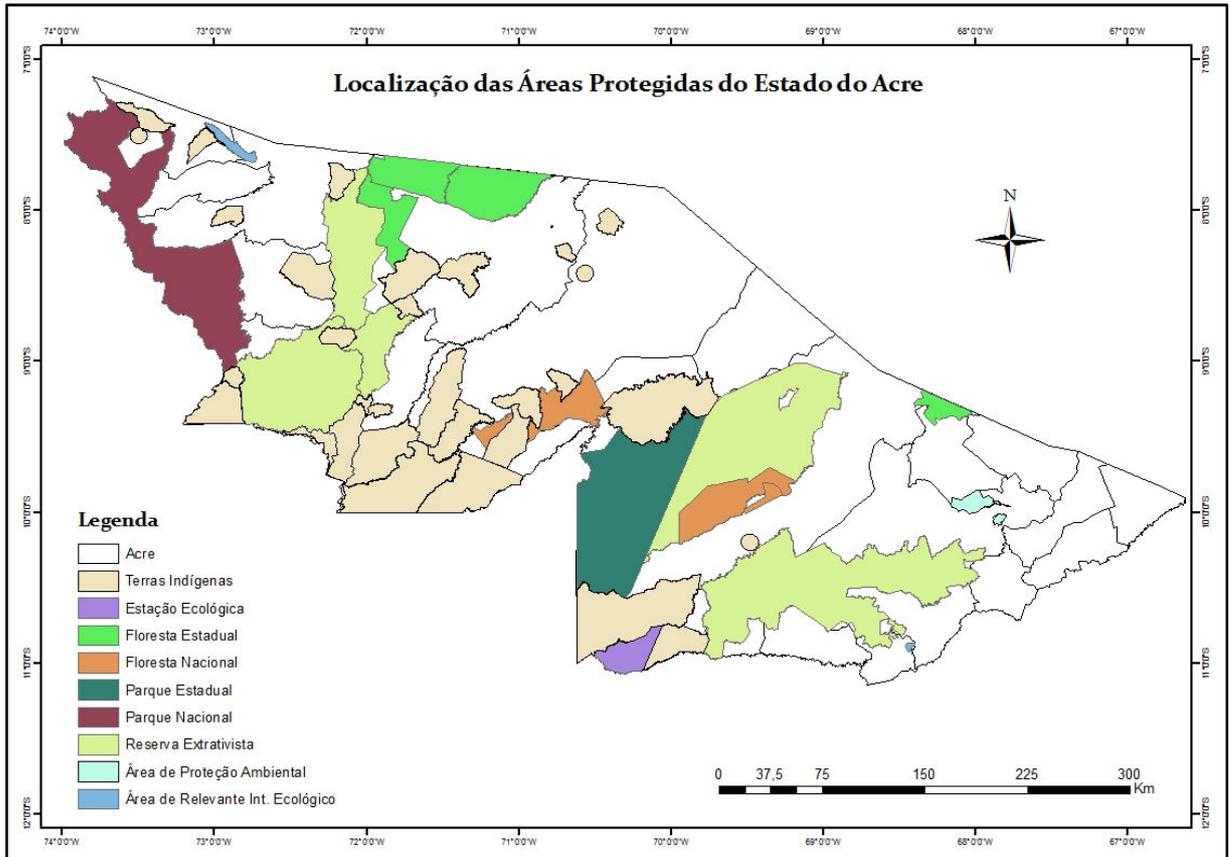
O movimento dos seringueiros foi responsável por colocar na pauta dos debates sobre reforma agrária e conservação do meio ambiente a proposta para a criação de reservas extrativistas.

Segundo Diegues (2001), a primeira foi oficialmente criada em 1988, como Projeto de Assentamento Extrativista, parte do Plano Nacional de Reforma Agrária do Incra, passando em 1990 a fazer parte das Unidades de Conservação de responsabilidade do Ibama.

Contudo, foi com a criação da primeira reserva extrativista, a RESEX Chico Mendes, em 1990, que a questão ambiental começou a tomar um foco mais político, influenciando a reestruturação política do Estado nas décadas que se seguiram.

Como prova da preocupação do Governo do Acre com a gestão dos recursos florestais foram criadas condições institucionais para o enfrentamento dos principais entraves encontrados pelo setor produtivo, populações tradicionais e sociedade civil organizada, uma série de políticas foi adotada para o setor florestal, como legislações estaduais para o ordenamento, incentivos e acompanhamento das atividades florestais (SEF, 2008).

O Acre possui diversas áreas destinadas à conservação da natureza, essas áreas formam mosaicos compostos por unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável, intercaladas por terras indígenas. Estas áreas protegidas ocupam mais de 45% do Estado, que é coberto por formações florestais altamente diversificadas e de alto potencial econômico (LIMA, 2012).



Mapa 6- Localização das áreas protegidas no Estado do Acre.

Esse dado junto com as informações obtidas no Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE apontam para o desenvolvimento de atividades econômicas no Estado que possam ser conciliadas com a conservação ambiental. Neste cenário o manejo florestal figura como uma alternativa produtiva viável para o Estado.

4.3. GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO BRASIL E NO ACRE

Na Amazônia, diante do grande desafio de conciliar o desenvolvimento econômico com o uso sustentável dos recursos naturais e o manejo florestal em áreas públicas tem sido apontado como uma alternativa viável para o desenvolvimento sustentável, apesar dos desafios que precisa avançar em relação à aplicabilidade da legislação e monitoramento ambiental.

Para Viana (2006), a vocação da Amazônia é o manejo florestal e a industrialização de produtos florestais. O autor acredita que se manejadas de forma correta as florestas nativas podem produzir mais do que a agropecuária, pois elas possuem enorme potencial para produzir madeira, cipós, plantas medicinais, essências aromáticas, frutos e tantas outras riquezas, além do papel importante para a conservação da biodiversidade, regulação do clima global e a conservação dos recursos hídricos.

Schulze *et al.* (2008) complementam que apesar das grandes diferenças quanto à visão que cada setor da sociedade possui em relação à essa forma de silvicultura, todos concordam que uma floresta explorada com zelo atende melhor os objetivos de conservação e desenvolvimento do que uma floresta sujeita aos caprichos do progresso desgovernado.

Nesse contexto, segundo Viana (2006), as florestas públicas de produção, passam a ter uma importância muito grande como estratégia de desenvolvimento sustentável para a Amazônia, servindo como freio contra atividades não sustentáveis e como estímulo para atração de investimentos empresarial e privado comunitário.

Zarin (2005) explica que a ideia de florestas produtivas, na América latina, é parte de uma ênfase na promoção simultânea de conservação e desenvolvimento rural que inclui sustentabilidade ecológica, econômica e social. O que não significa afirmar que elas já consigam contribuir efetivamente para a conservação da biodiversidade, há uma complexidade de fatores envolvidos na tomada de decisão, no que diz respeito à produção, atores sociais envolvidos com as florestas, aspectos legais, relacionados à legislação e monitoramento das atividades.

O ideal era que existissem alternativas de manejo que fossem biologicamente viáveis, ecologicamente sustentáveis, economicamente eficientes, socialmente aceitáveis e operacionalmente viáveis, na prática poucas experiências atendem a todos esses critérios, sendo difícil priorizá-los, até porque eles possuem suas especificidades de acordo com cada contexto (ALAVALAPATI; ZARIN, 2005).

Diante do momento de transição do setor florestal no sentido de substituir sistemas predatórios de uso de florestas por um sistema sustentável, do ponto de vista ambiental e social (BALIEIRO *et al.*, 2010), foi sancionada a Lei Federal nº 11.284 em 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, além de instituir o Serviço Florestal Brasileiro - SFB na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, e criar o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.

A Lei tem como objetivo primordial proteger as florestas pertencentes à União, aos Estados e aos Municípios, e regulamentar o acesso a essas áreas, gerando benefícios sociais e ambientais (SFB, 2006). Alves (2009) complementa que a Lei visa a conciliação da sustentabilidade ecológica com a viabilidade financeira das florestas públicas. Regulamentada pelo Decreto nº 6.063/2007, a gestão das florestas públicas poderá ser realizada a partir da concessão florestal, destinação não onerosa às comunidades locais e através da gestão direta (SFB, 2006; BALIEIRO *et al.*, 2010).

A lei ainda prevê concessão florestal em três categorias de unidades de conservação de uso sustentável, as florestas nacionais/estaduais/municipais, reservas extrativistas e as áreas de proteção ambiental. Atualmente, 2012, só a primeira categoria está passando pelo processo.

Para Godoy (2006), o princípio defendido pela Lei é que a concessão poderá impedir a degradação e devastação da floresta pela ocupação desordenada de atividades e, ao mesmo tempo, viabilizar a gestão sustentável das mesmas, aumentar a renda e melhorar a qualidade de vida das populações locais. Este princípio é ratificado pelo SFB (2006) ao afirmar que por meio da Lei as florestas públicas continuarão florestas e públicas, gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais para toda a sociedade.

A concessão florestal é um modelo de gestão de florestas públicas, segundo o qual pessoas jurídicas, selecionadas por licitação, têm permissão para desenvolver atividades voltadas para a produção de madeira, produtos não madeireiros e outros serviços, mediante pagamento contratual, entre outras obrigações (FERRAZ;MOTTA, 2002; GODOY, 2006; BALIEIRO *et al.*, 2010).

Vale ressaltar que antes mesmo de promulgada, a lei gerou debates relacionados à privatização das florestas públicas, internacionalização da Amazônia, legalização das explorações ilegais de madeira, aumento do desmatamento, entre outros. Balieiro *et al.*(2010) destacam que o tema concessão florestal foi alvo de intensos debates durante vários anos que precederam a elaboração e a aprovação da Lei de Gestão de Florestas Públicas. A principal

preocupação estava relacionada à privatização de terras na Amazônia e à destruição desse patrimônio público.

Parte dessas preocupações acabaram sendo incorporadas no texto da Lei, como destaca Araújo (2008), que em resposta às críticas de que a implantação do sistema de concessões florestais poderia levar à internacionalização da Amazônia, previu-se que somente poderão ser habilitadas nas licitações para concessão florestal empresas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede e administração no País.

Azevedo e Tocantins (2006) argumentam que as concessões florestais não implicam em qualquer direito de domínio ou posse sobre as áreas, apenas autorizam o manejo para exploração de produtos e serviços da floresta, após a destinação da floresta pública à comunidades e unidades de conservação.

Para compreender melhor os debates em torno da lei é necessário voltar um pouco no tempo. A constituição de 1988 ao definir as atividades dos entes da federação, não incluiu as florestas públicas no rol das competências do Estado de fazer a sua gestão direta. Dessa forma, o poder público não poderia atuar diretamente na produção florestal, com exceção das unidades de conservação de uso sustentável, restando ao Estado duas alternativas para promover o uso sustentável das florestas públicas: privatizar as áreas, passando-as através da titulação a entes privados, ou trabalhar a gestão indireta por meio de mecanismos de cessão e concessão (AZEVEDO; TOCANTINS, 2006).

Para Ferraz e Motta (2002), a transferência do direito de propriedade de exploração através de uma concessão, cobrando um royalty pelo recurso natural explorado é, por outro lado, uma alternativa à privatização que permite a captura, por parte do governo, de parte da renda associada à exploração do recurso natural em terras estatais.

De fato, nenhuma das alternativas era interessante no momento, se de um lado as privatizações no geral acabam ocasionando mais desmatamentos, por outro, o Brasil por não possuir um mecanismo regulatório de concessão, acabou tendo que enfrentar os desafios impostos pela Lei de Licitações, que não previa a concessão florestal.

A concessão fundamentada na Lei 8.666 de 1993 apresentava algumas limitações para a gestão de florestas: pela lei o tempo dos contratos poderia ser de até 5 anos, e o manejo florestal requer prazos mais longos; outro ponto fundamental estava nos critérios de seleção, baseadas somente em preço e técnica, prejudicando os critérios ambientais e sociais (AZEVEDO; TOCANTINS, 2006; MONTEIRO, 2011). Esse fato acabou pressionando o legislativo para que fosse formulada uma legislação específica para a temática, gerando diversos debates.

As primeiras propostas formais a respeito de uma lei regulando a possibilidade da União conceder à iniciativa privada a exploração de florestas em áreas de seu domínio surgiram no âmbito do Programa Nacional de Florestas - PNF do Ministério do Meio Ambiente e diziam respeito apenas às Florestas Nacionais (ARAÚJO, 2008).

O PNF, criado pelo Decreto nº 3420/2000, tinha como objetivo a implementação do manejo sustentável das Flonas existentes e a promoção da criação de novas áreas, a partir de incentivos a estudos que subsidiassem a expansão e a consolidação de uma rede de Florestas Nacionais, os estudos iam desde metodologias para criação de novas áreas à proposta de modelos de concessão e gestão das Flonas (BARRETO; VERÍSSIMO, 2002; GODOY; ALVES, 2005).

Somente a partir de 2003 é que se começa a discutir numa proposta de lei para regulamentar as concessões florestais, levantando em consideração as experiências em curso em outros países. Estas acabaram por subsidiar outros debates, em particular, onde haviam registros de que esse sistema proporcionou um maior desflorestamento nos países Africanos e Asiáticos.

Godoy e Alves (2005) afirmam que se por um lado, como aspectos positivos a lei de gestão de florestas permitirá o desestímulo à grilagem, o respeito às comunidades tradicionais e a abertura de um canal para o financiamento do manejo sustentável das florestas, por outro lado e como ponto duvidoso, não há experiências de concessão florestal que possam se constituir como um parâmetro positivo.

No contexto internacional, as mais antigas experiências com concessões florestais encontram-se nos países que integram a África Central e Ocidental. Nas Filipinas e na Indonésia, por exemplo, o governo coletou somente 16.5% e 38% respectivamente, das rendas associadas à extração da madeira (REPETTO *apud* FERRAZ; MOTTA, 2002), e segundo Alves (2009), os estragos provenientes da má gestão acarretaram desastres ambientais.

No geral, para Ferraz e Motta (2002), essas experiências em sua maioria não foram bem sucedidas por problemas associados a falhas no desenho da concessão, quando o sistema não era compatível com uma exploração sustentável; e a falhas nas políticas de implementação, problemas relacionados à falta de políticas de regulação e monitoramento por parte dos governos. Eles destacam outro possível fator para os insucessos: a preocupação pela preservação ecológica e sustentabilidade dos serviços associados à floresta não eram objetivos incorporados nos contratos de concessões florestais.

Os fracassos e os desafios encontrados por essas experiências serviram para balizar os debates no Brasil em torno da concessão florestal, dessa forma a Lei de Gestão de Florestas

Públicas procurou estabelecer mecanismos que viessem garantir a viabilidade das concessões. A licitação, por exemplo, definirá o concessionário com base nos critérios de melhor preço, menor impacto ambiental, maior benefício socioeconômico, maior eficiência e maior agregação de valor local (AZEVEDO; TOCANTINS, 2006).

O certo é que da mesma forma que só criar unidades de conservação não garante uma gestão eficiente dessas áreas, só regulamentar o acesso ao uso dos recursos naturais dentro de florestas públicas não evitará a degradação ambiental, ainda porque o Brasil ainda enfrenta um grande problema relacionado ao monitoramento das atividades econômicas que utilizam os recursos naturais, ficando a dúvida quanto ao futuro das concessões no país, por ser um processo recente.

Segundo Alves (2009), a Lei de Gestão possui muitas imprecisões e termos dúbios, que podem levar a interpretações errôneas e, conseqüentemente, a degradações ambientais irreversíveis. Para o autor, a doutrina jurídica subdivide a concessão em duas modalidades: a de serviço público e a concessão dominial. Dessa forma, a diferença entre concessão florestal e a concessão dominial torna-se passível a diferentes interpretações, ao se levar em conta que não é possível separar solo da cobertura florestal na definição do objeto de concessão para manejo florestal.

A gestão de florestas públicas necessita de políticas complementares, especialmente de crédito, assistência técnica, tecnologias apropriadas, infraestrutura e políticas sociais, educação, segurança, além de políticas ambientais coerentes com o ideal do desenvolvimento sustentável (VIANA, 2006).

Azevedo e Tocantins (2006) complementam, que o novo sistema, sozinho, não será completamente eficaz, requerendo ações complementares de política pública, como o zoneamento, o ordenamento do avanço de obras de infraestrutura, a implantação de unidades de conservação em áreas com grande importância biológica e sob forte pressão antrópica, dentre tantas outras. Segundo os autores, é necessário envolver instrumentos econômicos de incentivo e de controle para atividade, bem como combate ao desmatamento e uma ação eficiente de estruturação de preço de concessão compatível ao de mercado. Ou seja, é necessário articular um conjunto de elementos e políticas públicas para que o sistema de gestão de florestas públicas funcione de forma a atingir o objetivo de conciliar a sustentabilidade ecológica com a viabilidade financeira das florestas públicas.

Para Araújo (2008), a Lei 11.284/2006 trouxe uma visão sem dúvida inovadora sobre a gestão das florestas públicas, considerando as concessões florestais uma opção governamental pela atuação junto ao mercado, porém com um risco grande de que se a

fiscalização ambiental não funcionar a contento, haverá uma concorrência desleal entre os produtos gerados pela concessão florestal, especialmente a madeira e os produtos retirados ilegalmente das outras áreas florestadas. O investidor não se sentirá estimulado a participar das concessões se tiver que competir no mercado com infratores.

Entretanto, como já falado anteriormente, a Lei 11.284/2006 prevê outro modelo de gestão: a gestão direta, que segundo a lei, acontece quando o próprio estado realiza o manejo florestal sustentável, utilizando equipes próprias para a execução de algumas atividades, ou recorrendo à terceirização dos serviços, com contratos de até 10 anos e uso de critério técnico na seleção da melhor oferta. Essa modalidade foi incluída na lei tomando como base a experiência que vem sendo realizada no Acre desde 2003, com a gestão direta da Floresta Estadual do Antimary.

O marco regulatório para a gestão no Estado do Acre veio em 2001 com a promulgação da Lei Estadual nº 1.426, que dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas – SEANP, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas (ACRE, 2009b).

Esta lei veio para disciplinar o uso das florestas nativas ou cultivadas e demais formas de vegetação nativa do Território do Acre, tornando as unidades de conservação como um dos instrumentos da política florestal do Estado. Na lei o termo concessão florestal é definido como sendo um mecanismo legal através do qual uma determinada área de floresta ou quantidade de recurso florestal é destinada pelo Governo do Estado a ser explorada pela iniciativa privada, através dos seguintes mecanismos:

Art. 31. A exploração ou aproveitamento dos recursos florestais madeireiros, contidos nas Florestas Públicas de Produção Estaduais e Municipais poderá ser feita pelo setor privado através dos seguintes mecanismos:

I - aquisição de madeira através de leilões públicos, de todo ou parte do volume de madeira em tora ou em pé, respeitando as seguintes condições:

- a) a extração da madeira em toras pode ser feita diretamente pelo beneficiado no leilão ou através de terceiros;
- b) a extração da madeira deve ser feita conforme o plano de manejo e respeitando as instruções específicas;
- c) as melhorias feitas pelo extrator, para o acesso à unidade de produção florestal anual, devem ser feitas conforme as instruções específicas existentes no plano de manejo e são patrimônio do Estado, sem direito a compensação;
- d) o pagamento das taxas e tarifas florestais enunciadas nesta lei.

II - concessões florestais estabelecidas mediante contratos nos quais a Secretaria Estadual de Floresta - SEF cede a área total ou parte dela, nas seguintes condições (*Redação dada pela Lei Estadual nº 2.095/2008*)

- a) o concessionário deverá seguir o plano de manejo aprovado;
- b) todas as melhorias que o detentor da concessão faça na área do contrato passam ao patrimônio do Estado, no momento do término do contrato ou no momento da sua rescisão, por descumprimento deste;
- c) o pagamento das taxas e tarifas florestais enunciadas nesta lei.

No Art. 36 da Lei nº 1.426 estão previstas as formas de exploração dos recursos florestais contidos em reservas extrativistas pelas populações que vivem no interior dessas unidades de conservação.

A exploração ou aproveitamento dos recursos florestais madeireiros, contidos nas reservas extrativistas poderão ser feitos pelos beneficiários radicados nessas unidades de conservação, através dos seguintes mecanismos:

- I - Exploração direta pelos beneficiários organizados em cooperativas ou outras formas associativas;
- II - Exploração pelos beneficiários, com participação na extração, de outras pessoas jurídicas, mediante autorização documentada da Secretaria Estadual de Floresta - SEF.

O Estado vem desenvolvendo esse mesmo mecanismo de uso dos recursos florestais com as famílias que residem no interior das florestas Estaduais, que com o marco legal fundiário, instituído pela Lei nº 1.787 em 2006 (ACRE, 2009d), essa população teve reconhecido pelo Estado o direito à terra, através da concessão de direito real de uso de até 100 hectares por família. O estado adotou nos relatórios e apresentações oficiais, o nome de concessão não onerosa, cujo objetivo além de promover o manejo florestal com a participação da comunidade, tinha como princípio a garantia da permanência da população na unidade, melhorias das condições de vida das famílias e o fortalecimento das organizações locais.

Como já citado anteriormente, o outro mecanismo criado pelo Governo para instrumentalizar a gestão das florestas públicas no Estado foi o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, um sistema que deveria ser composto pelo conjunto de unidades de conservação federais, estaduais, municipais e as terras indígenas do Estado do Acre (ACRE, 2009b). Apesar de ainda não regulamentado, tem como finalidade apoiar as tomadas de

decisão, gestão e controle de atividades sustentáveis de bens e serviços ambientais nas unidades de conservação e áreas protegidas do Estado.

Como é possível observar, apesar da promulgação da Lei Federal de Gestão de Florestas Públicas em 2006, o Estado do Acre já possuía em 2001 o marco legal para a gestão de florestas públicas em seu território, com a Lei Estadual 1.426, onde define que a exploração das florestas públicas de produção poderá ser realizada mediante regime de concessão florestal ou diretamente pela instituição responsável pela unidade de conservação. Sendo este último, o modelo de gestão – definido pela Lei Federal supracitada de Gestão Direta, que será discutido no próximo capítulo, que o Acre vem desenvolvendo nas suas Florestas Estaduais, mais especificamente a Florestal Estadual do Antimary.

5. A GESTÃO DIRETA DA FLORESTA ESTADUAL DO ANTIMARY (AC)

A política de valorização dos serviços e produtos ambientais das florestas, com foco na conservação da biodiversidade e na redução das emissões de gases de efeito estufa, foi implantada de forma a consolidar as estratégias de gestão territorial em diferentes escalas e esferas administrativas (ACRE, 2010a; NEVES; LIMA, 2010). Neves e Lima (2010) complementam que essa política de valorização prevê técnicas de produção, recuperação e regularização ambientais sustentáveis, contribuindo para mitigação e adaptação às mudanças climáticas e a consequente redução de emissões de gases poluentes, conservação da sociobiodiversidade, conservação dos recursos hídricos e geração de renda por meio da produção sustentável.

Surge então outro instrumento, o PVAAF, que articulado ao ZEE passa a nortear as políticas públicas no Acre, transformando a gestão das Florestas Públicas em componente integrante da política de valorização à medida que busca fomentar o uso adequado dos recursos naturais nas áreas públicas do Estado, reafirmando o Programa Estadual de Florestas Públicas como uma das estratégias de gestão territorial.

Esse pode ser o contrapeso do avanço dos mecanismos do REDD no estado, a partir da promoção do uso sustentável dos recursos naturais presentes nas florestas públicas como estratégia de proteção das florestas e redução do desmatamento. Entretanto, com a extinção da SEF, vai depender do grau de importância que elas irão ter em comparação às outras estratégias previstas pela política de valorização de serviços ambientais, com o risco de enveredar pelo mesmo caminho seguido pelo Estado do Amazonas.

O Governo do Amazonas, através da Fundação Amazonas Sustentável - FAS, vem negociando créditos de Carbono nas unidades de conservação do estado com empresas estrangeiras, aprofundando os conflitos agrários nessas áreas, distanciando as unidades dos seus reais objetivos, previstos no SNUC (REDE BRASIL, 2011).

Nesse contexto, a Floresta Estadual do Antimary, junto às outras florestas no Estado, assumem uma responsabilidade, no sentido de visibilizar alternativas de desenvolvimento sustentável, baseados no manejo florestal de uso múltiplo dos recursos naturais, aliado a conservação da sociobiodiversidade com inclusão social.

Conhecida inicialmente como reserva florestal do Antimary, em decorrência da associação com o nome da Reserva extrativista Chico Mendes, a Floresta Estadual do Antimary tem sido utilizada como base para formulação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento sustentável e conservação dos recursos naturais em florestas públicas.

Inicialmente a unidade era administrada pela Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC e a partir de 2003 até início de 2012 foi administrada pela Secretaria de Estado de Floresta – SEF.

A atuação da SEF estava respaldada pela Lei Complementar Estadual nº 191 de 31 de dezembro de 2008 (ACRE, 2008), a qual dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo, definindo para a Secretaria, a responsabilidade de elaborar, coordenar e supervisionar a execução de políticas públicas referentes à produção florestal madeireira e não madeireira e às florestas públicas estaduais; elaborar, promover e coordenar a execução de programas de desenvolvimento florestal sustentável; promover e coordenar o processo de produção, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos florestais; e administrar, direta ou indiretamente, as florestas públicas estaduais (ACRE, 2008).

Com o fim da SEF, ainda não está bem claro como se dará a gestão da unidade. É importante destacar que outras instituições assumem ou já assumiram em algum período papéis importantes na gestão da Floresta:

- ✓ Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC: responsável pela administração, coordenando e executando até o ano de 2002 todas as ações. A partir de 2003, quando a SEF assumiu a administração, vem atuando em ações de pesquisa, treinamento florestal e ações sociais (SEF, 2007), como o projeto de sementes que vem sendo executado em parceria com FNMA, envolvendo 15 famílias que residem no PAE Limoeiro, PAE Canary e na floresta estadual;
- ✓ Instituto de Terras do Estado do Acre - ITERACRE: órgão responsável pela regularização fundiária da área, assessoria técnica e jurídica a conflitos de origem fundiária, incluindo o controle a invasões de privados e de posseiros. Desempenha também um importante papel no cadastramento e regularização dos moradores residentes nas florestas estaduais (SEF, 2007);
- ✓ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA: responsável pela gestão das áreas anexas à FEA (PAE Canary, PAE Limoeiro, PDS Edilza Carneiro e PDS Wilson Lopes). Através de um convênio firmado com o Governo do Estado as áreas do PAE Canary e Limoeiro foram anexadas ao processo de gestão da floresta estadual, permitindo dessa forma a execução do manejo florestal no PAE Limoeiro.
- ✓ Três Associações dos Produtores da FEA: associações locais que representam a comunidade na interlocução com o Governo do Estado;
- ✓ Conselho Nacional dos Seringueiros - CNS: no período de 1999 a 2000 foi responsável pela interlocução e organização social da área. Em 2005 retornou buscando facilitar a

discussão de Plano Comunitário de Uso para o PAE Limoeiro e PAE Canary (SEF, 2005; 2007; IMAFLORA, 2005;2006);

- ✓ Procuradoria Geral do Estado - PGE: a partir de 2007 a PGE, apesar de não fazer parte do conselho consultivo, tem participado como ouvinte de todas as reuniões realizadas. Tem um importante papel na resolução dos conflitos decorrentes de invasões na floresta estadual.
- ✓ Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA Ocidental: tem contribuído para pesquisa na Floresta Estadual do Antimary, através da instalação e monitoramento de parcelas permanentes no interior da unidade e no projeto de assentamento PAE Limoeiro.
- ✓ Ainda existem duas cooperativas criadas - uma de serviço e outra de produção -, mas que não funcionam.

Segundo a FUNTAC (2002), diversos estudos técnico-científicos já foram realizados sobre a floresta e a sua gestão, além disso, o Estado sempre procurou a inclusão da população residente nos processos de discussão sobre as alternativas de manejo e nas tomadas de decisão sobre a melhor forma de uso desta floresta.

Entretanto, todos os produtores entrevistados relataram que o Governo, mesmo durante a gestão da FUNTAC, sempre levou os programas e projetos prontos, inclusive o manejo florestal, o qual foi executado inicialmente no PAE Limoeiro sem o consentimento de todos os moradores, pois havia a preocupação com a caça e com o extrativismo. Segundo um dos moradores entrevistados:

Não tem participação da comunidade no manejo do Antimary, todas as demandas que o Governo traz pra gente já vem prontas, só para fazer, a exploração da madeira foi uma. As nossas reivindicações demoram a chegar, a gente precisa de melhoria na escola, na saúde, e ainda não temos, foi construído um posto de saúde mais não funciona (Informação verbal) (Morador C).

Reforçada pelo relato de outros dois moradores:

Antes nós não queria o manejo florestal, porque os moradores lá do Limoeiro disseram que o manejo começou lá, porque o governo quis, e acabou com a caça, secou igarapé. Aqui nós coletamos muitas sementes, de castanha. Mas a SEF disse

que essas espécies vão ser protegidas que não pode derrubar (Informação verbal). (Morador D).

Tem gente que ainda não quer o manejo, por causa da caça, das castanheiras, pois ficam com medo que acabe (Informação verbal) (Morador J).

Entretanto, alguns entrevistados relataram que essa relação entre o governo e a comunidade já melhorou a partir de 2011, com a gestão de um novo secretário, que assumiu a SEF. Essa curta gestão proporcionou uma nova dinâmica de diálogo, passando a discutir melhor com as famílias os investimentos e benefícios proporcionados pelo manejo florestal no Antimary, conforme os relatos das lideranças entrevistadas:

As demandas ainda são muito de cima para baixo, a gente recebe mais demanda do governo. Mas já melhorou bastante com o João Paulo (Secretário de Floresta na época). Hoje ele chega, vem até aqui (na floresta) pra conversar com a gente, atende a gente em Rio Branco. Hoje tem mais diálogo com o governo. A SEF vem fazer reunião com os moradores pra discutir projetos deles, mas não são só como eles querem, como era antes. Nós discutimos o que queremos também (Informação verbal) (Liderança X).

Hoje a relação com a SEF é bem melhor, tudo é discutido com os moradores, tudo o que o governo quer fazer. Antes o governo chegava e dizia que ia ser feito exploração aqui, nós não queríamos, e mesmo assim aconteceu. Hoje o João Paulo (Secretário de Floresta na época) chega e pergunta se nós queremos e ainda dizemos junto, como o dinheiro da madeira vai ser gastado (Informação verbal) (Liderança Y).

Com o João Paulo (Secretário de Floresta na época) a gente passou a discutir mais, tem tido bastante diálogo, discute os projetos de cada lado, o que o governo quer, o que nós queremos. Mas é difícil ainda nem sempre é a mesma coisa, mas a gente se reúne com mais frequência agora (informação verbal)(Liderança Z).

No geral, a SEF não tem conseguido estabelecer um processo contínuo de envolvimento das famílias na gestão da unidade, não são realizados planejamentos participativos, o que ocorre são reuniões entre o Estado e a comunidade para resolver problemas emergenciais, conforme relato de técnico entrevistado da SEF:

A SEF tem tentado pelo menos decidir os macroproblemas em Assembléia com a comunidade. Porém, falta ainda um Plano de Comunicação formatado e implantado. A SEF adotou como procedimento básico na relação com a comunidade a abertura de processos para resolver as demandas dos moradores (Informação verbal). (Técnico A)

A gestão participativa é traduzida por Buarque *apud* Mussi (2007) como um importante processo de aprendizagem em que os atores sociais, por meio de planejamento participativo, vão construindo uma visão coletiva da realidade local e do seu contexto, tendendo para a definição do futuro desejado e das ações necessárias à sua construção.

Diversas experiências concretas de gestão participativa de unidades de conservação foram realizadas no Brasil, ganhando força mais particularmente no final dos anos 90 (MUSSI, 2007). Pimbert e *Pretyapud* Macedo (2007) afirmam que esta visão sobre a participação como instrumento de criação de consensos, até a década de 70, na área ambiental, era essencialmente um meio de se conseguir a submissão das comunidades às decisões técnicas previamente tomadas e somente a partir da década de 90 começou a haver um efetivo envolvimento das comunidades nos processos decisórios referentes à gestão ambiental.

Philippi Junior *et al.* (2004) afirma que é preciso considerar sempre as diversas formas de participação da população no processo de planejamento, o diálogo com as comunidades aparece entre os principais aspectos a se desenvolver, procurando enfatizar as necessidades, bem como as responsabilidades de cada um em seu nível de atuação.

A gestão direta desenvolvida pelo Estado do Acre na Floresta Estadual do Antimary desde o início foi baseada em contratos de licitação para cada atividade a ser realizada, como construção de infraestruturas, elaboração e documentos técnicos e atividades de exploração e transporte de toras manejadas, com a base na lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/93), conforme mostra o quadro 6. Segundo informações da SEF, ao longo dos anos o Estado foi qualificando os processos licitatórios, exigindo cada vez mais das empresas licitadas compromisso com a legislação ambiental e trabalhista, e a conservação ambiental, conforme mostra trecho de umas das cláusulas do contrato estabelecido entre o Estado e a Empresa vencedora do leilão público realizado em 2009 (a ser melhor discutido mais a frente nesta dissertação):

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPRADORA

1. A compradora deverá explorar e retirar todo o volume autorizado, de acordo com as autorizações, conforme previsto no POA's da Floresta Estadual do Antimary, localizada na BR 364, Km 105, acesso pelo Ramal do Antimary;
2. O prazo para a retirada da madeira referida no subitem anterior será determinado no cronograma de exploração;
3. Ficará sujeito ao pagamento das taxas diárias de permanência de 10% do valor do bem, o adquirente que não retirar o bem arrematado no prazo determinado no cronograma de exploração;
4. A compradora compete as despesas referentes aos serviços de planejamento, abertura de estradas de exploração, exploração, arraste, embarque e transporte, de emissão do DOF e das despesas cartoriais e decorrentes destes procedimentos;
5. Efetuar o transporte dos lotes dos pátios, na forma da legislação de trânsito vigente, até o seu destino final;
6. Indicar, caso entenda necessário, responsável para o acompanhamento das atividades de corte baldeio e transporte;
7. A compradora obriga-se a formalizar e concluir o processo de certificação de cadeia de custódia para o recebimento da madeira da FEA;
8. A compradora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários referentes ao pessoal destacado para a execução de quaisquer atividades ou operações relacionadas ao cumprimento do presente contrato;
9. Os vendedores ficam assim eximidos, inclusive de obrigações decorrentes de acidente de trabalho, em relação ao pessoal que se encontra vinculado expressa ou tacitamente á compradora;
10. A compradora se obriga a cumprir a legislação pertinente aos serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho, relativos aos trabalhadores destacados para a execução do presente contrato, responsabilizando-se integralmente por eventuais ocorrências;
11. A compradora se obriga ainda, a prestar socorro imediato aos seus empregados ou contratados em caso de doenças ou acidentes, bem como responder pelas reclamações e arcar com as indenizações decorrentes de eventual imperícia, negligência, imprudência ou erros praticados na execução dos serviços, notadamente no que concerne a prejuízos de fogo nas florestas, quando devidamente comprovada a culpabilidade da compradora, ou de terceiros por ela contratados;
12. Fica vedado o trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto na Constituição Federal, Artigo 7º, inciso XXXIII, e na Lei Federal 9.854/99, conforme anexo IV do Edital;

13. A compradora deverá apresentar o Livro de Registro de seus Funcionários ou prepostos sempre que os vendedores solicitarem;

14. Os funcionários ou prepostos que estiverem trabalhando na área e não estiverem devidamente registrados deverão deixar as dependências da Floresta Estadual do Antimary até que a compradora regularize o referido registro;

15. A compradora deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no leilão. (SEF, 2009b)

Quadro 6 - Relação de alguns editais de licitação para as atividades executadas na FEA.

Número do Edital	Objeto	Ano	Modalidade da licitação
026	Elaboração e Revisão dos Planos de Manejo florestal Sustentável*	2008	Tomada de Preço
087	Aquisição de 02 caminhões porte médio sem tração	2009	Pregão
02	Elaboração de 4.000 hectares de Plano Operacional Anual - POA Floresta Estadual do Antimary	2005	Concorrência Internacional
045	Realização de Programas de Associativismo/Cooperativismo e Organização Social, na Floresta Estadual do Antimary e no Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório - CFERG	2009	Tomada de Preço
028	Serviços de consultoria para a readequação do inventário florestal analógico para o modelo digital - Floresta do Antimary/SEF	2009	Tomada de Preço
27	Contratação de empresa para compor a patrulha mecanizada desta secretaria para manutenção de ramais nas áreas contempladas pelo Manejo Florestal Sustentável na Floresta Estadual do Antimary	2009	Tomada de preço

Fonte: CPL (2012).

* O escopo da atividade se estendia para as quatro florestas estaduais.

A pesquisa mostrou também que o Estado, ao longo desses anos, experimentou na Floresta Estadual do Antimary três modelos de exploração florestal. O primeiro modelo executado no PAE Limoeiro estava baseado no manejo florestal de escala empresarial, onde foram explorados 2.300 hectares. Entretanto, a comunidade nunca se considerou incluída no Projeto, alguns moradores chegaram a colocar que o estado entrou na área do projeto de assentamento, retirou a madeira e foi embora quando iniciaram as atividades no interior da

floresta estadual. A seguir está um relato de um morador da floresta, disponibilizado em um vídeo na internet:

Eles (governo) sempre vinham falando sobre manejo e aqui na área do meu irmão (PAE Limoeiro), quando ele deu fê, o pessoal já tava com as picadas aqui dentro demarcando tudo, resultado, eles vieram e tiraram a madeira (Informação verbal). (DEVASTAÇÃO, 2011)

Ainda segundo outra moradora entrevistada:

O governo só quer tirar madeira, deveria fazer reflorestamento, tão acabando com rios. Existe uma comunidade, Limoeiro, que o governo foi á tirou toda a madeira e hoje é esquecido. A comunidade quer preservar a floresta, animais, local que a gente vive, as estradas. Quando acabar a madeira a comunidade vai ficar esquecida (Informação verbal) (Morador A).

A comercialização da madeira acabou sendo um dos principais entraves nesse período, o Governo não conseguiu definir uma estratégia de venda, doando por fim a madeira para que a cooperativa local pudesse comercializar o produto, ficando todo o lucro da venda para a comunidade, conforme acordo assinado entre a FUNTAC, SEF e moradores:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNTAC

2.1. Repassar para a COAEPA o volume de madeira localizado e abatido das áreas comunitárias habitadas pelos acordantes, conforme e para os devidos fins definidos no acordo de cooperação técnica firmado em 19 de outubro de 2005 entre FUNTAC, SEF e COAEPA. (FUNTAC, 2005).

Procurando solucionar essa problemática, o Estado em 2006 realizou um leilão de toras de madeira, que seriam exploradas de um POA de 2 mil hectares, porém não apareceram interessados no leilão, segundo informado pela SEF, dando início mesmo assim, a exploração florestal, conforme.

A atividade acabou iniciando próximo do inverno, conseqüentemente a madeira extraída acabou ficando no pátio de exploração por dois anos, por questões administrativas e burocráticas inerentes à uma administração direta. E segundo os dados obtidos a SEF conseguiu manter o selo florestal, sem suspensão. No relatório público elaborado pelo

IMAFLORA na auditoria anual de 2009, ainda constavam as madeiras extraídas no pátio, gerando uma não conformidade:

Foi observada a presença de madeira explorada em anos anteriores em pátio na floresta sem aproveitamento. Trata-se de uma recorrência de CAR já aplicada anteriormente, justificando a aplicação de uma CAR Maior (IMAFLORA, 2009).

Após várias discussões e reuniões técnicas com a Procuradoria Geral do Estado e a Comissão de Licitação para ajustes técnicos da proposta antiga, em 2008 foi realizado o primeiro leilão público de madeira em pé em uma área de 2 mil hectares com um volume estimado de 20 mil m³, dando início às primeiras atividades de exploração no interior da Floresta Estadual do Antimary em 2009 (SEF, 2011). Estabelece-se então o segundo modelo de manejo florestal, a exploração a partir de leilões públicos de madeira em pé (figura 6).

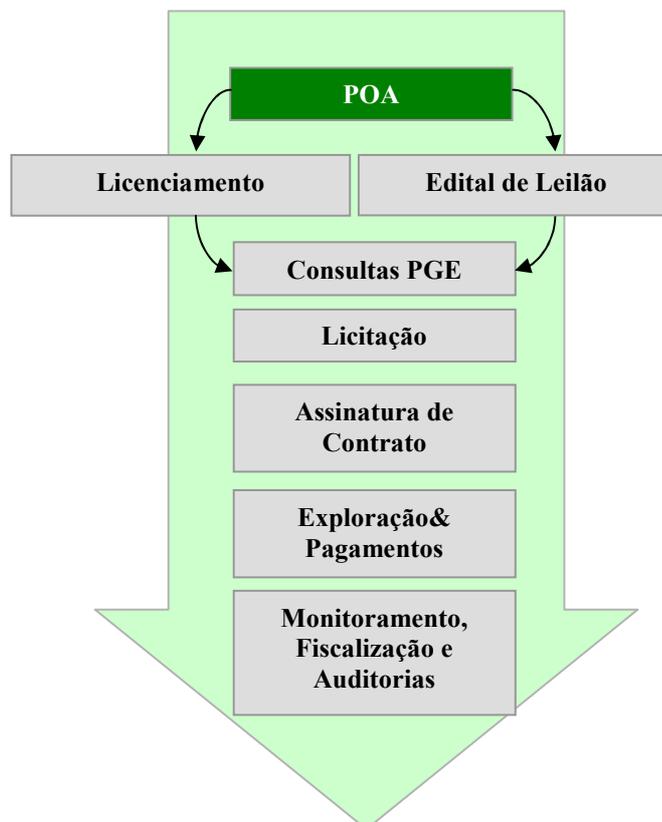


Figura 6 - Passos do Leilão Público da Floresta Estadual do Antimary. Fonte: SEF (2011).

Esse modelo não proporcionou, segundo as informações obtidas nas entrevistas com os moradores, o envolvimento da comunidade nas atividades florestais, apesar de terem sido realizados cursos de utilização de GPS e romaneio da madeira (medição das toras no pátio), conforme é possível verificar nos relatos de duas lideranças entrevistadas:

Eles (governo) deram cursos de GPS e de medição da madeira para alguns moradores, mas a empresa só contratou gente de fora (Informação verbal) (Liderança X).

A comunidade já pediu mais cursos, empregos, maior envolvimento. A FUNTAC mais a SEF foi fazer curso de GPS, mas as pessoas que fizeram o curso não atuam. Mas ficou acertado com a SEF que cada associação iria indicar uma pessoa para acompanhar a medição no pátio da madeira explorada com a empresa. Pra pagar essa três pessoas teria 3% da renda total da madeira pra pagar o serviços delas, dividido entre as três. No final só um ainda tá acompanhando os trabalho (informação verbal) (Liderança Z).

Além disso, os entrevistados relatam problemas relacionados a impactos ambientais causados pelo manejo florestal cometidos pela empresa vencedora do leilão. Segundo moradores:

“O manejo florestal se é manejo tinha que plantar árvore e não só tirar madeira como tão fazendo. Estão quebrando galhos de castanheira, aterrando igarapés ao invés de fazer ponte ou bueiros. Só tão tirando madeira” (Informação verbal) (Morador B).

“O manejo florestal prejudicou um pouco, a açã sumiu, e entupiu também os caminhos das castanheiras com os restos da exploração” (Informação verbal) (Morador F).

É importante destacar que no leilão o valor do metro cúbico (m^3) de toras de madeira, definido a partir de uma média dos preços de madeira independente da espécie e propriedade, foi de R\$ 40,05 (quarenta reais e cinco centavos).

Ainda em 2009, o estado estabeleceu concomitante com o leilão outro modelo de manejo florestal. Este foi definido como concessão não onerosa (figura 7), onde o Estado destina parte da floresta para as famílias explorarem em acordo com uma empresa (SEF, 2011). Vale ressaltar que nenhuma legislação brasileira prevê esse tipo de exploração florestal.

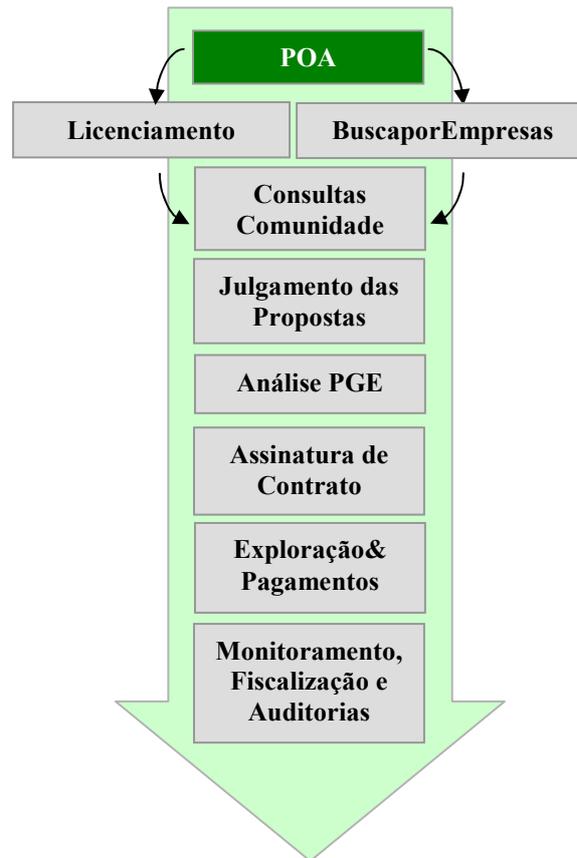


Figura 7 - Passos da Concessão Não Onerosa na Floresta Estadual do Antimary. Fonte: SEF (2011).

Essa forma de exploração foi estabelecida em decorrência da resistência ao manejo e à lei de concessão real de direito de uso pelos moradores da floresta, a qual determina uma área de até 100 hectares por família que reside no interior de florestas estaduais do Acre. Segundo os documentos analisados, para que as atividades do leilão fossem realizadas, o Secretário na época, acordou junto à comunidade, em reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2009, registrada por ATA:

Após as discussões ficou encaminhado que todos os presentes (moradores) concordaram com a delimitação de 100 hectares (lote de cada família), ficando acordado que o secretário de floresta (Calos Duarte na época), irá negociar com o governo do estado mais 50 hectares. Ficou definido que fora os 100 hectares os moradores terão direito a 50% dos recursos gerados pela exploração madeireira (SEF, 2009c) (ATA de 24/01/2009).

Ainda de acordo com as informações coletadas, essa discussão sobre os 50 hectares não avançou, e a concessão não onerosa estabelecida gerou conflitos provocados pelo valor do metro cúbico (m^3) definido inicialmente em 2009 a R\$ 50,00 (cinquenta reais), em 2010 em

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), declinando no terceiro ano para R\$40,00 (quarenta reais). A proposta do preço e as cláusulas dos contratos foram aprovadas pela maioria das famílias em reunião realizada nos dias 03 e 09 de agosto de 2011 (foto 1), inclusive o pagamento a ser realizado em 12 parcelas pela empresa, segundo documento da SEF:

Processo de Negociação:

- As Associações de Moradores protocolaram na SEF **requerimentos**, no dia 25 de julho, solicitando que a Secretaria fosse **interveniente** no processo de negociação da safra 2011.
- Em **reuniões** realizadas com as Associações nos dias 03 e 09 de agosto (2011), a SEF **apresentou a proposta da Empresa Laminados Triunfo para aprovação dos moradores.**
- Foi aprovado pela maioria dos participantes, que a madeira em pé seria vendida a R\$ 40,00 m³ e o valor total seria pago aos comunitários em 12 parcelas.
- O contrato entre as 03 Associações de Moradores e a Empresa Laminados Triunfo foi assinado no dia 20 de agosto, na sede do Acampamento da SEF, na FEA.
- Na assinatura do contrato **todas as cláusulas foram lidas em público**, com a **presença de 49** das 53 famílias da Floresta.
- Conforme consta em ata, **não houve objeção a nenhuma das cláusulas do contrato, sendo aprovado por 100% dos moradores presentes** (SEF, 2011e).



Foto 1 - Reunião com os moradores da Floresta Estadual do Antimary para discutir contrato da concessão não onerosa. Data: 09/08/2011. Fonte: SEF (2011e).

Vale ressaltar que não foi disponibilizada a ATA, da referida reunião, e alguns dos entrevistados se mostraram bastante descontentes com esse valor estabelecido, mas relatam que as negociações iniciaram já com esse valor definido, e que concordaram com as condições estabelecidas por uma questão de necessidade.

Segundo duas lideranças entrevistadas:

A exploração tá ocorrendo bem, mas o preço é injusto que tão pagando, é só R\$ 40,00. Foi realizado uma discussão no acampamento sobre isso, e a maioria decidiu pelo valor após as discussões. Só que pra nós já chegou esse valor, disseram que era o preço máximo que a empresa podia pagar. Ou pegava ou não fazia a exploração, pela necessidade a gente aceitou. Eles combinaram de pagar essa última exploração em 12 meses, daí a gente tem um salário madeira agora, que tão dizendo que é o bolsa floresta aí fora, mas não sei, pra mim é da madeira. A gente quer que o governo garanta um meio de vida pra gente. O que o governo vai fazer quando a madeira acabar? Não tem garantia de que o manejo vai continuar (Informação verbal). (Liderança X).

A nossa área já está demarcada, mas só 100 hectares, mas o governo disse que ia dar mais 50 (hectares) pra cada um e nunca mais se falou nisso, já tem dois anos que isso foi discutido. E ainda não recebemos o documento da nossa área, o governo não resolve isso (Informação verbal) (Liderança Y).

Os moradores entrevistados ainda relatam:

O benefício do manejo é mínimo, alguns falam que estamos recebendo da madeira, outros falam que é do governo federal e não se sabe direito de onde vem o dinheiro que estamos recebendo. E tão pagando pouco pela madeira (Informação verbal) (Morador A).

Já ta com três anos que prometeram o título das nossas terras e não deram, só demarcaram, a gente continua tendo que tirar declaração com o ITERACRE, só que o documento não serve pra tudo, como pra aposentadoria, serve pra tirar arma no nosso nome, só (Informação verbal) (Morador E).

Tem gente reclamando que o dinheiro da madeira é pouco, que já saiu muita madeira pra pouco dinheiro, mas isso foi discutido com a comunidade e todos aceitaram o valor definido (Informação verbal) (Morador F).

Esse modelo transformou o Estado em mero intermediador de negociações entre Empresa e a Comunidade, num cenário que de um lado estão as famílias, que sem de fato entender o que significa manejo florestal, vendem as madeiras que estão em suas áreas para a empresa, que de outro lado é quem de fato define o valor da madeira que está em áreas públicas.

No Estado do Pará o Instituto de Desenvolvimento Florestal – IDEFLOR regulamentou através da IN 02/2010 (IDEFLOR, 2010) preços mínimos de madeira em tora, resíduos de exploração florestal e outras garantias, a serem pagos pelas empresas que explorarem em áreas públicas do Estado. Na IN são definidos preços mínimos distribuídos em 4 categorias, onde o preço varia de R\$ 16,37 (dezesesseis reais e trinta e sete centavos) a R\$ 86,22 (oitenta e seis reais e vinte e dois centavos). Esses valores foram estabelecidos a partir de um estudo feito pelo órgão, considerando que o preço da madeira deveria refletir o custode oportunidade da madeira a ser extraída da floresta, se orientando pelas regras do mercado.

Comparando os preços praticados nas áreas públicas do Estado do Pará e do Acre, o m³ de toras de *Cedrela odorata* (Cedro), por exemplo, no Pará negocia-se ao preço de R\$ 86,22, enquanto que na concessão não onerosa da Floresta Estadual do Antimary, essa mesma espécie é vendida a R\$ 40,00; no mercado essa espécie em pé chega a R\$ 86,54. Por outro lado o preço da espécie *Pouteria caimito* (Abiu) que no Pará é vendido a R\$ 32,61, na Floresta Estadual o valor permanece o mesmo, R\$ 40,00 o metro cúbico.

Nas concessões florestais em áreas federais as propostas de preço devem ser estabelecidas com base no valor mínimo por metro cúbico de madeira definido pelo SFB, que na Flona de Jacundá é de R\$ 56,94, e para a Flona Saracá-Taquera é de R\$ 53,27 (ICMBIO, 2012). Essas comparações são interessantes para observar que no geral os preços praticados dentro de uma área pública no Acre, não estão tão desvalorizados em relação aos valores praticados em áreas públicas de outro estado, principalmente ao considerar que a comunidade não arca com custo algum no manejo, desde o inventário da área até a exploração e transporte da madeira. Entretanto, sofre desvalorização em relação ao modelo de concessão florestal em áreas federais.

É importante ressaltar que o Estado tem se limitado a explorar no máximo 1000 hectares por ano no interior da Floresta Estadual do Antimary, destacando que o Estado, segundo a SEF, por enquanto não pretende mais realizar leilões públicos, e sim continuar apenas com a modalidade concessão não onerosa:

O Estado, por enquanto, não vai mais fazer leilão, e sim concessão não onerosa. Foram explorados 3 mil ha da primeira fase da concessão não onerosa (POA 2006) e cerca de 600 ha do POA 2011. A idéia é manter a concessão não onerosa no restante do POA 2011, explorando no máximo 1000 ha/ano (informação verbal) (Técnico A).

Um fato interessante está relacionado à receita do manejo florestal, segundo a Lei Florestal do Acre (1.426/2001), nas concessões direta e indireta está previsto que da receita total oriunda do pagamento das concessões, 50% será revertido ao custeio, manutenção, administração, zoneamento, monitoramento, controle, fiscalização *in situ* e supervisão do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas – SEANP e de suas unidades. Os outros 50% serão integralmente utilizada na unidade que gerou a receita.

Na concessão não onerosa a receita com o manejo florestal vai diretamente para os moradores e suas associações (SEF, 2011) para compra de equipamentos. Fica o ônus de elaboração de planos de manejo e manutenção de infraestrutura, como ramal, caminhões e acampamento ainda para o órgão gestor realizar através do financiamento do BID. Essa situação continua sendo um grande desafio para a autogestão da unidade. De acordo com o funcionário da SEF, quando questionado se os benefícios a serem revertidos para a comunidade do recurso gerado pelo leilão e concessão não onerosa, incluía elaboração de POAs, manutenção e ramais e do acampamento, ele respondeu:

Por enquanto não. Os recursos serão utilizados na aquisição de equipamento para a comunidade (informação verbal) (Técnico A).

Segundo os dados obtidos, a elaboração de um Plano Operacional Anual de 2000 hectares, custa cerca de 130 mil reais (ano de referência 2005), a manutenção de um ramal cerca de 400 mil reais (ano de referência 2009), sem contabilizar os custos de manutenção com outras infraestruturas. O manejo em 1000 hectares tem gerado uma renda, de acordo com os preços praticados em 2009 e 2010, de respectivamente R\$ 386.210,35 e R\$527.818,56. Em 2011 chegará a um pouco mais de R\$ 540 mil. Ou seja, pela receita gerada até o momento a gestão da floresta não conseguiria se auto sustentar sem apoios externos.

Como falado anteriormente, a Floresta Estadual do Antimary já possui o seu plano gestor, o qual foi elaborado no período de 2006 a 2007, sendo aprovado em 2008 pelo conselho consultivo da unidade. Durante o período que antecedeu a sua aprovação, segundo

informado pelo órgão gestor e as ATAS disponibilizadas, foram realizadas seis reuniões com câmaras técnicas do conselho para discussão junto aos conselheiros.

A primeira reunião realizada foi a da Câmara Técnica de Manejo Florestal, ocorrida no dia 16 de agosto de 2007, debatendo questões relacionadas ao subprograma de manejo florestal. A segunda foi a Câmara Técnica do Marco Regulatório, no dia 17 de agosto de 2007, debatendo sobre as questões fundiárias das famílias e da unidade. A terceira reunião aconteceu no dia 21 de agosto de 2007, com a Câmara Técnica Social, discutindo sobre as proposições de desenvolvimento econômico para as comunidades. A Câmara Técnica de Pesquisa realizou duas reuniões, a primeira no dia 22 de agosto de 2007, e a segunda no dia primeiro de abril de 2008.

O Plano Gestor foi aprovado em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 26 de agosto de 2008:

Após as discussões o Plano Gestor é aprovado, com a condicionante de ser revisada a zona de amortecimento, abrangendo o Estado do Amazonas e as áreas particulares localizadas no território do Estado do Acre (SEF, 2008a) (ATA de 26/08/2008).

O Plano de manejo foi elaborado com base no modelo metodológico elaborado pelo IBAMA (IBAMA, 2003). Segundo as informações obtidas nos relatórios técnicos, um diagnóstico socioambiental precedeu a elaboração do plano com informações também das áreas do entorno da unidade, reuniões técnicas entre a empresa e SEF, e uma oficina de planejamento participativo, realizada na sede da FUNTAC, no PAE Limoeiro nos dias 08 e 09 de dezembro de 2006, com as famílias do PAE Limoeiro e da Floresta Estadual do Antimary (fotos 2 e 3).



Foto 2 - Participantes da Oficina de Planejamento Participativo para elaboração do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Antimary. Data: 09/12/2006. Fonte: SEF, 2007



Foto 3 - Oficina de Planejamento Participativo para elaboração do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Antimary. Data: 09/12/2006. Fonte: SEF, 2007.

Na análise do diagnóstico socioambiental, observou-se que o levantamento das áreas do entorno não foi elaborado a partir de coletas *in loco*, e sim através de informações obtidas no site do IBGE, refletindo uma realidade bem diferente da vivenciada pelas comunidades dos projetos de assentamento, como é possível observar no trecho abaixo do sumário executivo (SEF, 2007c), o qual descreve a população da região do entorno da unidade, que deveria abranger a situação dos projetos de assentamento localizados na zona de amortecimento da unidade:

4.3.5 – Socioeconomia da Região de Entorno

• População

A população da área de entorno da FEA (municípios de Bujari e Sena Madureira) é de 35.226 habitantes, concentrada no município de Sena Madureira (83%).

A população rural vem diminuindo ao longo dos anos, resultado da precária condição socioeconômica regional, abrangendo aspectos de infra-estrutura de transporte, saúde, educação, apoio às atividades produtivas, particularmente nas comunidades mais isoladas.

O município do Bujari tem 28% da população em área urbana, enquanto Sena Madureira essa população corresponde a 55%. Considerando-se os dois municípios, predomina a população masculina (52%) frente à feminina. (SEF, 2007c).

Esses dados da população da área do entorno contrastam com os dados do INCRA (2012) referentes a população existente nos projetos de assentamento que ficam no entorno da Floresta Estadual, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 7 - Número de famílias assentadas nos projetos de assentamento de reforma agrária.

Nome do Projeto	Município	Nº de Famílias Assentadas
PA Uirapu	Sena Madureira	41
PAE Limoeiro	Bujari	17
PAE Canary	Bujari	17
PDS Wilson Lopes	Sena Madureira	295
PDS Edilza Carneiro	Sena Madureira	-*
Total		370

Fonte: INCRA (2012)

*Não informado

Outro dado interessante é que o Plano de Manejo aprovado pelo Conselho Consultivo não foi disponibilizado para a comunidade. Os entrevistados relataram que já ouviram falar de algumas regras estabelecidas, informadas pela SEF, mas desconhecem o documento na íntegra. Alguns dos entrevistados que participaram de reuniões onde o plano foi apresentado, dizem carecer de maior informação, principalmente pelo fato da linguagem do documento não ser acessível para a comunidade, conforme mostra alguns relatos abaixo:

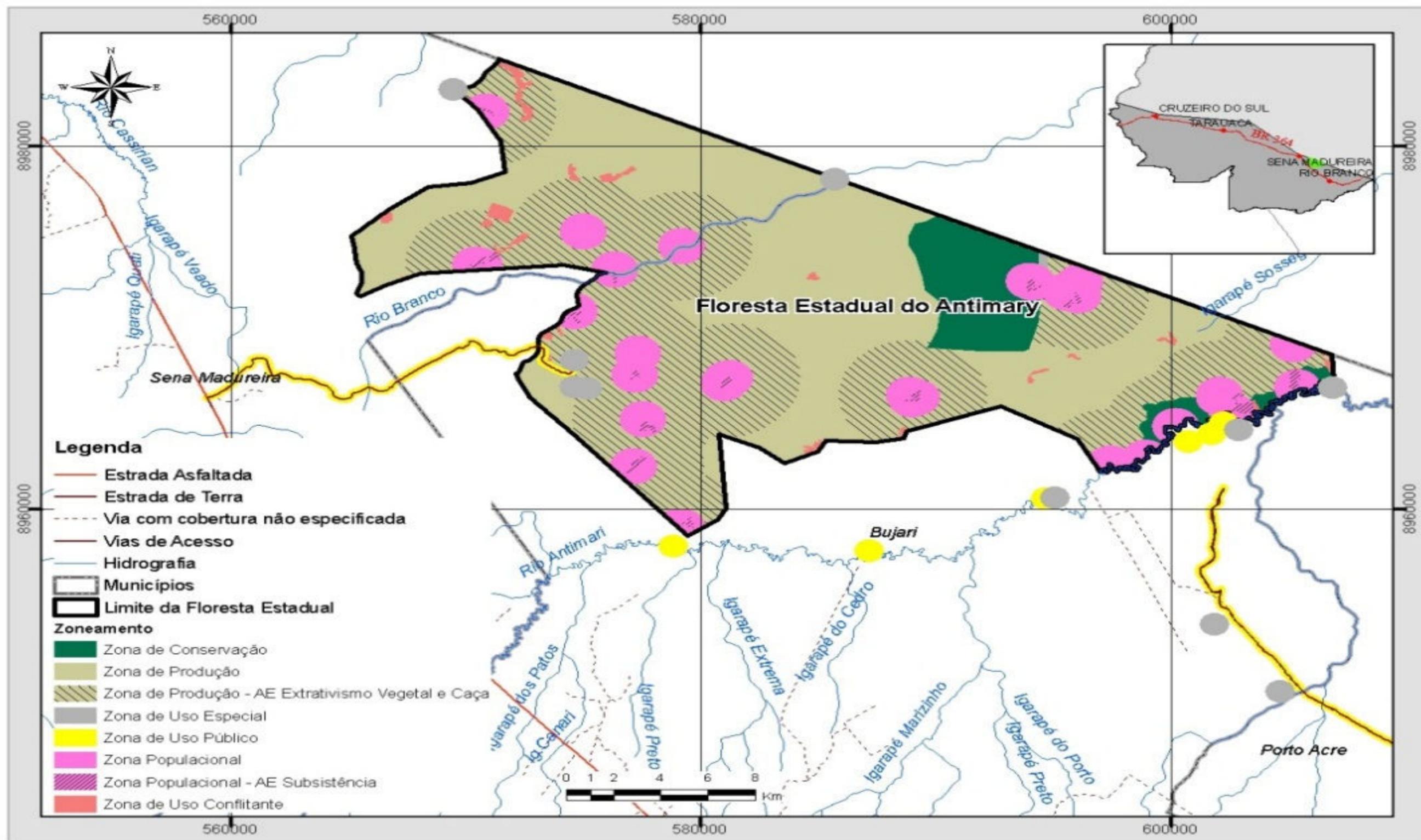
Já ouvi falar mas não sei direito. A comunidade tem dificuldade para entender por que é muito difícil a forma como eles falam (Informação verbal) (Morador G).

Já ouvi falar rápido do documento, que tem regras, mas tá faltando eles passarem mais informação, falta informação do limite de desmate, a gente não sabe quanto que pode desmatar. Não vi nenhuma apresentação desse documento, não tem divulgação dele pra comunidade, e olha que já tô aqui há muito tempo (Informação verbal) (Morador I).

Tenho uma base, já foi feito uma palestra sobre isso, mas foi muito no geral. O problema é os termos, muito difícil pra gente entender as vezes, a maioria daqui não tem educação (Informação verbal) (Liderança Z).

Não temos acesso aos documentos, não tem pra gente um processo de informação. A gente não sabe as regras. Já cobramos, pedimos pra mostrar, mas nunca foi dado. Eu sei porque já participei de um reunião que discutiu ele, só que a linguagem é tão difícil que eu não compreendi direito (Informação verbal) (Liderança X).

De acordo com o plano, o zoneamento proposto para a unidade contempla 8 zonas de manejo (Mapa 7), considerando atender as demandas da população residente na unidade; destinar para a produção e recuperação as áreas com potencial para tais finalidades sob regime de produção sustentável; proteger ambientes vulneráveis e áreas representativas dos ambientes sob manejo sustentável; e, destinar para infraestrutura as áreas com potencial para atender a gestão da unidade (SEF, 2007).



Mapa 7 - Zoneamento proposto no Plano Gestor da unidade. Fonte: SEF (2007)

É importante ressaltar que na floresta residem 53 famílias, cadastradas pela SEF em conjunto com o ITERACRE. A partir de 2009, e o zoneamento proposto considera apenas 45 famílias residentes no interior da unidade, o que só reforça o fato do plano gestor da unidade não representar a realidade e nem as expectativas da comunidade.

Para Philippi Junior *et al.* (2004) com o objetivo de levantar informações relevantes para o planejamento e gestão da unidade de conservação e promover ações integradas entre os diferentes grupos interessados é fundamental a elaboração de um diagnóstico socioeconômico participativo que resulte numa base de dados a fim de situar a unidade no contexto local e regional, incluindo a identificação do uso e ocupação do solo da UC e seu entorno e o mapeamento comunitário.

Para a gestão da unidade estão previstas diretrizes subdivididas em quatro subprogramas (figura 8): pesquisa e geração de tecnologia, desenvolvimento social, manejo e gerenciamento (SEF, 2007). Segundo as informações obtidas, o documento serviria para nortear as ações dentro da unidade, devendo, portanto ser elaborado posteriormente com maior detalhamento as estratégias de cada programa para a sua efetiva implementação. Entretanto essa segunda etapa não foi realizada pelo órgão gestor.

O plano gestor da Floresta Estadual do Antimary é bastante complexo, estruturado em vários subprogramas, sem definição de prioridades e estratégias, ele define no geral quais atividades podem ser previstas na unidade. É possível perceber que as ações do governo não estão sendo norteadas pelo documento, principalmente no que diz respeito ao manejo para produção. Outro ponto observado diz respeito à autonomia da unidade, não há um detalhamento sobre orçamento e gestão financeira. No subprograma Administração consta o projeto de finanças, entretanto, este projeto apenas relaciona os objetivos e resultados esperados, não especifica, portanto, de onde proverá a receita da unidade e como será gerida financeiramente a floresta estadual.

Para Dourojeanni (2005), o plano de manejo é a ferramenta básica, em termos técnicos e legais, para a implementação, manutenção e uso de uma unidade de conservação e, por isso, deve estar baseado na realidade atual para escolher, das opções disponíveis, as decisões que tática e estrategicamente melhor viabilizem cumprir os objetivos que a legislação prevê para cada categoria. Ainda segundo o autor, trata-se de uma ferramenta que em geral é de má qualidade e, em parte por isso, na prática é muito pouco utilizada.

Menezes (2007) complementa que o conceito de manejo foi desenvolvido para permitir entender os processos antrópicos e naturais que atuam sobre uma área protegida e, por meio de sua análise, sugerir ações de manejo e administrativas, devendo ser sucinto, curto

e direto ao ponto, pois, um plano enorme acaba por não priorizar nada, deixando de ter valor como uma ferramenta de trabalho.

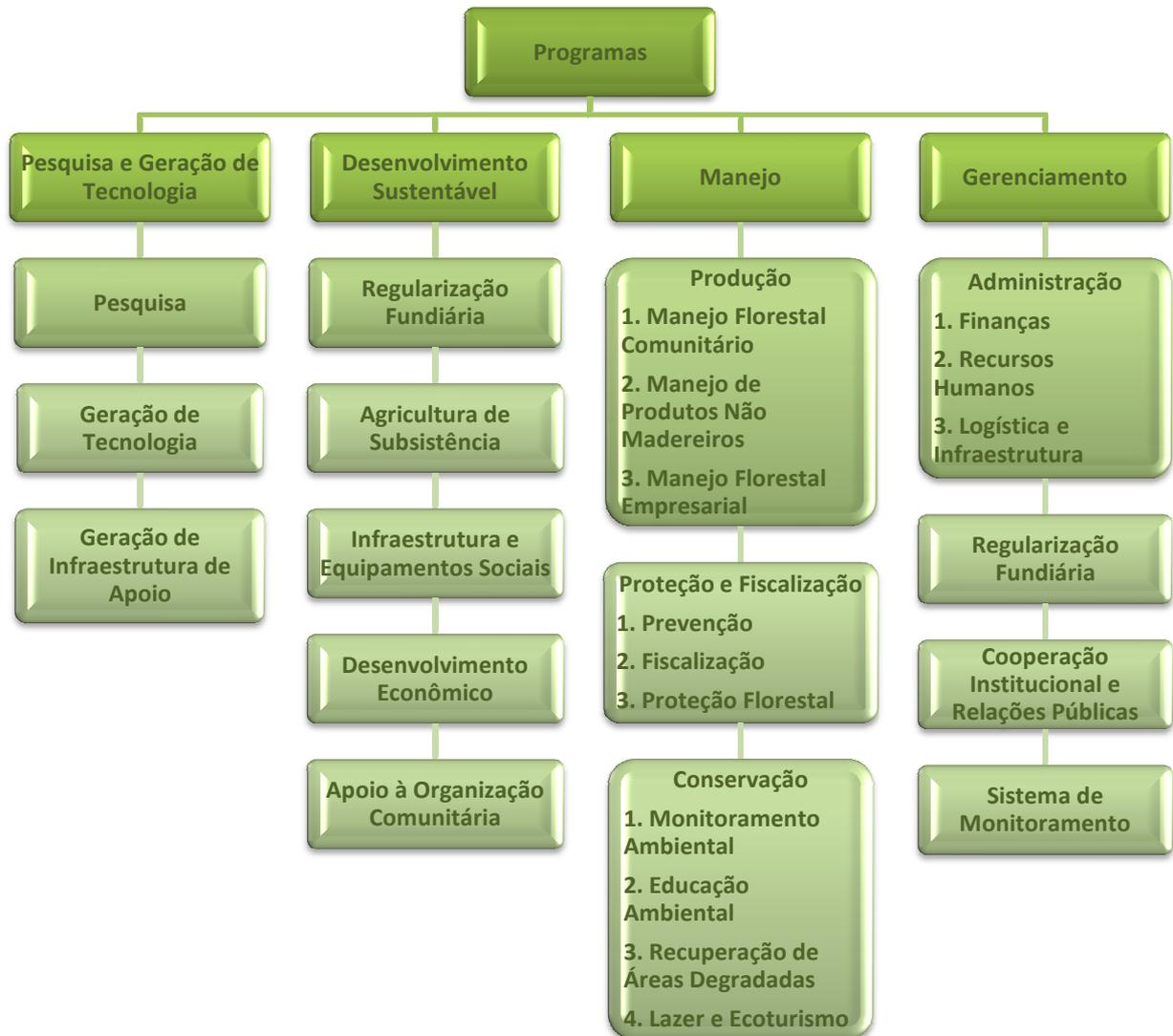


Figura 8- Programas contidos no Plano de Manejo de Unidade - Plano Gestor. Fonte: SEF (2007).

O órgão gestor, durante a coleta de dados, informou que está preparando um termo de referência para contratação de consultoria para realizar a revisão do plano gestor, afirmando que o plano não condiz com a realidade atual da unidade, e prevendo planejar as ações com os conselheiros e a comunidade após a sua revisão. O Estado deverá ter atenção quanto a essa revisão, para não só elencar ações anteriormente planejadas, como apontar caminhos para sua concretização bem como uma ordem de priorização a seguir, caso contrário, o documento correrá o risco de enveredar pelo mesmo caminho da sua primeira versão.

O outro instrumento de gestão, Conselho Consultivo da Floresta Estadual, foi criado pelo Decreto Estadual de nº 10.808 de 23 de setembro de 2004 (SEF, 2005; 2007), contando com representantes da sociedade civil (CNS, FETACRE e GTA), da esfera governamental (Prefeitura de Bujari, ITERACRE, SEF, IMAC, IBAMA e INCRA), instituições de pesquisa (EMBRAPA, UFAC e FUNTAC), movimentos sociais locais (três associações de moradores locais) e representantes da indústria (FIEAC).

O Conselho Consultivo da floresta estadual tem como principais atribuições: analisar, propor adaptações e monitorar as intervenções sugeridas e executadas na unidade; acompanhar os processos licitatórios e de concessões florestais; acompanhar os documentos técnicos de gestão (Plano de Manejo Sustentável e Plano Gestor); acompanhar a execução dos termos de Acordos Comunitários; intermediar a resolução de conflitos; acompanhar os demonstrativos financeiros das operações executadas na UC; propor prioridades para investimentos na FE, e; acompanhar os planejamentos anuais da UC (SEF, 2005). Desde a sua criação o conselho consultivo realizou reuniões regulares, as quais se intensificaram em 2007 para discussão e aprovação do plano gestor. No período de 2009 a 2011, encontrou-se desativado, sem um motivo definido (quadro 8).

Quadro 8- Resumo das atividades do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Antimary.

Data	Reunião	Participantes presentes	
18 de março de 2005	1ª Reunião Ordinária	- 5 Organizações Governamentais - 2 Instituições de Ensino e Pesquisa - 1 Organização da Sociedade Civil	- MPE - 3 Organizações locais - 1 Organização do Terceiro Setor
06 de julho de 2005	1ª Reunião Extraordinária	- 4 Organizações Governamentais - 1 Instituição de Ensino e Pesquisa - 1 Organização da Sociedade Civil	- MPE - 3 Organizações locais
25 de novembro de 2005	2ª Reunião Ordinária	- 5 Organizações Governamentais - 2 Instituições de Ensino e Pesquisa - 1 Organização da Sociedade Civil	- MPE - 3 Organizações locais
04 de abril de 2006	3ª Reunião Ordinária	- 3 Organizações Governamentais - 3 Instituições de Ensino e Pesquisa - 1 Organização da Sociedade Civil	- 2 Organizações locais - 1 Organização do Terceiro Setor
29 de novembro de 2006	4ª Reunião Ordinária	- 3 Organizações Governamentais - 2 Instituições de Ensino e Pesquisa - 2 Organizações da Sociedade Civil	- 1 Organização local - 1 Organização do Terceiro Setor
03 de julho de 2007	2ª Reunião Extraordinária	- 4 Organizações Governamentais - 3 Instituições de Ensino e Pesquisa	- MPE e PGE - 1 Organização local

		- 2 Organizações da Sociedade Civil	
02 de agosto de 2007	5ª Reunião Ordinária	- 5 Organizações Governamentais - 3 Instituições de Ensino e Pesquisa - 2 Organizações da Sociedade Civil	- MPE e PGE - 2 Organizações locais - 1 Organização do Terceiro Setor
16 de agosto de 2007	CT Manejo Florestal	- 3 Organizações Governamentais - 2 Instituições de Ensino e Pesquisa - 1 Organização da Sociedade Civil	- MPE - 2 Organizações locais
17 de agosto de 2007	CT Marco Regulatório	- 4 Organizações Governamentais - 1 Organização da Sociedade Civil	- PGE - 2 Organizações locais
21 de agosto de 2007	CT Social	- 2 Organizações Governamentais - 1 Instituição de Ensino e Pesquisa - 1 Organização da Sociedade Civil	- PGE - 1 Organização local
22 de agosto de 2007	CT Pesquisa	- 1 Organização Governamental - 1 Instituição de Ensino e Pesquisa	- 1 Organização local
14 de setembro de 2007	3ª Reunião Extraordinária	- 3 Organizações Governamentais - 2 Instituições de Ensino e Pesquisa	- MPE e PGE - 1 Organização do Terceiro Setor
01 de abril de 2008	CT Pesquisa	- 3 Organizações Governamentais - 2 Instituições de Ensino e Pesquisa - 1 Organização do Terceiro Setor	- PGE - 1 Organização local
24 de agosto de 2008	6ª Reunião Ordinária	- 3 Organizações Governamentais - 2 Instituições de Ensino e Pesquisa - 1 Organização da Sociedade Civil	- MPE - 6 Organização local - 1 Organização do Terceiro Setor

Fonte: SEF (2011b)

Segundo os dados levantados, o conselho foi reativado no dia 14outubro de 2011, tendo como base um plano de ação para reativar e operacionalizar os conselhos consultivos das florestas estaduais, elaborado pela SEF (SEF, 2011c).Esse recomeço está priorizando a atualização dos representantes das instituições, bem como envolvendo novos membros como a Prefeitura de Sena Madureira e duas associações do interior da unidade criadas em 2010, conforme estabelecido na pauta da reunião:

Pauta da Reunião

1. Importância do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Antimary, no monitoramento das atividades produtivas e sociais da FEA;
2. Posse dos novos Conselheiros;
3. Ingresso de Novas Instituições no C.CFEA;
4. Demonstrativo da Situação Atual das atividades na FEA;

5. Proposta de Elaboração de Moção do Conselho Consultivo da FEA, referente à Gestão da FEA (SEF, 2011d)

E segundo o técnico da SEF:

O conselho foi reativado ano passado (2011) com a realização de duas reuniões. Ele ainda está começando a pegar força, pois estamos atualizando os membros antigos e tentando envolver outros novos, como as prefeituras do Bujari e Sena Madureira. Nosso objetivo este ano é revisar o Plano de Manejo da Unidade e a partir dele planejar as ações com os conselheiros e a comunidade (Informação verbal) (Técnico A).

De acordo com os documentos e as informações coletadas, durante todo o funcionamento do conselho consultivo da Floresta Estadual do Antimary, não foi proporcionado cursos de capacitação aos conselheiros, principalmente comrepresentantes das comunidades, visando o nivelamento de informações sobre o funcionamento, objetivos e finalidades de um conselho gestor e sobre temas prioritários, bem como não foram elaborados planos de ação do conselho, os quais podem servir como parâmetros para o monitoramento das atividades planejadas conjuntamente pelos membros.

O envolvimento dos conselheiros não deve ser só na discussão dos problemas, ele é um processo, em que os colaboradores devem participar da definição dos objetivos, das metas, das decisões e do controle das ações para resolução dos problemas, por meio de discussão, avaliação e proposição de ações e políticas que visem o aprimoramento da administração da unidade e de sua integração regional (FERREIRA, 2004; MAGALHÃES *et al.*, 2010).

O Plano de Ação de 2011 para reativar o conselho da floresta estadual prevê levantamento das informações, resgate do funcionamento do conselho, identificação de novos atores governamentais e não governamentais, revisão do regimento interno, e por último, capacitação contínua dos conselheiros (SEF, 2011c). Entretanto essa capacitação até final de 2011 não havia sido proporcionada aos conselheiros.

Segundo Loureiro *et al.* (2007) a capacitação dos conselheiros e das conselheiras (atuais e potenciais) e da equipe técnica precisa ser garantida simultaneamente ao processo de estruturação e reestruturação do conselho e após a sua consolidação, envolvendo temas internos e externos ao seu funcionamento. A capacitação insuficiente dos envolvidos na gestão de uma unidade de conservação é apontada como um dos grandes problemas para se

alcançar uma gestão eficiente de uma UC (FERREIRA, 2004; MUSSI, 2007; LOUREIRO *et al.*, 2007; SIMÕES; 2008).

Ferreira (2004) afirma que cabe aos órgãos executores do SNUC (ICMBIO, Secretarias Estaduais e Municipais responsáveis), a responsabilidade de promover a capacitação dos conselheiros e das equipes técnicas das unidades de conservação para que possam desempenhar suas funções estatutárias e regimentais de forma satisfatória, levando em consideração as realidades locais e abordando temas básicos como:

- ✓ Legislação ambiental;
- ✓ Gestão de recursos públicos;
- ✓ Formação de lideranças;
- ✓ Estruturação e funcionamento de organizações da sociedade civil;
- ✓ Elaboração de projetos;
- ✓ Gestão participativa;
- ✓ Captação e administração de recursos;
- ✓ Processos e métodos de discussão e deliberação em grupos;
- ✓ Planos de manejo das unidades e entorno;
- ✓ Alternativas econômicas de bases sustentáveis.

Ainda segundo a autora, a promoção de intercâmbio de experiências entre conselhos de unidades e a implementação de centros de capacitação, visando à contínua atualização desse processo, seriam diretrizes ideais para o funcionamento de conselhos gestores de unidades de conservação.

Outro dado interessante está relacionado ao conhecimento sobre funcionamento e objetivos do conselho consultivo da floresta por parte da comunidade que reside na unidade. Todos os entrevistados relataram que já ouviram falar da existência de um conselho, porém não possuem maiores informações, não sabem descrever qual seria a sua finalidade e o papel do conselho e dos conselheiros. Como mostra o relato de um morador:

Sei que o conselho tava parado e a SEF tá tentando resolver. Já fui em umas reuniões que teve aí, mas não entendia muito bem. Eles (governo) vinham com umas coisas pra gente aceitar. Era mais ou menos isso (Informação verbal) (Morador H).

Alguns moradores que já participaram de mais de uma reunião, complementaram que a linguagem durante as reuniões acabavam sendo complexas. A comunidade por não

compreender a importância de um conselho gestor e por sentir dificuldade em participar de reuniões em que são colocados termos muito técnicos acaba não se sentindo estimulada a participar das reuniões e exigir maior participação. De acordo com uma liderança:

Não tem um conhecimento. A maioria daqui (comunidade) não sabe pra que serve. Voltou a funcionar esse ano (2011), já teve duas reuniões mais presente. Eu participei de umas reuniões quando tavam falando do plano de manejo, mais o pessoal, as instituições que iam, usavam uns termos muito difíceis que a gente da comunidade tem dificuldade de entender. Daí muitos acabam não indo mais pras reuniões (Informação verbal) (Liderança X).

Mussi (2007) destaca que a linguagem utilizada para contato com a comunidade local muitas vezes é considerada problemática, sendo, em alguns casos, de difícil compreensão, o que faz com que algumas vezes as pessoas envolvidas no processo nem sequer entendem o que é gestão participativa, faltando clareza quanto aos compromissos e benefícios que serão gerados pela participação. Magalhães *et al.* (2010) complementam que os conselhos gestores funcionam como mecanismo de fortalecimento da gestão participativa, porém, a participação das populações locais é, muitas vezes, inviabilizada pela falta não só de comunicação adequada, mas também de incentivos e recursos financeiros.

Ferreira (2004) constata também que o papel e atribuição dos conselhos muitas vezes não estão devidamente entendidos e assimilados pelos próprios órgãos gestores e responsáveis pelas unidades de conservação, aliado a esse fato a ausência de levantamentos e cadastros socioeconômicos da área de ocorrência das unidades no sentido de conhecer a diversidade de atores regionais, tem contribuído em geral para uma atuação precária dos conselhos, dificultando o exercício das atribuições legais desses colegiados.

Segundo Loureiro *et al.* (2007) a participação é uma conquista e um direito de cidadania, o que garantirá uma governabilidade mais democrática. Neste contexto, a gestão participativa em unidades de conservação objetiva promover tanto as responsabilidades como os direitos no que diz respeito ao uso dos recursos naturais, bem como compensar desigualdades de poder, fomentando a justiça ambiental.

Macedo (2007) afirma que existe tanto um embasamento legal como um discurso com o objetivo de integrar a proteção dos recursos naturais com a participação das populações na gestão desses recursos. Entretanto, nem o embasamento legal e nem o discurso têm propiciado necessariamente processos participativos mais efetivos. Ainda segundo o autor, quando se trata de gestão participativa do SNUC, são raros os conselhos que detêm conhecimento sobre

suas competências e, conseqüentemente, são poucos os que efetivamente têm cumprido seu papel de controle e apoio à gestão da UC, como é o caso do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Antimary.

Ressalta-se que essa situação está relacionada a vários fatores, não devendo ser desconsiderado, por exemplo, a cultura política da população envolvida nos processos participativos, marcada pelo baixo índice de organização e escolaridade, clientelismo, comodismo, além da falta de capacidade dos técnicos dos órgãos gestores em metodologias participativas (MACEDO, 2007).

Alguns desses fatores podem ser observados no caso do Conselho Consultivo da Floresta do Antimary, as famílias que residem no interior da unidade, só foram se organizar em associações a partir de 2008, juntando a esse fato, a baixa escolaridade da maioria dos moradores, conforme é possível observar na figura 9, a qual mostra o nível e escolaridade, resultado de um levantamento realizado com 42 moradores da unidade em 2007.

Esse fato citado acima aliado à falta de capacitação, tanto dos técnicos do órgão gestor como da comunidade, e a não disponibilização de informação e documentos importantes acerca da unidade de conservação para as famílias residentes tem contribuído para o não estabelecimento de uma gestão participativa na floresta estadual. Como se chegar ao estabelecimento de processo participativo da gestão da unidade se a comunidade desconhece os dois instrumentos de gestão importantes, que é o conselho consultivo e plano de manejo, e o órgão gestor não realiza planejamento participativo?

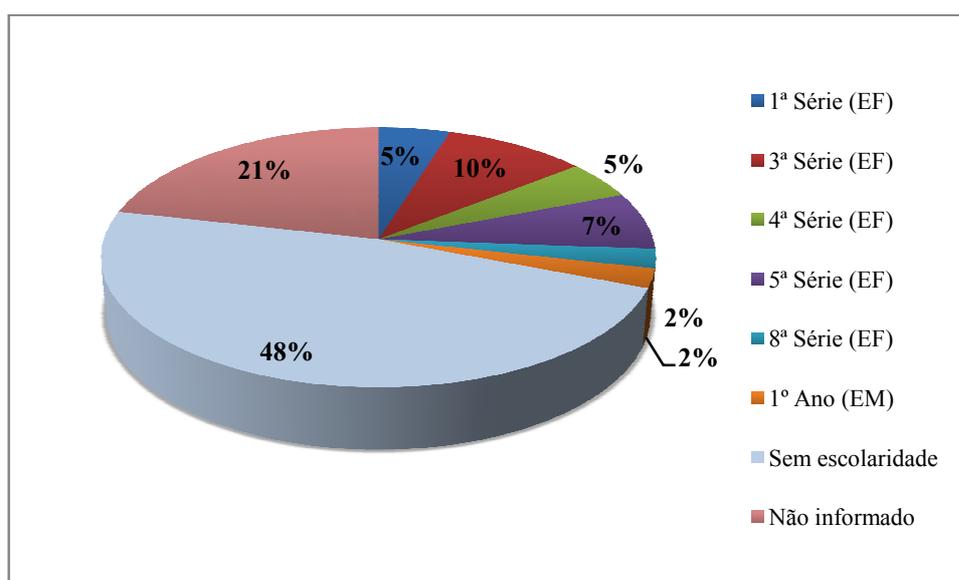


Figura 9 - Nível de escolaridade dos moradores da Floresta Estadual do Antimary. Fonte: SEF (2007d).

No geral existe um fato que tem contribuído de forma negativa para a gestão da unidade. Além do Estado não ter conseguido definir um modelo de manejo florestal, não conseguiu elaborar um processo de gestão das florestas públicas. Segundo as informações obtidas, a gestão das florestas estaduais, desde a criação da SEF até 2010, era realizada por um departamento específico, Departamento de Florestas Públicas, a partir de 2011, a Secretaria adotou outra estrutura interna, fazendo a gestão da unidade ser gerida por vários departamentos.

Com isso as informações, que antes eram concentradas por uma equipe, dispersou em vários departamentos, cada departamento sendo responsável por uma ação na floresta estadual, e com as informações limitadas a sua ação. Ou seja, se uma pessoa quer obter informações sobre a gestão do Antimary, ela precisará conversar com vários técnicos, e obterá as informações por parte. Houve também um rodízio de técnicos enorme dentro da secretaria, que só foi conseguir montar um quadro efetivo de funcionários a partir de 2006.

5.1. A EFETIVIDADE DA ESTRATÉGIA DE CONSERVAÇÃO

De modo geral as florestas são consideradas um dos recursos naturais de maior importância diretamente ligada à qualidade de vida, conseqüentemente é a que sofre maior pressão. Atividades econômicas e demandas sociais provocadas pelo crescimento populacional competem por espaço, exercendo enorme pressão antrópica sobre as florestas (LOPES, 2000; BONONI, 2004; SFB, 2012).

A Floresta Estadual do Antimary não é exceção, desde o seu reconhecimento como reserva florestal que a unidade vem perdendo área em decorrência de desmatamento ilegal e invasões. Este fato é confirmado pelo órgão gestor e que, segundo todos os moradores entrevistados, vem a ser um dos maiores desafios para a conservação da unidade, seguido do manejo, que para alguns dos entrevistados vem causando impactos, como diminuição da caça e assoreamento de igarapés, por conta da construção de ramais. Segundo os moradores:

O perigo pra gente é os fazendeiros que tão desmatando tudo, e ainda tem as invasões. As invasões sempre foram muito complicadas e acho que vai demorar pra tirar essas pessoas (Informação verbal) (Morador L).

Tem que ter cuidado com a exploração da madeira, se não tiver controle, pois os igarapés tão secando (Informação verbal) (Morador I).

Acho que o desafio pra manter a reserva, são as invasão, que todo ano tem, e o governo não consegue resolver isso de vez. E tem a exploração também, da madeira, por causa dos impactos né, a caça tá sumindo, os resto de madeira que eles tiram suja as estradas de castanha tudo, daí fica difícil de pegar as castanhas pra vender (Informação verbal) (Morador G).

A exploração afasta um pouco a caça, mas quando acaba a exploração a caça volta até mais. Não acho que a madeira é o maior desafio pra manter a reserva conservada, pra mim é a invasão, todo ano tem. A SEF tem que voltar a demarcar a floresta e por o pelotão de 15 em 15 dias (Informação verbal) (Liderança X).

Segundo as informações obtidas há na área da unidade de conservação invasões provocadas por pequenos posseiros, onde foram contabilizados mais de 43 famílias, médias fazendas de até 400 ha, e 2 grandes fazendas de até 15 mil hectares. Segundo a SEF, serão tomadas medidas diferenciadas para cada categoria de invasor. Entretanto, de imediato, só

havia ação para os pequenos invasores, que seria desmembrar área invadida pelos pequenos posseiros para criação de um Projeto de Assentamento Agroextrativista:

Hoje no Antimary a gente tem os posseiros pequenos, os médios que são cerca de 6 fazendeiros com área inferior a mil hectares, mas tem gente lá com até 15 mil hectares com CCIR emitido depois da criação da FEA, que é uma grande fazenda e mais um fazendeiro com mil hectares de área. O pelotão fez um relatório desses pequenos, tem casa abandonada, tem gente que tá morando lá, plantando, com boi, só que é um outro perfil, mais agropecuário, tem uns extrativistas. Pra esse grupo, dos pequenos posseiros, tá se discutindo transformar essa área invadida em projeto de assentamento do INCRA. São 18 famílias que a SEF tá trabalhando, no relatório do pelotão tem 43, mas a SEF tá trabalhando com um número fictício de 18, porque são as propriedades que são ocupadas. O problema é que essas famílias querem ser reconhecidas como moradores da unidade, para receberem os benefícios, que os projetos de assentamento não têm. Só que a comunidade do Antimary não quer aceitar porque diz que existe um acordo com o secretário anterior de que não entraria mais ninguém na unidade, eu não estava aqui nesse momento. Tá esse impasse. Foi proposto reduzir a área e transformar em PAE. Tem uma comissão, onde tem a SEF, INCRA, ITERACRE, Pelotão Florestal, PGE e mais 3 lideranças comunitárias pra trabalhar isso, iria reduzir cerca de 4 mil hectares a área da floresta. Vai ser feito um decreto de alteração da área da floresta. Com os médios e grandes fazendeiros, de imediato nós não temos nenhuma ação para trabalhar (Informação verbal) (Técnico B).

O conflito atual está no fato de que esses pequenos posseiros querem ser reconhecidos como moradores da Floresta Estadual do Antimary, para terem os mesmos direitos sobre a renda da madeira que as atuais 53 famílias reconhecidas possuem. Por outro lado a comunidade do Antimary, não aceita esse reconhecimento, devido o acordo realizado anteriormente, o qual definia que ninguém mais entraria na área. Segundo uma liderança entrevistada:

Essas famílias querem fazer parte do Antimary pra ter os mesmo benefícios que nós temos. Só que a gente aqui (Comunidade residente do Antimary) não queremos eles. Tem um acordo com a SEF que não entraria mais ninguém, e esse povo só quer desmatar, eles não preservam nada (Informação verbal) (Liderança X).

Entretanto, não há registro desse acordo ao qual o técnico da SEF e a liderança se referiram. Há sim o registro de uma reunião, realizada no dia 24 de janeiro de 2009, no acampamento operacional da Floresta Estadual do Antimary, onde a comunidade decidiu pela permanência de 3 moradores no interior da unidade.

Ficou acordado que o senhor Paulo, Zé da Cruz e Sandro da Limeira terão direito aos 100 hectares (SEF, 2009c) (ATA de 24/01/2009).

Quanto às fazendas citadas na entrevista do Técnico da SEF, há registro em ATA, de uma reunião realizada no dia 14 de maio de 2008, na qual o Diretor do ITERACRE reconhece a existência dessas fazendas no interior da Floresta Estadual:

O Sr. Felismar fala que o ITERACRE tem conhecimento apenas de duas fazendas, uma com 15 mil hectares e a segunda com 3 mil hectares...O Secretário de Floresta (Carlos Duarte) explica que o Diretor-Presidente do INCRA (Cardoso), comunicou que o processo das fazendas estava congelado, porém no momento ainda não poderia ser feito nada (SEF, 2008b) (ATA de 14/05/2008).

Quanto aos pequenos posseiros citados acima, a área invadida está concentrada na parte oeste na unidade de conservação que faz divisa com o PDS Wilson Lopes e Edilza Carneiro (figura 10), conforme relatório do Pelotão Florestal referente ao **Diagnóstico da Situação do Desmatamento e Invasões na Floresta Estadual do Antimary**, realizado em fevereiro de 2011. Nesse documento, o Pelotão relata que as invasões na unidade vêm ocorrendo desde 2008:

A partir de 2008 foram detectadas algumas invasões, concentradas no limite da unidade com os PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EDILZA CARNEIRO, E WILSON LOPES (projetos de assentamento do INCRA). A COMPANHIA AMBIENTAL produziu alguns relatórios, que foram apresentados a SEF, IMAC, PGE e ao Ministério Público Estadual, informando sobre a situação e a gravidade do problema, principalmente pelo fato de a unidade de conservação, ter seu manejo madeireiro certificado por empresa de fora do estado, e o agravamento de questões fundiárias poderiam levar a perda desta certificação (PELOTÃO FLORESTAL, 2011).

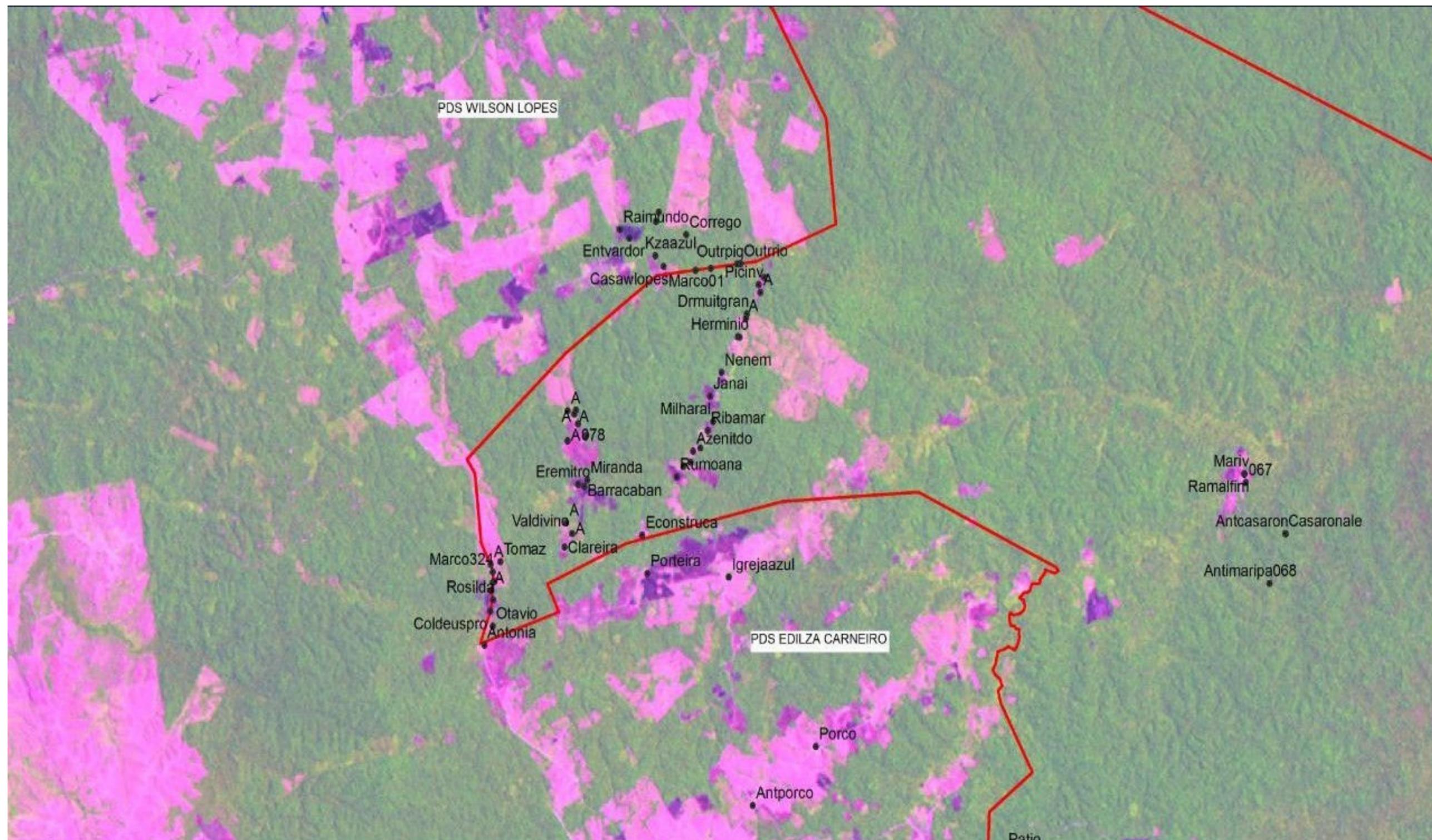
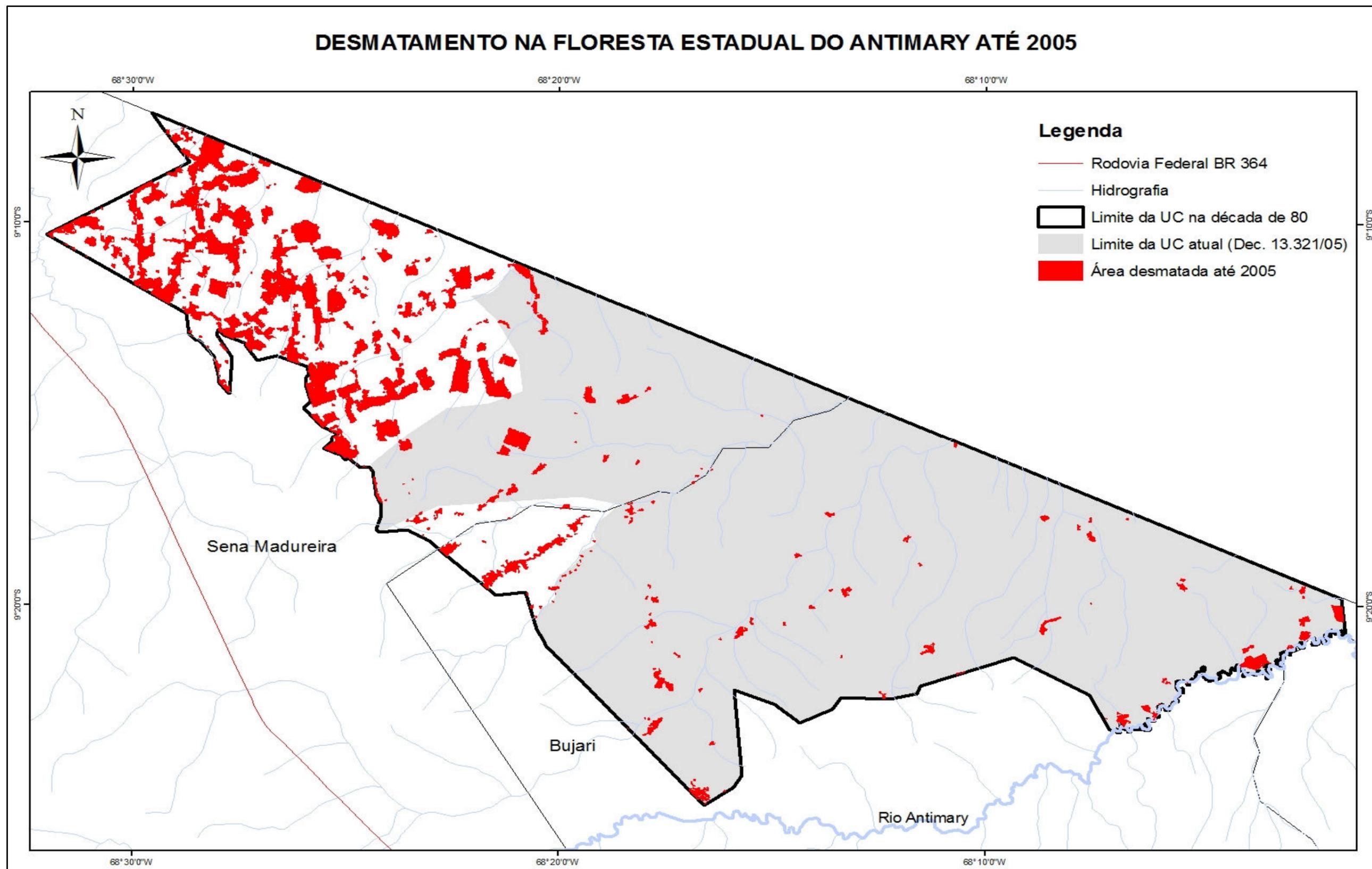


Figura 10 - Região da Floresta Estadual do Antimary, entre os projetos de assentamento, vulnerável às invasões. Fonte: Pelotão Florestal (2011).

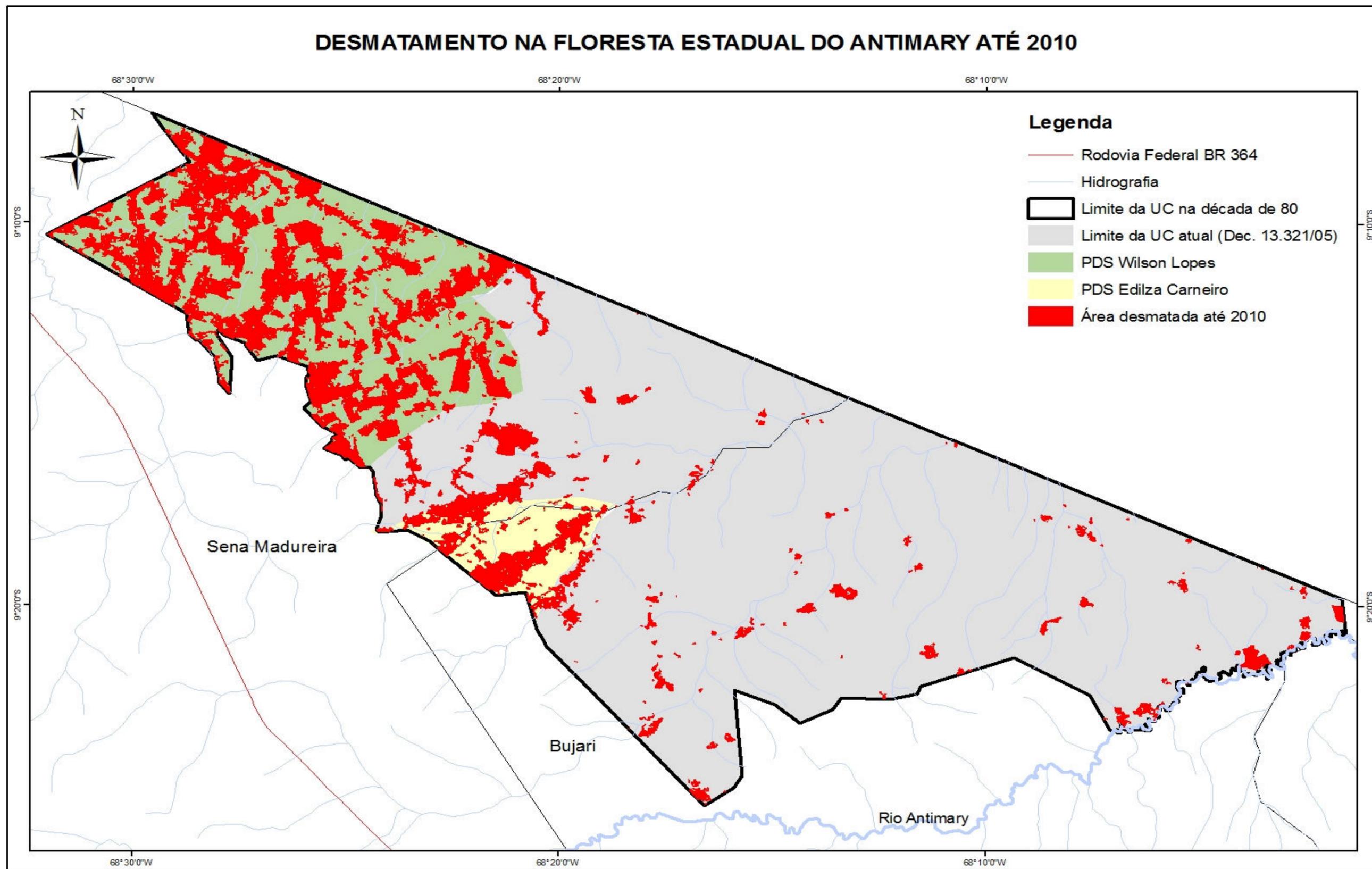
Obs.: Esta figura foi retirado relatório elaborado pelo Pelotão Florestal em 2011. Os dados vetoriais não foram disponibilizados. Ela mostra uma carta imagem da região onde foram mapeadas as invasões

Nos mapas 8 e 9 é possível observar que desde a criação da unidade em 1997, a floresta estadual vem sofrendo pressão por desmatamentos causados por invasões nessa mesma área, e como medida para resolver a situação, o Estado novamente propõe reduzir os limites da unidade para criação de projetos de assentamento, não resolvendo de fato o problema.

O mapa 8 mostra o desmatamento na unidade de conservação até 2005, concentrada principalmente na parte oeste da unidade, o que conseqüentemente acabou por originar os dois PDS Wilson Lopes e Edilza Carneiro, reduzindo a área da floresta estadual para pouco mais de 47 mil hectares em 2005. E o mapa 9 mostra bem a área que vem passando por pressão ocasionada pelas invasões, a qual faz limite com os mesmos projetos criados em 2005. O que se torna interessante, ao se constatar que apesar de conflitos fundiários constantes, mas uma vez a floresta estadual não perdeu o selo FSC.



Mapa 8 - Desmatamento ilegal na Floresta Estadual do Antimary até o ano de 2005. Fonte: UCGEO/FUNTAC (2011).



Mapa 9 - Desmatamento ilegal na Floresta Estadual do Antimary até o ano de 2010. Fonte: UCGEO/FUNTAC (2011).

Como visto anteriormente a conservação de florestas em áreas públicas se dá através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) cujos objetivos principais são garantir a preservação da diversidade biológica, promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e proteção das comunidades tradicionais, seus conhecimentos e culturas.¹

Como afirma Bononi (2004), apesar das unidades de conservação serem áreas protegidas, são comuns os problemas relativos à regularização fundiária nessas áreas, seja na delimitação efetiva da unidade, seja devido a precatórios por vezes milionários em decorrência de desapropriação indireta e de polêmicas avaliações imobiliários. Existem os casos também de reivindicações por parte de alguns segmentos da sociedade na ocupação dessas áreas, na tentativa de suprir suas necessidades básicas, criando muitas vezes situações de conflito entre a preservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida.

Um estudo realizado por Barreto e Veríssimo(2002) mostrou que a pressão humana sobre as áreas protegidas está na maioria dos casos correlacionada com a presença de estradas. Porém os dados da pesquisa mostram que as estradas não são bem a causa para as invasões na Floresta Estadual do Antimary, pelo fato de não haver ramais na área invadida. Entretanto, pelas informações obtidas em relatórios, o perfil da maioria das famílias invasoras são de pessoas que procuram por um lugar para morar, que tenha uma facilidade de infraestrutura que nos projetos de assentamento criados pelo INCRA não possuem.

Outra situação identificada, é que o estado não trabalha educação ambiental com as comunidades, o que poderia ser uma ferramenta, não só como estratégia de conservação, mas também para a gestão participativa da unidade. Segundo IBAMA *apud* Mussi (2007), a educação ambiental é um processo participativo através do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, adquirindo conhecimentos, atitudes e habilidades voltadas para a conquista e manutenção do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Uma moradora entrevistada acredita que o caminho possa ser uma consciência ambiental por parte das empresas e das comunidades:

Tem que ter maior consciência dos madeireiros e mais participação do Governo em ajudar a comunidade a entender sobre conservação. Fazer palestra educativas que não tem (Informação verbal) (Morador A).

Para Cerati (2010), sensibilizar e despertar a consciência crítica de grupos sociais no entorno de áreas que conservam a biodiversidade e estimular a participação da comunidade na proteção dos recursos naturais, tem sido consideradas as ações mais adequadas para a efetiva proteção dessas áreas. Sendo essa consciência crítica despertada por meio da educação ambiental, que tem como desafio promover a mudança de valores, posturas e atitudes, sendo necessário integrar suas ações aos aspectos ecológicos, políticos, culturais e éticos.

Cerati (2010) ainda faz algumas recomendações para o cumprimento dessas políticas educativas direcionadas à conservação da biodiversidade:

- I. Institucionalizar um programa educativo, fomentando a capacitação de equipes educativas por meio de cursos, palestras e intercâmbio;
- II. Contemplar nas ações educativas a divulgação das espécies nativas e ameaçadas de extinção;
- III. Incentivar ações educacionais com a população do entorno com o objetivo de sensibilizar quanto à importância da preservação da vegetação e dos recursos naturais, como benefícios ambientais para a população.

Em relação ao manejo florestal, na tentativa de diminuir cada vez mais os impactos ocasionados pela atividade, o Estado vem avançando significativamente na qualidade do inventário florestal e no planejamento da exploração. Em 2008 mais 4 mil hectares de florestas foram inventariadas na Floresta Estadual do Antimary, através do Modelo Digital de Exploração Florestal – MODEFLORA. Este modelo busca unir com maior precisão o Sistema de Informação Geográfica- SIG, o inventário florestal com uso das tecnologias atualmente disponível, como o sistema de posicionamento global – GPS, e imagens de sensores remotos, tornando possível a integração do planejamento florestal e as operações de exploração por meio de um sistema rastreado por satélites (FIGUEIREDO *et al.*, 2007).

Os trabalhos de campo que antes eram realizados tomando por base sistemas de coordenadas x e y, passam a ser realizadas com auxílio de GPS de alta sensibilidade. O Estado já contabiliza cerca de 80 mil hectares inventariados através da técnica digital (GONÇALVES, 2012).

Entretanto, se não houver uma maior consciência das pessoas envolvidas no manejo, se o monitoramento e a fiscalização não forem eficazes, de nada adiantará esse investimento realizado com o intuito de reduzir os impactos gerados da exploração madeireira. Segundo Bononi (2004), um dos instrumentos básicos para o controle das áreas protegidas e de sua

biodiversidade é a fiscalização, que no aspecto legal no Brasil é ampla e rigorosa, mas nem assim tem sido efetiva. Ainda segundo o autor, as experiências têm mostrado que a fiscalização só será mais eficiente se associada a uma melhora nas condições socioeconômicas da população, o que deverá melhorar a educação e provocar mudanças culturais favoráveis (BONONI, 2004).

O manejo florestal tem sido visto pelo Governo como uma estratégia de conservação. A grande questão é que só o manejo, não tem conseguido proteger a unidade, pelo contrário, tem incentivado mais invasões, atraindo novas famílias em decorrência dos benefícios que vem gerando para a comunidade residente no interior. O manejo também tem ocasionado impactos ambientais, conforme, apresentado nos relatos de moradores e lideranças entrevistadas.

Isso mostra a importância de se articular vários elementos à uma estratégia de conservação, como um trabalho de educação ambiental com as famílias do Antimary e áreas do entorno, objetivando conscientizar as famílias quanto a importância da UC; uma fiscalização e monitoramento das ações no interior da unidade mais efetivos, promoção de atividades sustentáveis objetivando o uso múltiplo dos recursos naturais; e a garantia de participação da comunidade no processo de gestão da floresta estadual, no sentido de dividir responsabilidades e direitos.

5.2. IMPACTOS DA GESTÃO DIRETA NAS COMUNIDADES

Como apresentado anteriormente, o Estado iniciou os trabalhos da Floresta Estadual do Antimary a partir de 2005 com a construção do ramal de acesso no km 105 da BR 364. Desde então, segundo os moradores entrevistados e a SEF, vários benefícios para a comunidade foram gerados. De acordo com os relatos dos moradores:

Teve muitos avanços como o benefício do INCRA para a construção das casas. Hoje tem o projeto itinerante que a cada 6 meses passa na comunidade, foram construídas duas escolas (Informação verbal) (Morador L).

O Estado trouxe muita coisa boa e ruim, que nem esse fogão que eles trouxeram, não presta pra nada, nem pra cozinhar nem pra gerar luz. O manejo ajudou muito, antes a gente gastava três dias pras chegar em Rio Branco da minha colocação, hoje vai e volta no mesmo dia (Informação verbal) (Morador F).

Antes eu tirava seringa, carregava nas costa e levava 3 dias pra chegar na cidade, hoje a gente vai e volta no mesmo dia, a gente tem o salário madeira, cada um de nós ganha uns R\$ 800,00 por mês, a SEF botou 2 caminhão pra ajudar no transporte dos moradores e da nossa produção. Tem 2 escolas aqui uma na nossa associação (AUFEA), a SEF dá assistência 24 horas hoje lá no acampamento, com um carro, caso alguém fique doente, precise sair daqui (Informação verbal) (Morador G).

Tem grande diferença, antes tudo era pior, as dificuldades que eu passava não passo mais, e as que temos são mais fácil de resolver. Nossas áreas já foram demarcada, ainda não saiu a documentação, só que não foi de todos os moradores. De ganho nós temos o recurso da madeira que tá chegando, é uma renda mensal pra cada morador. A SEF trouxe ramal, recurso pra construir nossa casa pelo INCRA, cada morador se responsabilizou em beneficiar a madeira pra construir sua casa. Tem moradores que hoje são funcionário do acampamento, eu sou um, eu trabalho lá como vigia. Sou bem recebido na SEF (Informação verbal) (Morador H).

As lideranças relataram também:

O morador que disser que não melhorou nada tá mentindo. Ainda não tá 100% mas em relação o que era antes. O João Paulo (Secretário de Floresta) não deixa nada a desejar, o que dá, dá, o que não dá, ele não promete nada. E já teve muitos benefícios, nós temos uma renda hoje da madeira, cada morador recebe R\$854 por

mês, tem o ramal, as escolas. A SEF contratou pessoas da comunidade pra trabalhar no acampamento, cozinheira, vigia (Informação verbal) (liderança Z).

Hoje melhorou, o ramal já chega na casa de quase todos os moradores, tem o dinheiro da madeira, que é de R\$854 mensal, pra cada morador, tem o bolsa semente que funcionou por 3 meses, tem duas escolas na reserva, antes não tinha nenhuma, hoje tem uma que vai até a 4ª série e a outra até a 8ª série. Tem o posto de saúde, mas não funciona. Tão pensando em colocar no acampamento pra melhorar o atendimento. Tem caminhão de 15 em 15 dias que a SEF disponibilizou para transportar a carga e os moradores, e hoje tem pessoas da comunidade no acampamento assalariado (Informação verbal) (Liderança X).

Entretanto, os moradores ressaltam que muitas coisas ainda precisam melhorar, como a qualidade do ramal, que no inverno dificulta o acesso; acesso à unidade de saúde ainda é complicada, pois o posto de saúde não funciona. Em relação a educação, uma das escolas o ensino é até a 4ª série e na outra até 8ª série, porém essas escolas ficam longes uma da outra, no final os moradores acabam levando seus filhos para a capital para que eles possam concluir os estudos. Segundo relato dos moradores:

De bom o governo fez o ramal, tem saúde itinerante, e tem uma proposta de construir um posto de saúde no acampamento, pois o posto que tem não funciona. A escola mais próxima da minha colocação é até a quarta série, e os meus filhos tão na sétima, e tem que andar muito, a outra escola é muito longe. Seria bom se tivesse um professor próximo ou transporte para os alunos. A associação tem tentado conseguir um professor ou carro com a prefeitura de Sena Madureira, já tem dois anos e não consegue nada. Muitos acabam levando seus filhos pra Rio Branco pra morar com parente e estudar ou ficam sem estudo (Informação verbal) (Morador D).

Antes o governo não passava na área, hoje tá mais aqui, tem ramal, ainda não tá bom, mas dá de passar, porque quando chove o ramal fica ruim (Informação verbal) (Morador I).

Segundo os entrevistados os benefícios gerados para a comunidade até 2011, resumidamente foram:

- ✓ Ramal de acesso à área de quase todas as famílias;
- ✓ Duas escolas, uma até a 4ª série e a segunda até a 8ª série;
- ✓ Um posto de saúde;

- ✓ Dois caminhões disponibilizados pela SEF, para escoamento da produção e para deslocamento da comunidade;
- ✓ Contratação de pessoas da comunidade para trabalhar no acampamento operacional;
- ✓ Renda mensal gerada da exploração da madeira às famílias;
- ✓ Bolsa semente;
- ✓ Projeto saúde itinerante, realizado a cada 6 meses, levando ações voltadas para a saúde da comunidade;
- ✓ Fogão gerador de energia;
- ✓ Crédito habitação do INCRA para todas as famílias;
- ✓ Assistência diária da SEF, a partir de 2010, com a nova gestão;
- ✓ Demarcação das áreas de concessão de uso.

Em relação à Bolsa Semente, esta foi uma ação realizada somente em 2010, onde a SEF trocou quilos de semente coletados pelas famílias por cestas básicas, por um período de 3 meses, segundo os moradores entrevistados. A SEF informou que os gestores na época, acabaram perdendo o controle da quantidade e qualidade das sementes entregues, sendo paralisada a ação para que o órgão fizesse o levantamento das pessoas que tinham fornecido o produto florestal, para posterior pagamento dessa produção. Segundo o técnico da SEF:

O bolsa semente funcionou até a eleição de 2010 e depois foi paralisado. O programa foi encerrado e fizemos um levantamento das pessoas que tinham fornecido as sementes para que fosse feito o pagamento dessa produção. Ele foi encerrado porque os técnicos que acompanhavam na época, perderam o controle, tava uma confusão, não tinha uma relação de quantas pessoas forneceram, o quanto forneceram, não havia um controle da qualidade dessas sementes. Resolvemos finalizar, pagando as pessoas que já haviam fornecido (Informação verbal) (Técnico A).

Uma das lideranças entrevistadas relatou que:

O bolsa sementes só funcionou por 3 meses, a gente trocava sacolão de sementes por cesta básica, depois que trocou governo, a SEF parou, fez um levantamento das pessoas que continuaram fornecendo sementes, sem receber cesta básica, e pagou a gente esse ano (2011) (Informação verbal) (Liderança X).

A idéia do bolsa sementes surgiu no início de 2010, na perspectiva de trabalhar a Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada. Segundo registro de uma minuta do **Regimento do Programa de Troca de Sementes**, o objetivo do Programa era garantir uma alimentação adequada e saudável das famílias que residem na Floresta Estadual do Antimary viabilizando trocas sustentáveis de sementes florestais por gêneros alimentícios imprescindíveis à população (SEF, 2010). Ainda de acordo com a minuta:

Parágrafo único. Constituem ainda objetivo do Programa de Troca de Sementes:

I – Fomentar a produção florestal de não-madeireiros;

II – Promover capacitações em coleta de sementes;

III – Promover cursos de capacitação, destinados a difundir conceitos e práticas de educação alimentar, a exemplo de: aproveitamento integral dos alimentos e práticas de higiene na manipulação de alimentos e outros;

IV - Propiciar conhecimentos e habilidades que irão permitir aos moradores produzir, descobrir, selecionar e consumir os alimentos certos e de forma adequada e saudável;

V - Fornecer assistência técnica para a construção de hortas e SAFs – Sistemas Agroflorestais;

VII - Viabilizar suprimento para o Viveiro da Floresta e para os Viveiros Comunitários e Familiares que serão fomentados no âmbito do Projeto de Implantação e Descentralização de Viveiros e Fomento ao Reflorestamento da Secretaria de Estado de Floresta.

Entretanto, a única ação realizada foi a troca de sementes por cestas básicas nos 3 primeiros meses, e para finalizar o programa, foi realizado o pagamento às famílias pelo total de sementes fornecidas após as eleições de 2010, o que acabou gerando uma renda desigual para 32 famílias. Essa renda variou de R\$ 150,00 a R\$ 2.205,00, onde foram pagos um total de R\$ 25.833,50 em 2011 (SEF, 2011e).

A FUNTAC ainda tem uma atuação na Floresta Estadual do Antimary, através do projeto de sementes desenvolvido desde 2007 na Floresta Nacional de Macauã e São Francisco, e na Floresta Estadual do Antimary, envolvendo uma das associações da floresta e moradores do entorno.

Esse projeto tem como objetivo fortalecer a renda familiar e incentivar a auto-gestão no uso sustentável dos recursos naturais por comunidades extrativistas a partir da coleta e

comercialização de sementes e óleos florestais nativos. (FUNTAC, 2010). De acordo com o técnico da instituição Edson Vanda dos Santos:

A FUNTAC está no projeto maior do Estado de desenvolvimento florestal com a poio à capacitação florestal e apoio ao manejo não madeireiro com óleos e sementes. O projeto sementes encerra em maio de 2012, mas queremos dar continuidade. O projeto quer atuar mais no entorno também, porque consideramos mais a configuração social do que geográfica. Com o projeto já foram implantados duas unidades de armazenamento e beneficiamento, foram dados apoios logísticos e com transporte. Nós fazemos a análise da qualidade da semente, realizada no laboratório de sementes da FUNTAC, onde se trabalha de 20 a 25 espécies, entre elas o mogno, que antes era vendido por R\$ 60 a R\$ 70 o quilo kg, hoje varia cerca de R\$ 120 o quilo, apesar de não haver uma política de preços mínimos no Estado (Informação verbal) (Edson Vanda).

Ainda segundo o técnico, o manejo não madeireiro e madeireiro não é tão conciliatório, pois a madeira acaba gerando mais renda do que as sementes, promovendo umdesenvolvimento desigual para a comunidade do Antimary, principalmente para aqueles que estão fora do eixo da madeira:

Os dois manejos madeireiro e não madeireiro não são tão conciliatórios quanto se pensa. As famílias estão desestimuladas a trabalharem com sementes, pois ganham muito mais na exploração da madeira com pouco trabalho. Há claro uma desigualdade no desenvolvimento da comunidade, principalmente naqueles que estão fora do eixo da madeira, e isso mostra que a FUNTAC precisa diversificar oportunidades para essas comunidades (Informação verbal) (Edson Vanda).

A atividade madeireira sempre foi mais atrativa em termos financeiros do que o extrativismo. No caso do Antimary como as duas atividades ocorrem simultaneamente, as diferenças em termo de investimento e retorno gerado pela atividade ficam mais evidentes. O Estado sempre priorizou o manejo madeireiro no Antimary, desde os tempos do ITTO e agora mais recente com os financiamentos do BID. Para a comunidade que reside na floresta, a madeira passa a ser mais valorizada por gerar uma renda mensal, sem as famílias terem trabalho, ao contrário do que acontece no extrativismo, onde o próprio morador tem que coletá-las e procurar mercado para vendê-las.

Ainda não se pode dizer com certeza que exista um desenvolvimento desigual na unidade, mas indiretamente as famílias que moram próximas às áreas de manejo estão sendo melhor beneficiadas por causa dos ramais que estão sendo construídos para a exploração, e porque é onde a SEF concentra a maior parte das suas ações voltadas também para o manejo.

Como descrito anteriormente, no interior da unidade residem 53 famílias, todas cadastradas pelo Instituto de Terras do Acre, situação permitida legalmente através da Lei nº 9.985/2000, Lei do SNUC (Art. 17 §2º), fortalecida com o marco legal fundiário, instituído pela Lei Estadual nº 1.787 em 2007, o qual reconhece o direito à terra pelas famílias que residem nas florestas estaduais através do contrato de concessão de direito real de uso; e assegurada no Plano Gestor, através do zoneamento da unidade, o qual garante às famílias a possibilidade de praticar o extrativismo e caça além dos limites estabelecidos pela concessão de direito real de uso.

Segundo as informações obtidas, inicialmente a lei 1.787 não teve uma boa aceitação pelas famílias, na sua maioria extrativista, pois elas enxergavam na delimitação da área (até 100 hectares por família) e no manejo florestal uma ameaça à sua sobrevivência e aos seus modos de produção tradicionais, conforme é possível verificar no texto da ATA da reunião do conselho consultivo realizada no dia 26 de agosto de 2008, a reocupação de um dos moradores:

O Sr. Marivaldo complementa dizendo que ele tem 100 hectares de estrada de seringa porém ele só tem direito a 100 hectares de área, dessa forma ele perde boa parte das estradas (SEF, 2008a) (ATA de 26/08/2008).

Em outra reunião realizada com moradores da floresta, no dia 14 de maio de 2008, onde participaram o Secretário de Florestas e o Diretor do ITERACRE, foram relatadas preocupações de outros moradores:

O Sr. João Camilo pergunta o que acontecerá quando esgotar a concessão dos 100 hectares, pois tanto ele como os outros moradores querem visualizar o futuro (SEF, 2008b) (ATA de 14/05/2008).

O Sr. Manoel da Boa União questiona como ficará a questão do manejo que irá interferir na sua produção de castanha (SEF, 2008b) (ATA de 14/05/2008).

De acordo com as informações obtidas na coleta de dados, após diversas reuniões, no dia 24 de janeiro de 2009 as famílias aceitaram o tamanho da área proposta, sendo-lhes proporcionados os mesmos direitos outorgados aos beneficiários da reforma agrária, conforme trechos abaixo, retirados da ATA. Ainda nesse mesmo ano, o Estado através do ITERACRE iniciou a demarcação das áreas.

O Secretário explica que com o contrato de uso é possível as famílias terem acesso a vários benefícios e créditos (SEF, 2009c) (ATA de 24/01/2009).

Após as discussões ficou encaminhado que todos os presentes (moradores) concordaram com a delimitação de 100 hectares (SEF, 2009c) (ATA de 24/01/2009).

Nas entrevistas foi possível perceber que o estado não avançou muito na questão fundiária dos moradores. Segundo os moradores entrevistados nem todas as famílias tiveram suas áreas demarcadas e o título de concessão ainda não foi entregue às famílias:

Já tá com três anos que prometeram o nosso título e ainda não resolveram(Informação verbal) (Morador B).

A SEF mandou demarcar as nossas áreas, ainda não tão todas demarcadas, tá faltando de alguns morador. E não chegou documento nenhum pras áreas que já tão demarcadas, tá demorando (Informação verbal) (Morador J).

Segundo as informações obtidas na SEF, a situação é complexa pelo fato da área da unidade de conservação ainda pertencer à União, mas que o Governo do Acre e o SPU já estão dialogando no sentido de avançar nessa discussão.

A SEF vai retomar os serviços de demarcação dos lotes em 2012 para finalizar o processo de regularização dos moradores pela parte do Estado. Por outro lado, a SPU está finalizando o processo do repasse final da área da FEA para o Estado e o repasse para o documento final que é a Concessão Real de Uso expedida por eles. O processo fundiário está sendo finalizado no escritório da SPU no Acre, pois já foi analisado em Brasília. Quando fizermos as demarcações a SPU pode expedir as Concessões Reais de Uso para os moradores (Informação verbal) (Técnico A).

Segundo a técnica da SEF responsável por essa discussão:

Tá acontecendo dois processos ao mesmo tempo. Um que é o processo de doação da área todo da FEA para o Estado, que ainda é área da união, no SPU. E enquanto isso, o processo de regularização das famílias do Antimary. O SPU vai entregar para o Estado uma Concessão de Uso, que vai ter a validade de 20 anos, essa concessão. Em seguida, após essa concessão, vai se fazer uma sucessão, onde o Estado junto com o SPU vai entregar um Termo de Permissão de Uso para os moradores. As atividades tão paradas agora porque a SEF, junto com ITERACRE e SPU, vão fazer um levantamento, que nem o LIF, para ver o perfil das famílias. Depois disso a SEF vai abrir um processo administrativo pra analisar a situação e cada morador, envolvendo o conselho consultivo e a PGE, pra retirar as famílias que não tem perfil pra tá lá dentro (Informação verbal) (Técnica B).

Essa medida tomada pela secretaria poderá vir a se tornar um conflito, tendo em vista que as 53 famílias residentes atualmente, tiveram legitimadas a sua permanência, de acordo com os relatos das entrevistas, sem o devido registro dessa decisão. O Estado terá que ter muito cautela para dialogar sobre esse perfil de população tradicional, o qual possui uma definição ainda recente.

O conceito de comunidades e populações tradicionais começou a ser definido a partir das discussões sobre a presença humana nas unidades de conservação (IBAMA, 2010; COSTA FILHO *et al.*, 2009) e, segundo Cañete e Añete (2010) as populações tradicionais, termo que vem sendo amplamente habitado por novos atores sociais, vivem em harmonia com a natureza, articulando seu modo de vida com os recursos naturais.

Para o IBAMA (2010), não existe população tradicional estereotipada num único conceito, o que existem são populações que por causa de algumas características comuns, são tidas como tradicionais, embora tais pontos comuns não sejam idênticos; e em processo constante de mudança, não se descaracterizando, no entanto, do tradicional, desde que sejam preservados os valores que fazem dela uma população conservadora do meio ambiente.

A renda mensal citada nas entrevistas é gerada a partir da concessão não onerosa que vem sendo executada desde 2009 na unidade de conservação. Vale ressaltar que não existe embasamento teórico e legal dessa modalidade no Brasil. O valor da madeira explorado e vendido para a empresa em 2009 e 2010 foi pago às famílias em duas parcelas, gerando uma renda anual de R\$ R\$ 6.440,05 e R\$ 7.487,70, respectivamente (SEF, 2011e).

Já em 2011 esse rendimento foi pago em 12 parcelas, gerando uma renda mensal de R\$ R\$ 854,08 por família (SEF, 2011e). De acordo com alguns dos moradores entrevistados,

esse último valor foi estabelecido em cima de um preço considerado injusto por m³ de madeira, além de ter gerado muitos debates dentro e fora da unidade, que tem contribuído para dificultar o diálogo com a empresa, como mostra uma matéria publicada no jornal no dia 14 de setembro de 2011, com a chamada “*Produtores do Antimary vão a ALEAC cobrar calote de R\$ 400 mil da empresa Triunfo*” (CARIOCA, 2011).

Entre as reivindicações os produtores cobram o repasse de R\$ 400 mil que foi objeto de contrato com a Empresa de Laminados Triunfo do leilão arrematado em 2009; e o valor pago pelo preço do m³, segundo um morador entrevistado na matéria do jornal:

50% do valor (do leilão) era para ser repassado em benefício da comunidade que mora na reserva, dividido em três associações existentes no Antimary. Até hoje não sabemos o que aconteceu com todo o dinheiro (CARIOCA, 2011).

Em 2009 negociamos com a madeireira Triunfo o valor de R\$ 50,00, em 2010 esse valor subiu para R\$ 55,00 e esse ano, a SEF empurrou de goela abaixo, sem a nossa participação, o preço de R\$ 40,00 do metro cúbico da madeira. Queremos o preço justo (CARIOCA, 2011).

Na reunião realizada no dia 24 de janeiro de 2009, entre a comunidade e a SEF, já citada anteriormente, ficou encaminhado, além da aceitação da demarcação dos 100 hectares pela comunidade, que a renda gerada do leilão em 2009, seria destinada 50% para a comunidade (SEF, 2009c), tendo fundamento o questionamento do morador quanto ao repasse do recurso gerado pela exploração florestal.

Outro benefício relatado pelos moradores entrevistados foi o acordo feito entre a SEF e as associações em 2010, o qual definia que três representantes de cada associação fariam o monitoramento da exploração florestal, bem como a destinação de 3% da renda gerada da concessão não onerosa para o pagamento pelos serviços à esses nove representantes. De acordo com os moradores entrevistados:

Tem envolvimento da comunidade na medição da madeira. Nós fizemos um acordo com a SEF. Cada associação ia disponibilizar 3 pessoas pra trabalhar junto com a empresa na medição das madeiras. Ficou certo que 3% da renda da concessão não onerosa ia ser destinada pra pagar os medidores. A SEF veio deu curso de medição, no final só ficou 1, os outros tudo desistiram (informação verbal) (Liderança Y).

Eu tava trabalhando como medidor da madeira. Saí porque meu filho tava doente. Mas ficou combinado que a comunidade pagaria 3 moradores de cada associação pra acompanhar a medição da madeira (Informação verbal) (Morador D).

Segundo a SEF, foi realizado um treinamento para o controle de romaneio com as pessoas selecionadas, porém apenas uma associação conseguiu manter uma pessoa nesta atividade:

Ano passado foi acordado que três representantes de cada associação fariam o monitoramento da exploração florestal. Estas pessoas receberiam um salário, pago pelas associações com o recurso da exploração destinada para elas (3%). A SEF treinou estas pessoas para o controle de romaneio, porém, a maioria abandonou os trabalhos no início da safra, restando apenas uma pessoa das nove iniciais. Houve falhas, a meu ver, de ambas as partes, da SEF para cobrar mais a presença dos representantes e das associações pela falta de comprometimento em mantê-los (Informação verbal) (Técnico A).

As lideranças entrevistadas relataram sua preocupação quanto ao futuro do manejo, pois não há uma garantia de até quando ele continuará, e o que o governo fará quando o manejo acabar, até porque, segundo ele, está acontecendo uma briga política no Estado, por conta das denúncias que surgiram sobre o manejo na unidade e o preço da madeira que está sendo paga às famílias. Segundo relato de uma liderança:

A gente se preocupa muito sabe. A gente quer que o estado garanta um meio de vida pra gente. A nossa preocupação é o que o estado vai fazer quando o manejo acabar, e quando não tiver mais madeira pra tirar? Tá rolando muito politicagem, tem um pessoal que vem fazer matéria com invasores, dizendo que eles são do Antimary, e eles não são. Tem uns deputados aí que tão apoiando as invasões pra falar mal do governo depois. Então a gente se preocupacom o que tá acontecendo, nós queremos um meio de sobrevivência, e hoje não tem garantia de que o manejo vai continuar (Informação verbal) (Liderança X).

Durante as observações, as entrevistas, os documentos fornecidos e analisados, não há indícios de que a SEF tenha trabalhado o fortalecimento organizacional, através decurso de gestão, desenvolvimento organizacional e comercialização, dessas famílias, a não ser no apoio a criação das associações e cooperativas existentes, conforme mostra o relatório de um

seminário que aconteceu em 2008, no período de 13 a 14 em Rio Branco, com os moradores da Floresta Estadual do Antimary (SEF, 2008c).

De acordo com o documento, o objetivo principal do primeiro dia era o estabelecimento de associações comunitárias. Para isso foram gerados subsídios para abertura da discussão, com uma apresentação sobre associativismo e uma segunda apresentação sobre os passos para criação de uma associação, quando foi deliberada pelos participantes a criação de mais duas associações locais, além da já existente (Associação dos Moradores da Floresta Estadual do Antimary – ASFEA) surgindo então a Associação Unidos da Floresta Estadual do Antimary - AUFEA e Associação Agroextrativista Verdes Florestas do Igarapé Sossego - AVEFIS.

Depois desse seminário, não houve mais iniciativas na promoção de outras atividades sustentáveis, que não fosse a exploração da madeira, como agroecologia e o extrativismo, objetivando tanto a geração de renda como a segurança alimentar dessa comunidade.

Segundo Saquet *et al.* (2010), a agroecologia pode ser uma estratégia de inclusão social e desenvolvimento regional, a partir do momento que nos remete a uma agricultura menos agressiva ao ambiente buscando se adaptar à dinâmica dos ecossistemas, e, ao mesmo tempo, utilizar seus elementos (animais, vegetais, minerais, recursos hídricos, solos, etc.) de forma sustentável, que promove inclusão social, proporciona melhorar condições econômicas para os agricultores e agricultoras e favorece a segurança alimentar dos produtores e consumidores em geral.

Segundo Schmink (2005), as abordagens sobre o desenvolvimento comunitário que não discutem a sustentabilidade do uso dos recursos, especialmente em relação às dinâmicas de mercado, também só podem ter sucesso em curto prazo, o fracasso de projetos e de estratégias não se origina na perspectiva integrada em si, mas sim nas falhas de planejamento e da implementação e na magnitude das pressões comerciais pelo recurso.

Para Gomes *et al.* (2008), a maneira como colonos, extrativistas e ribeirinhos manejam os recursos naturais em suas propriedades na Amazônia tem impactos na economia, no ciclo hidrológico, nas emissões e fixação de gases estufas, na biodiversidade e na conservação do solo. Por isso há necessidade de se proporcionar a esse grupo boas práticas de manejo que ajudem na manutenção ou ampliação dos serviços ambientais prestados pelo sistema natural, essenciais para a conservação na natureza.

Mas é importante destacar que nenhuma atividade será bem conduzida se não houver um apoio ao fortalecimento da gestão comunitária, o que é preocupante também nesse processo de gestão direta do Antimary. As atividades de manejo que estão sendo executadas

na unidade geram renda para família, porém não geram trabalho, empregos diretos e nem envolvem as famílias nas tomadas de decisão do planejamento das ações previstas, do uso dos recursos financeiros destinados para a gestão da unidade, e sim apenas quanto aos benefícios que serão gerados pela atividade. Para Schmink (2005), é necessário dar às comunidades locais o poder de negociar seus próprios interesses para mudar o resultado das políticas a seu favor.

Como relatam Espada *et al.* (2011), dentre as experiências conhecidas se constata que os exemplos de empreendimentos comunitários bem sucedidos possuem como componente fundamental o controle da atividade pela organização comunitária, sendo necessário ferramentas como capacitação em manejo dos recursos naturais, gestão de empreendimentos, noções de contabilidade, entre outros, oferecidos para essas organizações.

Os dados mostrados no caso do Antimary corroboram com o autor. O manejo que vem sendo realizado através da concessão não onerosa, tido como um empreendimento da comunidade, a partir do momento que o estado doou a área, não é gerido pela própria comunidade. É um manejo onde o Estado é quem faz a gestão, é quem acompanha as atividades de exploração, e intermedia a entrega do “benefício” gerado, no caso a renda mensal, para as famílias, promovendo cada vez mais a dependência dessas famílias em relação ao manejo madeireiro, ao deixar de fomentar outras atividades econômicas que não seja só a base da madeira.

Nesse sentido, o Estado visando o desenvolvimento comunitário da comunidade do Antimary, deveria apoiar atividades sustentáveis que fossem, senão executadas diretamente pelas organizações comunitárias, mas geridas institucionalmente e financeiramente pelas associações, objetivando o protagonismo, o empoderamento, a independência e a reprodução socioeconômica desses grupos, só assim eles deixariam de serem beneficiários passivos do Programa Estadual de Florestas Públicas para serem agentes transformadores no contexto das políticas públicas voltadas para a unidade de conservação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que a pesquisa apresentou, a gestão direta da Floresta Estadual do Antimary, desde o seu início, esteve alicerçada nos apoios de instituições estrangeiras, como o ITTO e o BID, e nas estratégias estabelecidas no Programa Estadual de Florestas Públicas. Vários avanços foram constatados, como a criação do conselho gestor, elaboração do Plano Gestor da Unidade, construção de infraestruturas de acesso à unidade e outros benefícios para a comunidade que incluem renda e equipamentos sociais.

O Antimary tem o que muitas unidades carecem, que é recurso financeiro para desenvolver as ações, o que mostra ser um ponto positivo para o Estado por ter conseguido captar recurso para a gestão direta das suas florestas estaduais, quando na Amazônia há uma predominância da concessão Florestal.

Entretanto, mesmo diante de um quadro político florestal fomentado pelo “Governo da Floresta”, pioneiro no estabelecimento de uma Política de Desenvolvimento Sustentável na Amazônia, o Estado não tem conseguido garantir uma gestão eficiente da unidade. Isso se constata pelo fato do Estado não ter conseguido superar os desafios existentes, como as questões fundiárias, gestão participativa, comercialização e retorno financeiro da atividade florestal madeireira, conseqüentemente da auto sustentabilidade da unidade. Sem falar no próprio manejo, o qual após a realização de três diferentes modelos de execução, o Estado optou pela continuidade do último, definido como concessão não onerosa. Este não garante a sustentabilidade da reserva sem apoios externos uma vez que todo o recurso gerado é destinado para a comunidade residente. Por outro lado, esses benefícios mostram que o Estado tem procurado aliar o manejo Florestal ao bem estar dessas famílias.

Durante a execução do manejo, todos os modelos desenvolvidos esbarraram na comercialização e, conseqüentemente, retorno financeiro para a gestão da unidade. O Estado não conseguiu estabelecer um modelo de gestão direta para as florestas públicas, integrando as potencialidades e vulnerabilidades da Floresta Estadual do Antimary.

A concessão florestal estabelecida pela lei 11.284/2006 e regulamentada pelo decreto 6.063/2007, apesar de ainda ser polemizada por ambientalistas, avançou no sentido de ter estabelecido diretrizes para a sua realização, considerando variáveis ambientais, sociais e econômicas. Esse aparato legal já define a distribuição do recurso financeiro oriundo da concessão para o órgão gestor, para a gestão da unidade, estados, municípios e para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. Essa distribuição do recurso já demonstra aspectos positivo da iniciativa, ao promover benefícios para a população e governos dos estados e

municípios onde essas concessões estão localizadas, bem como a criação de um fundo para promover ações voltadas para a melhoria no uso dos recursos naturais.

O Acre poderia ter se tornado pioneiro no estabelecimento de diretrizes para a gestão direta, tendo em vista que o Antimary é a única experiência no Brasil de Gestão Direta, pelo tempo que o Governo atua na unidade e, ainda, porque o capítulo específico que trata da gestão direta na Lei 11.284/2006 é muito incipiente. Entretanto, apesar da distribuição do recurso estar bem definido na lei estadual 1.426/2001, o Estado não vem seguindo essa determinação na concessão não onerosa.

O Estado mostra certo comodismo em estabelecer uma estratégia de autogestão da unidade tendo em vista a provação da segunda fase do BID, onde o manejo florestal continua se constituindo umas das principais estratégias de desenvolvimento para o estado, conseqüentemente, destinando novamente recursos para a gestão da unidade.

Houve avanços nos mecanismos de diálogo com a comunidade residente, entretanto não se pode dizer que se estabeleceu uma gestão participativa na unidade. Não há uma estratégia clara para envolver as famílias na gestão direta da floresta como, por exemplo, planejamentos participativos. As reuniões são realizadas para resolverem problemas imediatos das famílias separando a comunidade do elemento gestão do Antimary.

E vários fatores podem ter interferido: falta de organização da comunidade, baixa escolaridade e falta de capacitações. A deficiência em relação ao funcionamento e papel do conselho consultivo e à disponibilização das informações do Plano de Manejo da Unidade, contribuíram muito para o não estabelecimento da gestão participativa. É complicado para uma comunidade se posicionar a respeito da gestão da unidade de conservação em que ela reside sem conhecer a própria unidade, o zoneamento da área, os programas propostos. Assim como se posicionar em espaços públicos, sem entender o seu papel enquanto conselheiro, os seus direitos e responsabilidades enquanto ator social.

Outro ponto importante discutido na pesquisa está relacionado ao fato do Estado não ter conseguido ainda garantir os limites da unidade, sendo as invasões e a presença de médias e grandes fazendas uma das pressões externas que a unidade sofre constantemente. O histórico do Antimary mostra que a unidade vem sofrendo redução nos seus limites ao longo do tempo para criação de projetos de assentamento, estando mais uma vez ameaçada de reduzir ainda mais a sua área por conta de invasões de famílias que querem receber os mesmos benefícios que a comunidade do Antimary está recebendo.

O Estado vem considerando duas estratégias para a conservação da unidade: a redução dos limites da unidade para criação de projetos de assentamento, evitando assim maiores

conflitos com os invasores; e o manejo florestal. Entretanto, esse último tem gerado muitos debates em relação ao preço da madeira e em relação aos impactos ambientais causados diretamente pela atividade. Mas é importante destacar que, contraditoriamente, o manejo florestal tem indiretamente contribuído para as invasões no interior da unidade, pois está atraindo mais famílias para a unidade que vão à busca dos benefícios que a comunidade do Antimary recebe, como a renda mensal da madeira, ramais de estradas, melhorias na saúde e educação, disponibilização de transportes, demarcação das áreas como forma de reconhecimento enquanto morador da unidade, entre outros discutidos.

Por outro lado, esses benefícios gerados para a comunidade da floresta estadual tem aprofundado o comodismo das famílias em relação ao seu próprio desenvolvimento econômico. A relação paternalista estabelecida desde a gestão da FUNTAC dificulta uma relação mais solidária no processo de gestão. As famílias acabam tendo enormes dificuldades em assimilar suas reais demandas, acabando por dar valor às demandas que o governo leva. Isto as tornam dependentes dos benefícios gerados, pois até o momento o Estado gerou renda e não trabalho para essas famílias.

Entende-se ser necessário diversificar oportunidades de geração de renda para as famílias que estão dentro da unidade de conservação, além de um trabalho voltado para o fortalecimento comunitário que não está presente nas ações do órgão gestor. Dessa forma a comunidade não consegue se enxergar como agentes transformadores, da mesma forma que o estado não os usa como tal. A comunidade fica dependente das ações e atividades que o governo desenvolve.

E apesar de não haver dados mais concretos, observa-se na gestão do Antimary um desenvolvimento desigual promovido pelo manejo florestal. As famílias que residem nas proximidades das áreas de manejo recebem mais benefícios em decorrência da atuação mais presente da SEF e das construções das infraestruturas para a exploração Florestal.

Enquanto houver investimentos externos, haverá gestão na unidade. A questão é: quando os recursos acabarem o que será da gestão direta? Entende-se que o recurso financeiro oriundo do manejo, pelos preços praticados, como visto, não garantirá a gestão da unidade como um todo. Somente o manejo na unidade requer uma quantidade de recurso para a elaboração de POA e manutenção de infraestruturas que a unidade ainda não gera. O estado sempre investiu somente no manejo florestal madeireiro no Antimary e isso é um indicativo de que o Estado deverá aproveitar essa segunda fase do financiamento para elaborar e desenvolver novas atividades, além do manejo, que garantam a sobrevivência da unidade e das comunidades que lá residem.

A pesquisa mostrou que por duas décadas o Governo do Acre trabalha na unidade de conservação, desenvolvendo ações experimentais com a finalidade de se estabelecer um modelo de gestão que pudesse ser replicado para as outras florestas estaduais, sem sucesso. O Antimary ainda sofre as mesmas pressões ocasionadas pelas invasões e desmatamento ilegal, os mesmos problemas com a regularização fundiária das famílias e da unidade, os mesmos desafios para o manejo e o estabelecimento de processos participativos. Dessa forma, enquanto existir financiamentos para as atividades na Floresta Estadual do Antimary, haverá a gestão da unidade.

Apesar dos avanços e contradições da gestão direta da Floresta Estadual do Antimary, é possível visualizar vantagens nesse modelo de gestão de florestas públicas, previsto na Lei nº 11.284, a partir de 2006, mas executado pelo Estado do Acre desde o final da década de 90.

A gestão direta é um mecanismo interessante e eficiente para gestão das florestas públicas relativamente pequenas. Dentre os pontos positivos é possível destacar o aumento da capacidade de intervenção política do Estado e das comunidades tradicionais na gestão da unidade de conservação, o que traz resultados mais eficazes para a conservação e desenvolvimento das comunidades locais.

Esse modelo exige, à medida que o Estado é o executor, diretamente ou através de convênios e contratos firmados com terceiros, uma maior presença institucional, conseqüentemente, possibilita um melhor controle social ao envolver as comunidades residentes, por via de metodologias participativas nos processos de planejamento e gestão da unidade, além de promover geração de renda a esses atores com inclusão social, a partir de fomento ao manejo comunitário de uso múltiplo dos recursos naturais da unidade de conservação.

Essa presença institucional pode proporcionar também um maior controle das áreas, conseqüentemente influenciando na redução do desmatamento, bem como a diminuição dos conflitos pelo uso dos recursos a partir do incentivo a práticas de monitoramento ambiental comunitário, o que contribui para a conservação da biodiversidade.

No entanto, a gestão direta possui limitações. A captação de recursos passa a ser um elemento importante, a força motriz para a gestão, pois inicialmente a gestão dessa unidade se torna onerosa. Este recurso é necessário até que se consiga estabelecer um mecanismo de gestão que torne a unidade autossuficiente.

O envolvimento da comunidade é outro fator que deve ser considerado. As comunidades precisam ser capacitadas no sentido de compreender a sua importância na gestão. Entende-se como necessário haver um bom diálogo com o Governo, caso contrário ela

desenvolverá o papel de ‘falso-amigo’, se eximindo das responsabilidades e culpando o Órgão gestor da unidade pelos problemas que surgirem. Ressalta-se, ainda, que à medida que o número de famílias aumente, os processos participativos da gestão direta poderão ficar mais complicados em virtude da diversidade de interesses de atores envolvidos.

Concluindo, ao se gerir uma unidade de conservação, independente do mecanismo, gestão direta ou concessão florestal, é necessário visualizar as populações que estão no entorno, inserindo-as na medida do possível na gestão da unidade, pois elas poderão ser importantes aliados na conservação dos recursos naturais e na minimização do processo de exclusão social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACRE. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre**: recursos naturais e meio ambiente - documento final. Rio Branco: SECTMA, 2000. v.1.

ACRE. Decreto Nº 503 de 31 de março de 1999. **Coletânea de Normas Ambientais do Estado do Acre**, Rio Branco: PGE, 2ª ed., p. 42-47, 2009a.

ACRE. Lei Nº 1.426 de 7 de setembro de 2001. **Coletânea de Normas Ambientais do Estado do Acre**, Rio Branco: PGE, 2ª ed., p. 42-47, 2009b.

ACRE. Lei Nº 1.373 de 2 de março de 2001. **Coletânea de Normas Ambientais do Estado do Acre**, Rio Branco: PGE, 2ª ed., p. 42-47, 2009c.

ACRE. Lei Nº 1.787 de 3 de junho de 2006. **Coletânea de Normas Ambientais do Estado do Acre**, Rio Branco: PGE, 2ª ed., p. 42-47, 2009d.

ACRE. Lei Nº 1.904 de 05 de junho de 2007. **Coletânea de Normas Ambientais do Estado do Acre**, Rio Branco: PGE, 2ª ed., p. 42-47, 2009e.

ACRE. **Lei Complementar nº 191 de 31 de dezembro de 2008**. Disponível em: <http://sapl.ac.gov.br:8087/sapl_documentos/norma_juridica/3746_texto_integral>. Acesso em: 21 de jul. 2011.

ACRE. **Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre, Fase II (Escala 1:250.000)**: Documento Síntese. 2. Ed. Rio Branco: SEMA, 2010. 356p.

ACRE. **Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais**. Rio Branco: SEMA, 2010a.

ACRE. **Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre**. Portal de Informações do Governo do Estado do Acre, 2011. Disponível em: <<http://www.ac.gov.br/>>. Acesso em: 12 de ago. 2011.

ACRE. **Acre em números - 2011**. Rio Branco: SEPLAN, 2011a.

ACRE. **Programa de desenvolvimento sustentável do acre - PDSA II - expansão da economia florestal - relatório de avaliação ambiental e social**. Rio Branco: SEPLAN/SEMA, 2012.

ALAVAPATI, Janaki R.R.; ZARIN, Daniel J. As florestas produtivas nos Neotrópicos: para quê e para quem? In: ZARIN, Daniel J.; ALAVAPATI, Janaki R.R.; PUTZ, Francis, E.; SCHMINK, Marianne (Org.). **As Florestas Produtivas nos Neotrópicos: Conservação por meio do manejo sustentável?**. São Paulo: Peirópolis; Brasília: Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005. P.354-365.

ALLEGRETTI, Mary Helena. **A construção social de políticas ambientais: Chico Mendes e o movimento dos seringueiros**. 2002. 827f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável – Gestão e Política Ambiental) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília. Brasília, 2002.

ALMEIDA, Mauro W. Barbosa. Direitos à floresta e ambientalismo: seringueiros e suas lutas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. v.19, n. 55, p. 33-52, jun., 2004.

ALMEIDA, Lelcia Maria Monteiro; CAVALCANTE, Márcio Roberto Vieira. Osmarino Amâncio: Tempo e resistência. In: PAULA, Elder A.; SILVA, Silvio S. (org.). **Trajetórias da luta camponesa na Amazônia Acreana**. Rio Branco: EDUFAC, 2006. 63-77p.

ALVARENGA, Renata dos Santos; SALDANHA, Dejanira Luderitz; SOMMER, Carlos Augusto; SOMMER, Jussara Alves Pinheiro; LIMA, Evandro Fernandes; PIEROSAN, Ronaldo. Aplicação comparativa dos produtos dos sensores TM – LANDSAT 5, CCD – CBERS2 e ASTER - TERRA no mapeamento geológico na região do Platô da Ramada, RS. In: XII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 2005. **Anais XII Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto**. Goiânia: INPE, 2005. p. 4537-4544. Disponível em: < <http://marte.dpi.inpe.br/col/ltid.inpe.br/sbsr/2004/11.19.15.56/doc/4537.pdf> > Acesso em: 03 de jul.2011.

ALVES, Bruno Morais. **Lei de Gestão de Florestas Públicas: Concessão de Florestas Nacionais na Amazônia, FLONA Jamari/RO**. Trabalho de conclusão de curso em Direito. Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2009.

ALTMANN, Alexandre. O desenvolvimento sustentável e os serviços ambientais. In: RECH, Adir Ubaldo; ALTMANN, Alexandre (Org.). **Pagamento por serviços ambientais: imperativos jurídicos e ecológicos para a preservação das matas ciliares**. Caxias do Sul: Educ, 2009. p.57-106.

ANTUNES, Paula. Alguns traços da trajetória de Chico Mendes. **Revista Universidade Rural**. Série Ciências Humanas. v.21, n. 1-2, p. 173-192, jan./jun. 2002.

ARAÚJO, Marcos Antônio Reis. Unidades de Conservação no Brasil: a história de um povo em busca do desenvolvimento e da proteção da natureza. In: _____. **Unidades de**

Conservação no Brasil: da República à gestão de classe mundial. Belo Horizonte: SEGRAC, 2007. cap.4, p. 53-96.

ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães. **Lei de gestão das florestas públicas:** polêmicas e perspectivas. Brasília: Câmara dos Deputados, 2008.

AZEVEDO, Tasso Rezende; TOCANTINS, Maria Alice Corrêa. Instrumentos econômicos da nova proposta para a gestão de florestas públicas no Brasil. **MEGADIVERSIDADE**, v.2, n. 1-2, Dezembro, p. 13-17, 2006.

BALIEIRO, Mariana Ribeiro; ESPADA, Ana Luiza Violato; NOGUEIRA, Octávio; PALMIERI, Roberto; LENTINI, Marco. Entendendo a Concessão Florestal. In: _____. **As concessões de florestas públicas na Amazônia Brasileira:** Um manual para pequenos e médios produtores florestais. Piracicaba: IMAFLORA; Belém: IFT, 2010. cap. 1, p. 15-59.

BARBANTI JUNIOR, Olympio. **Políticas de Desenvolvimento Sustentável no Acre: contribuições do SPRN.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. 59p.

BARRETO, Paulo; VERÍSSIMO, Adalberto. **Informações e sugestões para a criação e gestão de florestas públicas na Amazônia.** Brasília: MMA, 2002. 43 p.

BECKER, Bertha k. Nos Domínios da Natureza. In: _____. **Amazônia: Geopolítica na virada do III Milênio.** Rio de Janeiro: Garamond, 2007. 2ªed. cap. 4, p. 103-123.

BERNARDES, Júlio. **Corte de madeira tira valor produtivo de floresta na Amazônia.** 2011. Disponível em: <<http://www.usp.br/agen/?p=67004>>. Acesso em: 24 de nov. 2011.

BONONI, Vera Lucia Ramos. Controle Ambiental de Áreas Verdes. In: PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet (Ed.). **Curso de Gestão Ambiental.** Baurer: Manole, 2004. cap. 6., p. 213-255.

BORGES, Sérgio Henrique; IWANAGA, Simone; MOREIRA, Marcelo; DURIGAN, Carlos César. Uma Análise Geopolítica do Atual Sistema de Unidades de Conservação na Amazônia Brasileira. **Política Ambiental**, Belo Horizonte, n.4, ago. 2007. Disponível em: <http://www.conservation.org.br/publicacoes/files/politica_ambiental_4_agosto_2007.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2010.

BRASIL. Lei Nº 4.771 de 15 de setembro de 1965. **Coletânea de Legislação Ambiental, Constituição Federal**, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 10ª ed., p. 517-529, 2011.

BRASIL. **Decreto Nº 5.758 de 13 de abril de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm>. Acesso em: 28 jul. 2011.

CAMELY, Nazira Correia Camely. A reconfiguração do espaço agrário do acre como consequência do ambientalismo ongueiro: a situação dos moradores do Parque Nacional da Serra do Divisor. In: **XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária**. São Paulo, 2009, p. 1-27.

CAÑETE, Thales Maximiliano Ravena; AÑETE, Voyner Ravena. Populações Tradicionais Amazônicas: revisando conceitos In: V ENCONTRO NACIONAL ANPPAS. **Anais V Encontro Nacional ANPPAS**. Florianópolis, 2010. 12p. Disponível em: <www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT10-29-1009-20100904055930.pdf>. Acesso em: 02 de ago. 2012.

CARIOCA, Jairo. **Produtores do Antimary vão a ALEAC cobrar calote de R\$ 400 mil da empresa triunfo**. AC24horas, 2011. Disponível em: <<http://www.ac24horas.com>>. Acesso em: 15 de out. 2011.

CARTA DO ACRE. **Em defesa da vida, da integridade dos povos e de seus territórios e contra o REDD e a mercantilização da natureza**. Disponível em: <<http://www.inesc.org.br>>. Acesso em: 10 de fev. 2012.

CASTRO JÚNIOR, Evaristo; COUTINHO, Bruno Henrique; FREITAS, Leonardo Esteves. Gestão da biodiversidade e áreas protegidas. In: GUERRA, Antônio; COELHO, Maria C. Nunes (org.). **Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. cap. 1, p. 25-65.

CERATI, Tania Maria. Educação para a Conservação da Biodiversidade: a experiência dos jardins botânicos Brasileiros. In: VIII JORNADAS LATINO AMERICANAS DE STUDIOS SOCIALES DE LA CIENCIA Y TECNOLOGIA, 2010. **Anais VIII Jornadas Latino Americanas de Estudios Sociales de la Ciencia y Tecnologia**. Buenos Aires, 2010. 12p. Disponível em: <<http://www.esocite2010.escyt.org>>. Acesso em: 20 de jul. 2012.

CNS BELÉM. **Conselho Nacional dos Seringueiros**. 2007. Disponível em: <<http://cnsbelem.wordpress.com/2007/03/04/conheca-o-conselho-nacional-dos-seringueiros/>>. Acesso em: 9 de ago. 2011.

COSTA, Guilherme. **Relações dos Projetos de Reforma Agrária**. 2011. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 16 de dez. 2011.

COSTA FILHO, Aderval; ALMEIDA, Roberto Alves; MELO, Paula Balduino. **Comunidades Tradicionais e as Políticas Públicas**. 2009. Disponível em: <www.mds.gov.br/backup/arquivos/oficinas-de-construcao-da-politica-de-desenvolvimento-sustentavel-para-os-povos-e-comunidades-tradicionais-de-14-a-23-09>. Acesso em: 02 de ago. 2012.

COSTA SOBRINHO, Pedro Vicente. **Capital e trabalho na Amazônia Ocidental: contribuição à história social e das lutas sindicais no Acre**. Rio Branco: Universidade Federal do Acre/São Paulo: Editora Cortez, 1992. 189p.

COSTA SOBRINHO, Pedro Vicente. Chico Mendes: trajetória de uma liderança. In: PAULA, Elder A.; SILVA, Silvio S. (org.). **Trajetórias da luta camponesa na Amazônia Acreana**. Rio Branco: EDUFAC, 2006. 15-46p.

CPL. **Avisos de Licitação**. Comissão Permanente de Licitação – CPL, 2012. Disponível em: <<http://www.licitacao.ac.gov.br>>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 1985**. Comissão Pastoral da Terra, 1985. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 1986**. Comissão Pastoral da Terra, 1986. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 1987**. Comissão Pastoral da Terra, 1987. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 1988**. Comissão Pastoral da Terra, 1988. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 1989**. Comissão Pastoral da Terra, 1989. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 1990**. Comissão Pastoral da Terra, 1990. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 1995**. Comissão Pastoral da Terra, 1995. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 31 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 2000**. Comissão Pastoral da Terra, 2001. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 31 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 2005**. Comissão Pastoral da Terra, 2006. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 31 de jul. 2012.

CPT. **Os impactos da produção de cana no Cerrado e na Amazônia**. Comissão Pastoral da Terra e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2008. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

CPT. **Conflitos no Campo – 2010**. Comissão Pastoral da Terra, 2011. Disponível em: <www.cptnacional.org.br>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

CUNHA, Lúcia Helena de O. **Chico Mendes: o andarilho do bem**. Rio Branco: Biblioteca da floresta, 2011. Disponível em: <<http://www.bibliotecadafloresta.ac.gov.br/>>. Acesso em: 10 de ago. de 2011.

DEVASTAÇÃO da Floresta Antimary. 2011. Vídeo. Disponível em: <<http://www.youtube.com>>. Acesso em: 20 de jul. de 2012.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: Editora HUCITEC, 2001. 3ª ed. 169p.

DIOS, Cláudia Blanco; MARÇAL, Mônica Santos. Legislação ambiental e a gestão de unidade de conservação: o caso do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba – Rj. In: GUERRA, Antônio; COELHO, Maria C. Nunes (org.). **Unidades de Conservação: abordagens e características geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. cap. 5, p. 173-199.

DOUROJEANNI, MARC. **Planos de Manejo I**, 2005. Disponível em: <<http://www.oeco.com.br>>. Acesso em: 12 de mar. 2012.

DUARTE, Raquel Freitas; MEDEIROS, Cristiano Moreira; DUMITH, Raquel de Carvalho; OLIVEIRA, Allan de Oliveira; LUCAS, Luciano Marin. Utilização de imagens orbitais do sensor TM/Landsat 5 para identificação e monitoramento do uso e ocupação do solo no município de Pedras Altas, Rio Grande do Sul, Brasil. In: XIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 2009. **Anais XIV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto**. Natal: INPE, 2009. p. 5757-5764. Disponível em: <<http://marte.dpi.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2008/11.18.00.34.47/doc/5757-5764.pdf>> Acesso em: 03 de jul.2011.

ELLER, Estevão; FUJIWARA, Luís. Desenvolvimento florestal sustentável na Amazônia Brasileira: o programa Floresta Estadual do Antimary. In: TEIXEIRA, Marco A. Carvalho *et al.* **20 experiências de gestão pública e cidadania** – Ciclo de premiação 2004. São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2004. P. 63-71.

ESPADA, Ana Luiza Violato; REIS, Serginando; LIMA, João Adriano; LENTINI, Marco. Acordos empresa-comunidade: recomendações técnicas para acordos legais e justos entre empresas madeireiras e comunidades florestais na Amazônia. **Boletim Técnico IFT 01**. Belém: IFT, 2011.

FEITOZA, Júlia (org.). **Povos da Floresta**: Chico Mendes Vive! MMA, 2003.

FERRAZ, Claudio; MOTTA, Ronaldo Seroa. **Concessões florestais e exploração madeireira no Brasil**: Condicionantes para a sustentabilidade. Brasília: MMA/PNF, 52p., 2002.

FERREIRA, Iara Vasco. Princípios e Diretrizes para a Gestão Participativa de Unidades de Conservação. In: _____. **Gestão Participativa do SNUC**. Brasília: MMA/WWF-Brasil/FUNBIO/IEEB/TNC, 2004. Parte I, 16-43p.

FIGUEIREDO, Evandro Orfanó; BRAZ, Evaldo Muñoz; D'OLIVEIRA, Marcus Vinício Neves. Manejo Florestal de Precisão: Modelo Digital de Exploração e Manejo de Florestas Naturais. In: _____. **Manejo de Precisão em Florestas Tropicais**: Modelo Digital de Exploração Florestal. Rio Branco: EMBRAPA, 2007, 15-29p.

FUNTAC. **Floresta Estadual do Antimary**: Manejo Florestal de Uso Múltiplo. Rio Branco: FUNTAC, 2002. 27p.

FUNTAC. **Termo de acordo que entre si celebram a FUNTAC, a SEF, a COAEP, e as Sras. Maria Luíza Ramos de Oliveira e Tereza Ramos de Oliveira, e ainda, o CNS**. Rio Branco: FUNTAC, 2005. 5p.

FUNTAC. **Projeto Sementes do Acre**. Rio Branco: FUNTAC, 2010. 24 slides.

GARRAFIEL, Denise Regina. **As políticas públicas de desenvolvimento sustentável no Estado do Acre, de 1999 a 2002**. 2004. 77 f. Dissertação (Mestrado em ecologia e manejo de recursos naturais) – Departamento de Ciências da Natureza, Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2004.

GLOBO RURAL. **Corte de madeira tira valor produtivo de floresta na Amazônia**. Globo Rural On-line, 2011. Disponível em: <<http://revistagloborural.globo.com/Revista/>>. Acesso em: 15 de ago. 2011.

GODOY, Amália Maria Goldberg. A Gestão sustentável e a concessão das florestas públicas. **Revista de Economia Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 10, nº 3, p. 631-654, set/dez. 2006.

GODOY, Amália Maria Goldberg; ALVES, Alexandro Florindo. A gestão sustentável e a concessão das florestas públicas. In: **XLIII CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL**. Ribeirão Preto, jul., 2005.

GOMES, Carlos Valério A. ; BARTELS, Wendy-Lin; SCHMINK, Marianne; DUARTE, Adair Pereira; ARCOS, Hilza Domingos S. S. Planejando futuros sustentáveis para os pequenos produtores: Programa Proambiente Pólo Alto Acre. In: In: BENSUSAN, Nurit; ARMSTRONG, Gordon (Org.). **O Manejo da Paisagem e a Paisagem do Manejo**. Brasília: Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2008. cap.7., p. 119-156.

GONÇALVES, Diva. Manejo florestal de precisão em florestas tropicais. **Florestas na Embrapa**. Embrapa, 2012. Disponível em: <<http://www.florestasnaembrapa.com.br>>. Acesso em: 22 de jul. de 2012.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. Metodologias qualitativas. In: _____. **Metodologias Qualitativas na Sociologia**. Petrópolis: Editora Vozes, 2005. Segunda parte, p. 61-105p.

HÉBETTE, Jean. A velha questão da terra na Amazônia: a estrutura fundiária amazônica da colônia até hoje. In: _____. **Cruzando a Fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia**. Belém: EDEFPA, 2004. v.III., p. 31-56p.

IBAMA. **Roteiro metodológico para elaboração de plano de manejo para florestas nacionais**. Brasília: IBAMA, 2003. 56p. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/18028144/Plano-de-Manejo-Em-FLONAS?query=conselhos>>. Acesso em: 14 de mai. 2011.

IBAMA. **Reservas extrativistas: populações tradicionais**. 2010. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/resex/pop.htm>>. Acesso em: 03 de ago. 2012.

IBGE. **Estatísticas do Século XX: Censo Demográfico de 1940 a 2007**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. Disponível em: <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 de jul. 2012.

IBGE. **Síntese dos Indicadores Sociais: Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira.** Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 31 de jul. 2012.

ICMBIO. **Relação de Unidades de Conservação Federais no Brasil.** Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br>>. Acesso em: 19 de jul. 2012.

IDEFLOR. **Instrução Normativa N° 02 de 12 de julho de 2010.** Disponível em: <<http://www.ideflor.pa.gov.br/icmbio.gov.br>>. Acesso em: 19 de jul. 2012.

IMAFLORA. **Resumo Público de Certificação de Floresta Estadual do Antimary.** Piracicaba: IMAFLORA, 2005. 41p. Disponível em: <<http://www.rainforestalliance.org>>. Acesso em: 14 de mar. 2010.

IMAFLORA. **Relatório de Auditoria Anual do Manejo Florestal para: Floresta Estadual do Antimary – FUNTAC.** Piracicaba: IMAFLORA, 2006 19p. Disponível em: <<http://www.rainforestalliance.org>>. Acesso em: 14 de mar. 2010.

IMAFLORA. **Resumo público de Auditoria Anual 2009 de Manejo Florestal da: Floresta Estadual do Antimary.** Piracicaba: IMAFLORA, 2009 18p. Disponível em: <<http://www.rainforestalliance.org>>. Acesso em: 20 de jul. 2012.

INCRA. **Relação de Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.** 2012. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br>>. Acesso em: 31 de jul. 2012.

INPE. **Monitoramento da floresta amazônica brasileira por satélite:** Projeto Prodes. São José dos Campos: INPE, 2011. Disponível em: <<http://www.obt.inpe.br/prodes>> Acesso em: 15 jul. 2012.

IRIGARAY, Carlos Teodoro José Huguene. Pagamento por serviços ecológicos e o emprego de REDD na Amazônia. In: LAVRATTI, Paula; PRESTES, Vanêsa Buzelato. **Direito e mudanças climáticas:** serviços ecológicos. São Paulo : Instituto O Direito por um Planeta Verde, 2010. p. 9-38.

LIMA, Reginâmio Bonifácio. **O Acre e a Expansão da Fronteira Amazônica.** 2012. Disponível em: <<http://www.biblioteca.da.floresta.ac.gov.br/>>. Acesso em 10 de jan. 2012.

LOPES, Syglea Rejane Magalhães. **Procedimentos legais da exploração florestal na Amazônia.** Belém: E.F.S., 2000. 124p.

LOPES, Margarete E. P. de Souza. A representação da luta dos seringueiros e dos empates na literatura acreana: historicidade e regionalismo. In: PAULA, Elder A.; SILVA, Silvio S. (org.). **Trajetórias da luta camponesa na Amazônia Acreana**. Rio Branco: EDUFAC, 2006. 308p.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; AZAZIEL, Marcus; FRANCA, Nahyda; BRASILEIRO, Renata de Faria; MUSSI, Sultane M.; LAFAILLE, Thaís Maria Salmito; LEAL, Walesca de Oliveira. **Educação Ambiental e Gestão Participativa em Unidades de Conservação**. Rio de Janeiro: IBAMA, 2005. 60p.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; AZAZIEL, Marcus; FRANCA, Nahyda. **Educação Ambiental e Conselho em Unidades de Conservação: Aspectos teóricos e Metodológicos**. Rio de Janeiro: IBASE, 2007. 88p.

MACEDO, Heitor Schulz. Processos Participativos na Gestão de Unidades de Conservação. In: II SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPATIVOS E DEMOCRÁTICOS, 2007. **Anais II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participativos e Democráticos**. Florianópolis: UFSC, 2007. p. 289-304. Disponível em: <http://www.sociologia.ufsc.br/npms/heitor_schulz_macedo.pdf>. Acesso em: 03 de mar. 2012.

MAGALHÃES, Hercília; BONONI, Vera Lucia Ramos; MERCANTE, Mercedes Abid. Participação da Sociedade Civil na Gestão de Unidades de Conservação e seus Efeitos na Melhoria da Qualidade Ambiental da Região Sudeste do Estado do Mato Grosso do Sul. **Acta Scientiarum Human and Social Sciences**, Maringá, v. 32, nº 2, p. 183-192, 2010.

MENEZES, Pedro da Cunha. **Como tirar os sonhos do plano das idéias para o plano da realidade**. 2007. Disponível em: <<http://arruda.rits.org.br/oeco/serviet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=6&pageCode=95&textCode=23619&date=currentDate&contentType=html>>. Acesso em: 21 de mar. 2012.

MMA. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**. Brasília: MMA, 2006. 6ªed.

MMA. **Instrução Normativa Nº 5 de 11 de dezembro de 2006**. Disponível em: <<http://amazonia.org.br/guia/>>. Acesso em: 07 de ago. 2011.

MEDEIROS, Rodrigo; IRVING, Marta; GARAY, Irene. A proteção da natureza no Brasil: Evolução e conflitos de um modelo em construção. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, ano.VI, n. 9, p. 83-93, 2004.

MEDEIROS, Rodrigo. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v.IX, n. 1, p. 41-64, jan./jun. 2006.

MONTEIRO, Lorena Carolina. **Os contratos de concessão de florestas públicas no Pará: uma análise crítica e proposições para a gestão sustentável**. 2011. 88f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia), Núcleo de Meio Ambiente, Universidade Federal do Pará, Belém, 2011.

MUSSI, Sultane M. **O processo de gestão participativa e educação ambiental em conselhos de unidades de conservação: o caso do Parque Nacional Serra dos Órgãos – Teresópolis – Rio de Janeiro**. 2007. 199f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social), Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

NEVES, Marcos Vinícius. Uma breve história de luta acreana. In: FEITOZA, Júlia (org.). **Povos da Floresta: Chico Mendes Vive! MMA**, 2003.

NEVES, Rodrigo Fernandes; LIMA, André. **PSA e REDD na Política Ambiental Acreana**. 2010. Disponível em: <<http://www.planetaverde.org>>. Acesso em: 10 de jan. 2012.

PARKER, Larissa. **Pagamentos por “serviços ambientais” e flexibilização do código florestal para um capitalismo “verde”**. 2011. Disponível em: <www.teradedireitos.org>. Acesso em 27 de jan. 2012.

PELOTÃO FLORESTAL. **Diagnostico da situação do desmatamento e invasões na Floresta Estadual do Antimary**. Rio Branco: Pelotão Florestal, 2011. 44p.

PHILIPPI JUNIOR, Arlindo; ROMÉRO, Marcelo de Andrade; BRUNA, Gilda Collet. Uma introdução à questão ambiental. In: _____. **Curso de Gestão Ambiental**. Baueri: Manole, 2004. cap.1., p. 4-16.

PNUMA. **Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza – Síntese para Tomadores de Decisão**. 2011. Disponível em: <www.unep.org/greeneconomy>. Acesso em 17 de jul. 2012.

REDE BRASIL. Crise Climática. **Contra Corrente**. Brasília: Rede Brasil, n.3, out. 2011.

RODRIGUES, Écio. **Fim da Secretaria de Floresta enfraquece política florestal no Acre.**2012. Disponível em:<<http://ciliarsorioacre.blogspot.com> >. Acesso em: 22 de fev. de 2012.

RODRIGUES, Gomercindo. **Caminhando na Floresta.** Rio Branco, Acre: EDUFAC, 2009. 200p.

RODRIGUES, Ecio; PAIVA, Aurisa. **Do Acre:** 100 artigos. Associação Andiroba, Rio Branco, Acre, 2009. 94p.

SALSA, Carol. **Prevenção, Controle de Desmatamento e Valorização do Ativo Ambiental Florestal no estado do Acre.** 2009. Disponível em:< <http://www.ecodebate.com.br>>. Acesso em: 10 de jan. 2012.

SANDRI, Sinara. A assustadora década de 70. In: FEITOZA, Júlia (org.). **Povos da Floresta: Chico Mendes Vive!** MMA, p. 24-27, 2003.

SANTOS, Leonardo Bis. Trilhas da política ambiental: conflitos, agendas e criação de unidades de conservação. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XII, n. 1, p. 133-150, Jan./Jun. 2009.

SAQUET, Marcos Aurélio; ALVES, Adilson Francelino; CANDIOTTO, Luciano Pessoa; SANTOS, Roseli Alves dos; GRIGOLO, Serinei César; BIANCO, Valentina; BONELLI, Carolina; GAIOVICZ, Elaine Fabiane; SOUZA, Poliane; CASIRAGHI, Camila. A agroecologia como estratégia de inclusão social e desenvolvimento territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SANTOS, Roseli Alves (Org.). **Geografia agrária, território e desenvolvimento.** São Paulo: Expressão Popular, 1ª ed., 2010. 237-254.

SCARCELLO, José Antonio; BIDONE, Edison Dausacker. Agropecuária e desmatamento no Acre no período 1975-2000, uma análise histórica atual. In: **VII Encontro da Sociedade Brasileira de Economia Ecológica.** Fortaleza, 2007. 15p.

SCHENINI, Pedro Carlos; COSTA, Alexandre Marino; CASARIN, Vanessa Wendt. Unidades de Conservação: aspectos históricos e sua evolução. In: **Congresso Brasileiro de Cadastro Técnico Multifinalitário.** Florianópolis: UFSC, 2004. 7p.

SCHMIDLEHNER, Michael. **Carta Livre e Radicalmente Livre.** 2011. Disponível em: <<http://altino.blogspot.com/2011/11/carta-livre-e-radicalmente-critica.html>>. Acesso em: 6 de dez. 2011.

SCHMINK, Marianne. Comunidades, Florestas, Mercados e Conservação. In: ZARIN, Daniel J.; ALAVALAPATI, Janaki R.R.; PUTZ, Francis, E.; SCHMINK, Marianne (Org.). **As Florestas Produtivas nos Neotrópicos: Conservação por meio do manejo sustentável?**. São Paulo: Peirópolis; Brasília: Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005. p. 161-173.

SCHULZE, Mark; GROGAN, Jimmy; VIDAL, Edson. O manejo florestal como estratégia de conservação e desenvolvimento socioeconômico na Amazônia: Quanto separa os sistemas de exploração madeireira atuais do conceito de manejo florestal sustentável? In: BENSUSAN, Nurit; ARMSTRONG, Gordon (Org.). **O Manejo da Paisagem e a Paisagem do Manejo**. Brasília: Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2008. cap.7., p. 163-213.

SCHULZE, Mark; VIDAL, Edson; GORGAN, Jimmy; ZWEEDE, Johan; Zarin, Daniel. Madeiras nobres em perigo. **Ciência Hoje**, v. 36, n.214, p. 66-69, abril, 2005.

SEF. **Plano de Manejo Florestal Sustentável da Floresta Estadual do Antimary**. Rio Branco: SEF, 2005. 119p.

SEF. **Plano Operacional Anual - Manejo Florestal Madeireiro da Floresta Estadual do Antimary**. Rio Branco: SEF, 2005a. 81p.

SEF. **Plano de Manejo da Floresta Estadual do Antimary – Plano Gestor**. Rio Branco: SEF, 2007.

SEF. **Programa Estadual de Florestas Públicas**. Rio Branco: SEF, 2007a. 24 slides.

SEF. **Relatório de Transição**. Rio Branco: SEF, 2007b.

SEF. **Revisão do Plano de Manejo da Floresta Estadual do Antimary - Sumário Executivo**. Rio Branco: SEF, 2007c.

SEF. **Rol de ocupações conhecidas na Floresta Estadual do Antimary**. Rio Branco: SEF, 2007d.

SEF. **Manejo Florestal Madeireiro e Contenção do Desflorestamento no Estado do Acre**. Rio Branco: SEF, 2008.49p.

SEF. **Ata da VI reunião ordinária do conselho consultivo da Floresta Estadual do Antimary**. Rio Branco: SEF, 2008a.

SEF. **Ata da Reunião com moradores da Floresta Estadual do Antimary.** Rio Branco: SEF, 2008b.

SEF. **I Seminário de Planejamento da Floresta Estadual do Antimary.** Rio Branco, 2008c.

SEF. **Programa Estadual de Florestas Públicas.** Rio Branco: SEF, 2009. 27 slides.

SEF. **Relatório da situação fundiária da Floresta Estadual do Antimary - FEA.** Rio Branco: SEF, 2009a.

SEF. **Contrato N° 073/2009:** Contrato que entre si celebram o governo do Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Floresta e a empresa Laminados Triunfo Ltda. Rio Branco: SEF, 2009b.

SEF. **Ata de reunião realizada com a comunidade residente na Floresta Estadual do Antimary em 24 de janeiro de 2009.** Rio Branco: SEF, 2009c.

SEF. **Minuta do Regimento do programa de troca de sementes.** Rio Branco: SEF, 2010.

SEF. **Gestão de Florestas Públicas no Acre.** Rio Branco: SEF, 2011. 29 slides.

SEF. **Avaliação da situação atual do conselho consultivo da Floresta Estadual do Antimary.** Rio Branco: SEF, 2011b.

SEF. **Plano de ação para reativar e operacionalizar os Conselhos Consultivos das Florestas Públicas Estaduais.** Rio Branco: SEF, 2011c.

SEF. **1º Reunião Extraordinária do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Antimary.** Rio Branco: SEF, 2011d. 2 slides.

SEF. **1º Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Antimary.** Rio Branco: SEF, 2011e. 24 slides.

SFB. **Gestão de Florestas Públicas:** Lei N° 11.284, de 2 de março de 2006. Brasília: SFB/MMA, 2006. 24p.

SFB. **Sistema Nacional de Informações Florestais – SNIF**. 2012. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br>>. Acesso em: 14 de fev. 2012.

SILVA, Mauro César Rocha. O STTR de Xapuri e a representação política dos interesses dos seringueiros. In: PAULA, Elder A.; SILVA, Silvio S. (org.). **Trajetórias da luta camponesa na Amazônia Acreana**. Rio Branco: EDUFAC, 2006. 201-278p.

SILVA, Raimundo I. Chaves. **Chico Mendes e a invenção do Acre contemporâneo: imagens e confrontos em Alex Shoumatiff, Márcio Souza e Zuenir Ventura**. 2009. 110 f. Dissertação (Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, na área de Sociedade e Cultura) – Universidade Federal do Acre, Rio Branco, 2009.

SILVEIRA, V.F. Geoprocessamento como instrumento de gestão ambiental. In: PHILIPPI JR., A.; ROMÉRO, M.A.; BRUN, G.C. (Eds.) **Curso de Gestão Ambiental**. Barueri, SP: Manole, 2004. cap. 27, 945-968p.

SIMÕES, Luciana Lopes (Coord.). **Unidades de Conservação: conservando a vida, os bens e os serviços ambientais**. São Paulo: WWF-Brasil, 2008. 22p.

SOUZA, João J. Veras. **O “programa de desenvolvimento sustentável do acre”**: uma análise à luz do discurso do desenvolvimento sustentável e da cooperação internacional. 2008. 188 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

SOUZA, Carlos Alberto Alves. Trabalhadores rurais acreanos e seus movimentos sociais de resistência contra as dominações, surgem os sindicatos. In: _____. **História do Acre: Novos temas, nova abordagem**. Rio Branco, 2009. cap. 4, p. 48-54.

TERRA, Govinda. **Conservação ambiental e extrativismo no sul do Acre**. 2005. Trabalho de graduação individual (Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas) – Departamento de Geografia, Universidade São Paulo, São Paulo, 2005.

TRECCANI, Girolamo Domenico. A grilagem como forma de acesso à propriedade. In: _____. **Violência e Grilagem: Instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará**. Belém: UFPA/ITERPA, 2001. cap.8, p.197-244.

UCGEO. **Dados Vetoriais da Floresta Estadual do Antimary de 1988 a 2011**. Rio Branco: UCGEO/FUNTAC, 2011.

VARGAS, Adriana. **Criada Lei de Pagamento por Serviços Ambientais no Estado do Acre**. 2010. Disponível em: <<http://www.planetaverde.org>>. Acesso em: 10 de jan. 2012.

VENTURA, Zuenir. **Um herói trágico**. Rio Branco: Biblioteca da Floresta, 2011. Disponível em: <<http://www.bibliotecadafloresta.ac.gov.br>>. Acesso em: 11 de ago. 2011.

VERÍSSIMO, Adalberto; SOUZA JR, Carlos; SALOMÃO, Rodney. **Identificação de áreas com potencial para a criação de florestas estaduais no Estado do Acre**. Belém: IMAZON, 2001. 33p.

VIANA, Virgílio. **As Florestas e o Desenvolvimento Sustentável na Amazônia**. Manaus: Editora Valer, 2006. 144p.

WEID, Nahyda Franca Von Der (Org.). **Conselhos deliberativos em Resex/RDS da Amazônia: uma experiência de capacitação participativa em processo**. Brasília: ICMBIO, 2009. 148p.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001. 2ª ed. 105p.

ZARIN, Daniel J. Florestas Produtivas Neotropicais: conceitos e realidades. In: ZARIN, Daniel J.; ALAVALAPATI, Janaki R.R.; PUTZ, Francis, E.; SCHMINK, Marianne (Org.). **As Florestas Produtivas nos Neotrópicos: Conservação por meio do manejo sustentável?**. São Paulo: Peirópolis; Brasília: Instituto Internacional de Educação do Brasil, 2005. p. 19-32.